



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

CONGREGAÇÃO – ATA DE REUNIÃO nº 497 – 04/12/2025

2 ATA da Sessão da 497ª Reunião Ordinária da Congregação realizada em 04 de dezembro  
3 de 2025, com início às 14h, presidida pelo Reitor, Prof. Lorenzi, e secretariada por mim,  
4 Profª. Iris. Constatada a existência de *quorum*, o Prof. Lorenzi deu por aberta a sessão. Dos  
5 59 membros que compõem a Congregação, foram registradas as presenças dos seguintes  
6 47 membros: André Cavalieri, Bussamra, Cassia, Cláudia Regina, Cleverson, Cristiane,  
7 Daniel Basso, Daniel Chagas, Denis, Denise, Donadon, Emilia, Erico, Evandro, Felix,  
8 Flávio Ribeiro, Francisco Bolivar, Gabriela, Giovanna, Hirata, Inaldo, Iris, Johnny, Lara,  
9 Leandro, Lorenzi, Maisa, Mariá, Mariano, Natália, Neusa, Nilda, Paulo André, Pinho,  
10 Rafael Lins, Renato Bortolato, Ronaldo, Ronnie, Samuel, Schiavon, Sueli, Thiago Sales,  
11 Vera, Vinícius Malatesta, Vitor Kleine, Wayne, Wilson. Apresentaram ao Secretário da  
12 Congregação, antes do início da reunião, justificativa de impossibilidade de  
13 comparecimento, nos termos do inciso I, parágrafo único do artigo 12 do Regimento  
14 Interno da Congregação, os seguintes 12 membros: Adson, Carlos Ribeiro, Cláudia  
15 Azevedo, Cristiane Pessôa, Gil, Kienitz, Máximo, Odilon, Rade, Rafael Thiago, Thiago  
16 Gomes, Vivian Cel. Dos convidados permanentes que compõem a Congregação, foram  
17 registradas as presenças dos seguintes 4 convidados: Carmen (Professora Titular), Iasmin  
18 (CASD), Pedro Miguel (CASD), Kleba (Professor Titular).

19 **Assuntos tratados:**

20 **1. Abertura e votação de atas anteriores:** O Reitor agradeceu a presença de todos e  
21 colocou em discussão a ata da 496ª Reunião Extraordinária, realizada em 06 de novembro  
22 de 2025. Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade pelos membros  
23 presentes.

24 **2. Comunicação da Reitoria.**

25 **2.1 Comissão especial para Revisão do RICA e andamento da moção:** O reitor  
26 informou sobre a comissão instituída para a revisão do RICA, comunicando a publicação  
27 da PORTARIA ITA No 579/ID, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 (doc. em anexo), que  
28 estabelece o prazo de 180 dias para o desenvolvimento dos trabalhos junto à Assessoria de  
29 Governança (ID-GOV). Foram designados como membros da comissão os seguintes  
30 professores, sendo a primeira a presidente: Sueli Sampaio Damin Custódio, Roberto Gil  
31 Annes da Silva, Flavio Luiz Cardoso Ribeiro, Natalia Jodas e Claudia Azevedo Pereira.  
32 Ainda, comunicou que a moção aprovada pela Congregação em 06/11/2025 (IC-496)  
33 encontra-se em trâmites finais para encaminhamento ao DCTA.

34 **2.2 Comissão Especial para adequação do Regimento da IC-CCO:** Em seguida, o  
35 Reitor convidou a **Prof.<sup>a</sup> Cássia**, presidente da comissão criada pela PORTARIA ITA No  
36 603/ID, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025, para apresentar a proposta de adequação do  
37 Regimento Interno da IC-CCO. A docente destacou a necessidade de adequações ao texto  
38 aprovado em dezembro de 2023, em razão de mudanças legais e da delegação de novas  
39 competências à Reitoria. Explicou que as alterações visam simplificar e padronizar  
40 instrumentos como planilhas, fichas de avaliação e formulários, mantendo a coerência  
41 entre o texto e os anexos. Sugeriu ainda a atualização das nomenclaturas da carreira e a  
42 exclusão da referência à aceleração de promoção, por não ser mais aplicável. Ressaltou que  
43 os materiais propostos já são de uso corrente e podem ser adotados com ajustes mínimos  
44 (doc. em anexo). Também foi apresentada a seguinte **disposição transitória do novo**  
45 **Regimento da IC-CCO:** *Os processos encaminhados à CCO via SIGADAER até*  
46 *04/12/2025 serão avaliados segundo os critérios de pontuação estabelecidos na Instrução*  
47 *de Comando então vigente, ou seja, sem alteração. Para os processos encaminhados à*  
48 *CCO via SIGADAER a partir de 05/12/2025, o docente poderá, na próxima progressão ou*  
49 *promoção, optar uma única vez entre a pontuação mínima requerida na Instrução de*  
50 *Comando anterior ou a pontuação estabelecida no novo Regimento Interno da IC-CCO*  
51 *apresentado nesta reunião. Nas progressões ou promoções subsequentes, a aplicação do*  
52 *novo Regimento Interno da IC-CCO será obrigatória para todos os processos.*

53 A **Prof.<sup>a</sup> Gabriela** alertou para possíveis incompatibilidades nas pontuações associadas aos  
54 percentis. O **Prof. Thiago Sales** sugeriu a retirada do termo Qualis do texto. O **Prof. Pinho**  
55 ponderou que a referência ao Qualis havia sido incluída devido à existência de periódicos  
56 sem indexação no Scopus, e que o ponto mereceria nova análise. A **Prof.<sup>a</sup> Cássia**  
57 esclareceu que essa revisão não era o foco da comissão neste momento. A **Prof.<sup>a</sup> Maisa**  
58 questionou sobre a data a ser considerada para qualificação de artigos, especialmente nos  
59 casos de recontagem de pontos para promoção à classe de Titular. O **Prof. Denis** destacou  
60 a necessidade de reavaliar os critérios de avaliação de publicações, considerando as  
61 limitações do sistema atual. O **Prof. Evandro** sugeriu a criação de um fluxo mais ágil, via  
62 SIGADAER, para tramitação dos processos de progressão e promoção docente. Em  
63 seguida, o **Reitor** reforçou que questões mais amplas poderão ser tratadas em discussões  
64 futuras. Ao final, a **Prof.<sup>a</sup> Cássia** também propôs que as observações destacadas em sua  
65 apresentação (doc. em anexo) sejam aprofundados por nova comissão a ser instituída no  
66 próximo ano, conforme previsto na reunião de 13/12/2023, que trata do acompanhamento  
67 dos trabalhos da CCO. A proposta de adequação, incluindo a disposição transitória, foi  
68 aprovada pelo plenário.

### 69 **3. Comunicação das Pró-Reitorias**

70 **3.1. IP (Prof. Cavalieri – IEA):** O **Prof. Cavalieri** apresentou uma proposta de  
71 regulamentação de mandatos para chefias de Divisões Acadêmicas e Departamentos (doc  
72 em anexo), destacando a inexistência de norma institucional sobre o tema e a consequente  
73 adoção de procedimentos distintos entre as divisões. Explicou que, desde 2016, a Reitoria  
74 adota, por convenção, a escolha dos chefes de Divisão a partir de uma lista tríplice formada  
75 por consulta interna, mas sem padronização entre as divisões quanto à forma de consulta e  
76 à duração dos mandatos. A proposta apresentada busca estabelecer diretrizes comuns e  
77 organizadas para esses processos, com os seguintes pontos: **A) Duração de mandatos:**  
78 propôs mandatos de quatro anos para ambos, sincronizados com o da Reitoria e com  
79 possibilidade de uma única recondução consecutiva, com escolha dos Chefes de Divisão a

80 partir de uma lista tríplice formada por meio de consulta interna, e eleição direta para  
81 chefes de departamento; **B) Processo eleitoral:** a proposta prevê dois escrutínios para as  
82 consultas, sendo o primeiro para formação de candidaturas e o segundo para definição da  
83 lista, com participação de professores e servidores das unidades, com voto único de cada  
84 eleitor no segundo escrutínio. Ainda ressaltou que a proposta foi aprovada pelo CCD e  
85 pelo CR, e que será formalizada por meio de NPA, podendo futuramente integrar o RICA;  
86 **C) Próximos passos:** mencionou o estudo de procedimentos semelhantes para cargos de  
87 pró-reitoria de pós-graduação, coordenação de cursos de graduação e programas de  
88 pós-graduação, membros de colegiado de curso e NDE (graduação) e representantes de  
89 área (pós-graduação). Ressaltou, porém, que algumas funções, como a de coordenador de  
90 curso de graduação, possuem calendários próprios e, por isso, não considera necessária a  
91 total sincronização com o mandato da Reitoria, embora defenda uma certa homogeneidade  
92 nos períodos. O **Prof. Kleine** elogiou a iniciativa e sugeriu uma defasagem nos mandatos,  
93 ao invés de todos seguirem sincronizados com o de reitor, de modo a permitir uma  
94 transição mais gradual, com chefias experientes colaborando com novas lideranças, e  
95 também para que um novo reitor tenha um tempo hábil para conhecer o funcionamento da  
96 instituição. Manifestou ainda preocupação com o modelo de votação em nome único no  
97 segundo escrutínio, por entender que isso pode gerar uma discrepância significativa no  
98 número de votos entre os candidatos, o que poderia ser inadequado para a formação de  
99 uma lista tríplice. A **Prof.<sup>a</sup> Gabriela** concordou com a necessidade de evitar  
100 sincronizações rígidas entre todas as chefias. Para ela, uma defasagem de pelo menos seis  
101 meses entre os mandatos seria mais adequada, garantindo continuidade dos processos e  
102 transições mais suaves. O **Prof. Wilson** propôs uma defasagem de dois anos entre as  
103 eleições das chefias, a fim de evitar trocas simultâneas em várias divisões e departamentos.  
104 Questionou também a obrigatoriedade da lista tríplice, sugerindo a possibilidade de adoção  
105 de eleição direta. Em resposta, o **Prof. Cavaliere** reforçou que o objetivo neste momento  
106 seria estabelecer uma base normativa mínima e que, atualmente, a nomeação das chefias é  
107 prerrogativa do Reitor, sem exigência de lista, apesar da lista tríplice estar sendo feita.  
108 Ressaltou que a proposta apresentada representa um avanço importante e que outras  
109 questões, como modelo de escolha e ajustes estruturais, são assuntos mais complexos que  
110 envolvem RICA e ROCA. O **Prof. Pinho** apoiou a possibilidade de eleição direta, sem  
111 necessidade de formação de uma lista tríplice. Em seguida, fez considerações sobre a  
112 inclusão de professores assemelhados no processo, destacando que muitos deles realmente  
113 exercem funções equivalentes às de docentes com atuação efetiva na graduação e na  
114 pós-graduação. Ressaltou, no entanto, a necessidade de tratar o tema com cautela,  
115 sugerindo que o termo “professor assemelhado” seja definido de forma objetiva e clara na  
116 norma. Alertou que a composição dos elegíveis deve considerar o envolvimento acadêmico  
117 desses profissionais com a instituição. O **Prof. Cavaliere** concordou com a observação e  
118 esclareceu que, para fins da proposta, entende como assemelhado o profissional  
119 formalmente alocado para atuar na graduação ou na pós-graduação, reforçando que é  
120 essencial adotar um critério objetivo. O **Prof. Johnny** lembrou que, em departamentos com  
121 número reduzido de docentes, a escuta de alunos para a escolha da chefia pode ser valiosa  
122 no processo de escolha. A **Prof.<sup>a</sup> Natália** também parabenizou a iniciativa e reforçou a  
123 importância de permitir que novas chefias convivam com lideranças mais antigas,  
124 garantindo transição e continuidade. Questionou se, após a formalização da proposta, o  
125 tema retornaria à Congregação para deliberação. Sugeriu que os mandatos para chefes de

126 departamento sejam de dois anos, e não de quatro, apontando que essa mudança também  
127 favorece o desenvolvimento da carreira docente, já que o exercício de funções de gestão é  
128 um dos critérios para a progressão à classe de titular. O **Prof. Cavaliere** esclareceu que,  
129 neste momento, a ideia seria formalizar a proposta por normativa própria, sem retorno  
130 imediato à Congregação, e que eventuais ajustes poderiam ser discutidos futuramente  
131 durante a revisão do RICA. A **Prof.<sup>a</sup> Sueli** observou que os docentes têm poucas  
132 oportunidades de acesso a cargos de gestão e destacou que, se o objetivo for estimular  
133 novas lideranças, é necessário ampliar esses espaços, ressaltando o papel dos  
134 departamentos nesse processo. Nesse sentido, defendeu que uma maior rotatividade nas  
135 chefias pode ser positiva, apoiando a duração de mandatos de dois anos para chefes de  
136 departamentos. Acrescentou ainda que mudanças culturais são complexas e que transições  
137 abruptas nem sempre são saudáveis, manifestando concordância com as ponderações feitas  
138 anteriormente sobre uma defasagem entre os mandatos. O **Prof. Bussamra**, sem entrar no  
139 mérito da proposta, observou que, caso a regulamentação apresentada hoje avance, será  
140 necessário rever o RICA, uma vez que o regimento vigente prevê que o chefe de divisão  
141 também pode escolher os seus respectivos chefes de departamento, sem a necessidade de  
142 eleição. O **Prof. Paulo André** comentou que realmente os processos de escolha das chefias  
143 de Divisão e de Departamento fazem parte do RICA e sugeriu que a proposta seja  
144 formalizada por meio de sua inclusão no regimento. O **Prof. Kleba** apoiou a ideia de  
145 rotatividade nas chefias de departamento, afirmando que ela não se trata apenas de  
146 redistribuição de cargos, mas de uma prática saudável para a instituição. O **Prof. Erico**  
147 informou que, como chefe de Divisão, discutiu a proposta com suas chefias no conselho do  
148 FUND e que houve indicação, por parte delas, de preferência por mandatos de dois anos,  
149 em vez de quatro. O **Prof. Evandro** comentou sobre o equilíbrio entre democracia e  
150 controle institucional, observando que seria delicado, por exemplo, restringir a autonomia  
151 do Reitor na escolha de seus pró-reitores. No entanto, considerou viável a adoção de  
152 eleição direta para chefias de divisão. Sobre a rotatividade, sugeriu que a escola reflita  
153 sobre a obrigatoriedade de docentes assumirem cargos de chefia, pois nem todos têm perfil  
154 para esse tipo de função. Ao final, o **Prof. Francisco** destacou que a rotatividade não se  
155 resume à redistribuição de funções, mas representa uma prática institucional saudável, com  
156 impactos positivos para a renovação e o dinamismo da gestão acadêmica.

### 157 **3.2. IG (Prof. Hirata – IEC)**

158 **A) Homologação da Lista de Formandos 2025:** O Prof. Johnny, Chefe da IG-RCA  
159 (Divisão de Registros e Controle Acadêmico), iniciou sua apresentação com um  
160 agradecimento especial aos docentes pelo empenho no envio dos registros de notas e  
161 frequências dentro do prazo, informando que 99,3% das atas foram finalizadas até o dia  
162 anterior à reunião e o restante logo nas primeiras horas do dia. Em seguida, apresentou ao  
163 plenário a **lista dos(as) formandos(as) de 2025, composta por 147 estudantes:**

164 **Engenharia Aeronáutica – 20 estudantes:** André Afonso Cardoso da Silva, Bruna  
165 Belarmino Silva, Bruno dos Santos Arruda, Bruno Henrique Dan Garcia, Bruno Piacesi  
166 Barnabe, Fernando Antonio dos Santos Diniz, Gabriel Firme Rodrigues, Galba Carvalho  
167 Carneiro Filho, Guilherme Alves Rezende, Gustavo Gomes Santiago, Henrique Campos  
168 Silva, Lucas Dias Ribeiro, Luigi Galvan Peceguini, Marcus Gabriel de Almeida Nunes,  
169 Marlon Wendrer Jacinto, Mathias Cauet Martins de Sousa Damasceno, Pedro Anacleto  
170 Martins Senna de Oliveira, Rafael Duarte Rocha, Rafaela Myla Couto da Silva, Vinícius  
171 Bonavides de Castro Campos;

172 **Engenharia Eletrônica – 21 estudantes:** Emanuel Reinaldo Gomes Bezerra, Emily  
173 Henriques Quadros Viana Costa, Felipe Keller Baltor, Filipe Linhares Padilha, Gabriel  
174 Rocha das Neves Norte, Guilherme Peres Almeida, Julio Cesar Coelho de Amorim, Lucas  
175 Moreira Bernes, Luis Felipe Silva Rezende Soares, Matheus Rodrigues Oliveira, Nando  
176 Ferreira Farias, Paulo Vitor Meneses Andrade, Pedro Augusto Barbosa Cardoso, Pedro  
177 Augusto Ferreira Melo Reis, Pedro Pinheiro Borges, Valerio Augusto Neri da Rocha  
178 Barros, Victor Oliveira Piedade Bustos, Victoria Maria de Araujo Ferreira Felix, Vinicius  
179 de Oliveira Raimundo, Vinicius Freitas de Almeida, Yan Rafael Rodrigues Correa Martins.  
180 **Engenharia Mecânica-Aeronáutica – 33 estudantes:** Aluísio Ribeiro Almeida e Souza,  
181 Angelo Chaves Souza Bezerra, Antônio Espínola Navarro Neto, Brian Clark Zanfelicé,  
182 Daniel de Araújo Brito, David Oliveira Boitar, Eduardo Hiroji Brandão Haraguchi,  
183 Enrique Guimarães Alves Ferreira, Erick Vieira Basoukos, Felipe Augusto Cruz  
184 Meneguzzi, Felipe Dilly Mansur Novaes, Felix Matheus Souza Silva, Fernando Tadeu  
185 Bertolin Barbosa, Gabriel Santos Passos, Gilson Gabriel de Souza Pinto, Guilherme  
186 Fachinetti Feitosa, Gustavo Afonso Salustiano, João Pedro Poltronieri Zimmermann, João  
187 Victor Borges Guimarães, João Victor de Andrade Alencar, Jose Vitor Nardi Machini,  
188 Lenon Henrique Guerreiro Leandro, Leticia Mendes Costa, Lucas Tavares Férrer Maia,  
189 Luis Eduardo de Castro Sa, Mateus Egger Chaves Pedro, Matheus Moreira de Freitas,  
190 Pedro Barroso dos Santos, Rafael Silva de Oliveira, Stéfanie Moara Bastos Sousa Bomfim  
191 Fraga, Stephanie Martins Souto, Thiago Origo Duarte, Victor Patrick Wakugawa de  
192 Oliveira;  
193 **Engenharia Civil-Aeronáutica – 13 estudantes:** Alice Coutinho Menezes de Paula, Ana  
194 Carolina Vinhas Mioni Rodrigues, Diogo Longo Polo, Eduardo Bezerra Robalinho Dantas  
195 da Gama, Felipe Mello dos Reis, Francisca Angélica Albuquerque Severo, Guilherme  
196 Ernando Simoes de Oliveira, Guilherme Lacerda Oliveira Celestino, Hermiro da Cruz  
197 Pessoa Junior, João Victor dos Santos, Leticia Marcela Pinheiro Rodrigues, Matheus  
198 Vasconcelos Vilela, Roberto Afonso Gonçalves Nascimento;  
199 **Engenharia de Computação – 35 estudantes:** Alexandre Bellargus Silva da Costa, André  
200 Mesquita Rios, Antonio Gustavo Silveira Dantas, Bruno Daigo Yamamoto, Caue Marçal  
201 Guimarães, Daniel Araujo Cavassani, Denys Derlian Carvalho Brito, Felipe Reis  
202 Spirandelli, Francisco Gabriel da Silva Maia Filho, Gabriel Lucena Nunes Barbosa,  
203 Gabriel Ribeiro Benicio, Gabriel Telles Missailidis, Giuseppe Vicente Batista, Guilherme  
204 Alt Chagas Merklein, Gustavo Pádua Beato, João Lucas Rocha Rolim, Kalil Georges  
205 Balech, Leonardo Schneider Friedrich, Lucas Nogueira Costa, Lucas Silva Lima, Lucca  
206 Rangel Haddad, Marcel Versiani e Silva, Marcelo Melo de Oliveira, Mateus Henrique  
207 Cristo de Melo, Moisés Moreira Gonçalves Feltrin Thimoteo, Nikollas da Silva Antes,  
208 Othon Daiki Ishiyi, Pedro Igor Dourado Borges, Rafael Camargo, Rafael Hoffmann  
209 Giannico, Rafael Otero Litran Sato, Samir Nunes da Silva, Stelios Athanássios Marathaoan  
210 Castello Branco Karvanis, Vinicius José de Menezes Pereira, Yuri Mendes de Almeida;  
211 **Engenharia Aeroespacial – 25 estudantes:** Artur Gorlach Lira, Breno Felipe Penido  
212 Morato, Eduardo Moura Zindani, Enzo Bittencourt, Érick Tenorio da Silva, Felipe Braga  
213 Alves, Fernanda Helena Lobato Santos, João Paulo Machado Coelho Penna, João Pedro  
214 Couto Vieira, João Vitor Lima dos Santos, José Goncalves de Araujo Junior, Lucas Balen  
215 Cardozo, Luisa Dallmann, Márcio Gholmié Labriola Filho, Maria Beatriz Fiorin Sousa  
216 Barros, Mateus Silva Borges, Matheus Alexandre de Oliveira Ferraz, Miguel Henrique  
217 Morais dos Santos, Nathan Tavares da Silva, Pedro Kuntz Puglia, Rafael Bueno Cardoso,

218 Raphael Batista Rosendo, Thyago Leal Silva, Verônica Rodrighero, Walter Melhado Arbiol  
219 Forne. Após a apresentação, a Congregação homologou a lista dos formandos de 2025.

220 **B) Qualificação docente:** O **Prof. Hirata** relatou os nomes dos docentes qualificados pela  
221 CGR para ministrar disciplinas de graduação (doc. em anexo): Rodrigo Janowski Zandona,  
222 Maj, instrutor vinculado à Divisão IEE. Disciplinas: ELE-16, ELE-27 e EEA-52. Validade:  
223 31/12/2030. Parecer CGR nº 55/2025; Darcton Policarpo Damião, Cel Av R/1, instrutor  
224 vinculado à Divisão IEF. Disciplinas: GDE-62 e GED-63. Validade: 31/12/2030. Parecer  
225 CGR nº 56/2025; Moacyr Machado Cardoso Junior, analista C&T vinculado à Divisão  
226 IEM. Disciplina: MTP-49. Validade: 31/12/2030. Parecer CGR nº 57/2025.

227 **C) Proposta da Divisão de Extensão:** Em seguida, o **Prof. Hirata** apresentou a proposta  
228 de criação da Divisão de Extensão (doc. em anexo), elaborada por comissão específica,  
229 com o objetivo de institucionalizar as atividades extensionistas no ITA e atender às  
230 exigências do MEC, que preveem a inclusão mínima de 10% de carga horária de extensão  
231 nos cursos de graduação. Explicou que o ITA já realiza diversas ações com potencial  
232 extensionista, tanto em disciplinas quanto em iniciativas docentes e discentes, mas que  
233 essas atividades ainda não estão formalmente registradas. A proposta contempla a criação  
234 de uma estrutura organizacional própria, definição de processos de homologação e registro,  
235 implantação de escritório e sistemas de apoio, além de cronograma de implementação.  
236 Informou que a nova Divisão ficará vinculada à Pró-Reitoria de Graduação. Destacou que  
237 um dos principais desafios é a criação de cargos e funções gratificadas, uma vez que isso  
238 depende de instâncias externas ao Instituto, razão pela qual o processo de consolidação da  
239 nova divisão é estimado em um prazo de três a cinco anos. Ao final, vários docentes se  
240 manifestaram. A **Prof.ª Gabriela** manifestou preocupação de que a futura Divisão de  
241 Extensão, estando vinculada à graduação, acabe se concentrando apenas nessa área, apesar  
242 das demandas da pós-graduação. O **Prof. Hirata** explicou que a pós-graduação também  
243 está contemplada na proposta e informou que o principal desafio atual é o registro das  
244 horas de extensão no sistema Sophia. O **Prof. Cavalieri** esclarece que as Pró-Reitorias de  
245 Graduação e de Pós-Graduação já atuam em conjunto e que será possível registrar ações de  
246 extensão por meio da futura Divisão, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação. A **Prof.ª**  
247 **Nilda** observou que, no cronograma apresentado anteriormente, alguns prazos estavam  
248 previstos para 2025 e que a criação da Divisão de Extensão em 2026 aparenta estar em  
249 atraso. O **Prof. Hirata** respondeu que não foi possível implementar a estrutura antes e  
250 reforçou a urgência da sua implantação. Mencionou ainda a previsão de um conselho  
251 extensionista com participação de várias pró-reitorias e, ao ser questionado se a nova  
252 divisão precisaria constar no RICA, confirmou que sim. O **Prof. Flavio Ribeiro** comentou  
253 que a equipe de revisão do RICA, junto à Congregação, precisará avaliar como a nova  
254 divisão será incorporada ao regimento, já que, embora esteja vinculada à Pró-Reitoria de  
255 Graduação, a proposta é que essa divisão atenda a toda a escola. O **Prof. Kleba** sugeriu  
256 que a futura Divisão de Extensão seja diretamente vinculada à Reitoria, e não a uma  
257 Pró-Reitoria, seja de Graduação ou de Pós-Graduação. O **Reitor** respondeu que o principal  
258 desafio, neste momento, é a criação das gratificações necessárias, ainda inexistentes. Por  
259 isso, a proposta atual é que a divisão fique temporariamente sob a Pró-Reitoria de  
260 Graduação, como medida paliativa para não atrasar ainda mais a implantação das  
261 atividades de extensão no ITA. O **Prof. Johnny** informou que, com o novo contrato  
262 firmado com o sistema Sophia, será possível cadastrar disciplinas com carga horária  
263 extensionista no sistema, permitindo o registro automático do total de horas dedicadas a

264 essas atividades. Destacou que isso representa um avanço importante, solucionando uma  
265 antiga lacuna de registro institucional. O **Prof. Wilson** destacou a importância de que a  
266 criação da Divisão de Extensão vá além do atendimento às exigências legais do MEC,  
267 sendo concebida com o mesmo padrão de excelência das demais atividades do ITA.  
268 Retomando o assunto sobre sua alocação, perguntou o que seria necessário, no futuro, para  
269 que a divisão seja vinculada diretamente à Reitoria, e não a uma Pró-Reitoria. Também  
270 perguntou se o prazo estimado de três a cinco anos para sua consolidação está sendo  
271 tratado como um compromisso efetivo. Por fim, ressaltou a relevância de integrar as ações  
272 extensionistas à IPR e à área de comunicação, promovendo maior visibilidade junto à  
273 sociedade. O **Prof. Hirata** concordou com as observações reconhecendo a complexidade  
274 dos processos envolvidos, como a necessidade de formar uma equipe docente que  
275 acompanhe e valide as atividades extensionistas. Comprometeu-se a avançar com os  
276 trâmites necessários para que a instituição trate o tema com foco na excelência, e não  
277 apenas no atendimento formal a requisitos. Acrescentou que a comunicação é um ponto  
278 crítico, e que a definição de uma linha estratégica clara será essencial, à medida que o ITA  
279 precisar concentrar seus esforços em áreas específicas de extensão.

280 **D) Controle de faltas e revisão da NOREG:** O **Prof. Hirata** apresentou ao plenário a  
281 proposta de criação de um processo específico para análise de ultrapassagem do limite de  
282 faltas por parte dos alunos (doc. em anexo). **A) Motivação:** Explicou que a norma atual da  
283 NOREG estabelece o limite de 15% de faltas e, quando ultrapassado, determina o  
284 trancamento da matrícula, com possibilidade de desligamento em caso de reincidência.  
285 Relatou que há casos recorrentes de extrapolação desse limite e que a escola tem tratado a  
286 questão com cautela. Esclareceu que, até então, não havia um processo formal para lidar  
287 com essas situações, ressaltando que a CVAE (Comissão de Verificação do  
288 Aproveitamento Escolar) trata exclusivamente de desempenho acadêmico e que a  
289 CPPADG (Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de aluno de  
290 Graduação) não seria o foro adequado para analisar faltas. **B) Objetivo da proposta:**  
291 Instituir, no âmbito da IG, uma comissão específica, a Comissão de Análise de  
292 Ultrapassagem de Limite de Faltas (CAULF), para tratar os casos de ultrapassagem de  
293 limite de faltas, por meio de um processo com caráter pedagógico e disciplinador, que  
294 promova responsabilidade e compromisso dos alunos com as aulas. A proposta reforça a  
295 importância da presença como parte do aprendizado e do dever institucional de prestação  
296 de contas à sociedade. O processo prevê punições escalonadas para os alunos civis, que  
297 incluem advertência verbal, repreensão por escrito, segunda época compulsória,  
298 dependência e, nos casos mais graves, trancamento ou desligamento. **C) Funcionamento**  
299 **da Comissão:** A comissão é composta por: I – Pró-Reitor de Graduação (IG); II – Chefe  
300 da Divisão de Assuntos Estudantis (IG-DAE); III – Chefe da Divisão de Registros e  
301 Controle Acadêmico (IG-RCA); IV – Coordenador do Curso de Graduação do aluno  
302 averiguado; V – Conselheiro do aluno averiguado. O Presidente da CAULF será o  
303 Pró-Reitor de Graduação, e o Relator e Secretário, o Chefe da IG-RCA. A análise dos  
304 casos ocorrerá após a semana de Exames Finais do semestre corrente, possibilitando a  
305 aplicação das penalidades, se cabíveis. O aluno será notificado, terá direito à defesa e  
306 poderá recorrer ao Reitor. Ao final, destacou que o controle de frequência possui papel  
307 pedagógico relevante, defendendo que a presença em aula é fundamental para a formação  
308 dos estudantes. Reforçou que tanto alunos quanto professores devem prestar contas à  
309 sociedade. A proposta gerou discussões entre os presentes. O **Prof. Denis** sugeriu

310 compreender melhor os motivos que levam os alunos a faltarem, indicando que talvez seja  
311 necessário repensar aspectos pedagógicos do curso. Indicou que o número crescente de  
312 estudantes com compromissos externos pode apontar para a necessidade de revisar a  
313 atratividade do curso. O **Prof. Hirata** achou a observação pertinente e observou que,  
314 embora a reavaliação pedagógica seja o ideal, há fatores externos, como estágios com  
315 remuneração atrativa, que têm pesado nas decisões dos alunos, dificultando o cumprimento  
316 da carga horária presencial. O **Reitor** afirmou que a colocação do Prof. Denis é muito  
317 importante e enfatizou que a questão das faltas e da atratividade da escola é um tema  
318 delicado. Destacou a necessidade de refletir sobre as regras: se existem e estão em vigor,  
319 devem ser cumpridas; se não forem adequadas, devem ser discutidas e revistas. Ressaltou,  
320 no entanto, a importância de manter o rigor no cumprimento das normas enquanto  
321 estiverem vigentes. O **Prof. Mariano** questionou o mérito da proposta de alteração da  
322 NOREG no que se refere ao excesso de faltas. Observou que o novo modelo apresentado  
323 estabelece penalidades graduais apenas para os alunos civis, o que, em sua avaliação,  
324 amplia a distinção entre alunos civis e militares. Também levantou questionamentos sobre  
325 as tabelas e critérios operacionais apresentados nos slides da reunião (doc. em anexo), que  
326 orientarão a atuação da comissão criada (CAULF), argumentando que esses procedimentos  
327 não estão explicitamente previstos na redação de mudança da NOREG, o que demandaria  
328 maior clareza normativa ou eventual adequação formal da norma. Assim, destacou a  
329 importância de garantir ampla divulgação dessas diretrizes, tanto para os docentes quanto,  
330 principalmente, para os alunos. O **Prof. Hirata** respondeu que o principal mérito da  
331 proposta está na uniformização dos processos relacionados ao controle de faltas, uma vez  
332 que até então não havia um procedimento formal definido para esses casos. Esclareceu que  
333 a comissão (CAULF) começará a atuar com base no modelo apresentado, que inclui  
334 orientações operacionais como as penalidades escalonadas, e que a IG acompanhará a  
335 evolução dos casos registrados para avaliar eventuais ajustes necessários ao longo do  
336 tempo.

#### 337 **4. Comunicação das Comissões Permanentes.**

338 **4.1. IC-CRE (Prof<sup>a</sup> Natália):** A **Prof.<sup>a</sup> Natália** apresentou ao plenário o relatório das  
339 eleições para composição da Congregação do ITA (IC) e suas comissões permanentes para  
340 o biênio 2026–2027 (doc. em anexo). A eleição ocorreu em três fases.

341 Na **1ª fase** foram eleitos três representantes por cada uma das seis Divisões Acadêmicas:

342 **IEF:** Iris de Oliveira Zeli, Natália Jodas e Thiago Costa Ferreira Gomes;

343 **IEA:** Flavio Luiz Cardoso Ribeiro, Vinicius Malatesta e Tiago Barbosa de Araújo;

344 **IEE:** Renato Machado, Daniel Basso Ferreira e Geferson Mendes Pacheco;

345 **IEM:** Domingos Alves Rade, Thiago de Paula Sales e João Jorge Souza dos Santos;

346 **IEI:** Evandro José da Silva, Paulo Ivo Braga de Queiroz e Alessandro Vinicius Marques  
347 de Oliveira;

348 **IEC:** Paulo André Lima de Castro, Cesar Augusto Cavalheiro Marcondes e Carlos  
349 Alberto Alonso Sanches.

350 Na **2ª fase** foram eleitos 12 representantes de forma livre pela comunidade acadêmica:

351 Wilson Cabral de Sousa Júnior (IEI), Denise Beatriz Teixeira Pinto Do Areal Ferrari

352 (IEF), Lara Kuhl Teles (IEF), Wayne Leonardo Silva De Paula (IEF), Elizabete Yoshie

353 Kawachi (IEF), Claudia Regina De Andrade (IEA), Sueli Sampaio Damin Custódio

354 (IEF), Neusa Maria Franco de Oliveira (IEE), Cristiane Aparecida Martins (IEA),

355 Carlos Henrique Costa Ribeiro (IEC), Mischel Carmen Neyra Belderrain (IEF), Nilda

356 Nazaré Pereira Oliveira (IEF).

357 Na 3ª fase foram eleitos a secretária e membros das comissões permanentes da IC:

358 **Secretária da IC:** Iris de Oliveira Zeli;

359 **Comissão de Competências (IC-CCO):** Cristiane Aparecida Martins, Claudia Regina  
360 De Andrade, Lara Kuhl Teles, Elizabete Yoshie Kawachi, Denise Beatriz Teixeira Pinto,  
361 Wayne Leonardo Silva De Paula e Carlos Henrique Costa Ribeiro;

362 **Comissão de Redação e Eleições (IC-CRE):** Natália Jodas, Wilson Cabral de Sousa  
363 Júnior e Iris de Oliveira Zeli (Secretária da IC, conforme art. 27, §único, I, RIC/2015).  
364 A apresentação completa, contendo o cronograma, dados de participação, e projeções  
365 para o próximo biênio, consta em anexo a esta ata.

366 **4.2. IC-CCO (Profª Cláudia Regina):** A **Prof.ª Cláudia** (vice-presidente), deu início à  
367 apresentação enfatizando, mais uma vez, a **disposição transitória do novo Regimento**  
368 **Interno da IC-CCO** apresentada anteriormente, reforçando a importância de que essa  
369 informação seja amplamente divulgada entre os docentes. Em seguida, apresentou os  
370 relatos das atividades da CCO desde sua última comunicação a este plenário, realizada em  
371 06/11/2025. Informou que, nesse período, a Comissão concluiu, com pareceres favoráveis,  
372 as análises dos seguintes processos: **A) Promoção de Classe:** Dimas Betioli Ribeiro  
373 (Protocolo COMAER no 67750.002574/2025-77), lotado na IEL, da Carreira EBTT, do  
374 nível IV da Classe B ao nível I da Classe C, a contar de 17/12/2025; **B) Progressões**  
375 **funcionais:** Airton Nabarrete (Protocolo COMAER no 67750.005202/2025-01), lotado na  
376 IEA, do nível III da Classe C ao nível IV da mesma Classe, a contar de 01/10/2025; Luiz  
377 Fernando de Araújo Ferrão (Protocolo COMAER no 67750.005795/2025-05), lotado na  
378 IEF, do nível III da Classe B ao nível IV da mesma Classe, a contar de 26/09/2025.

379 A CCO informa ainda que estão em análise dois processos de progressão funcional e  
380 quatro processos de promoção a Professor Titular, estando um destes últimos em fase final  
381 de encaminhamento da documentação preparada pela Comissão Especial (“banca”) que  
382 avaliou a Promoção.

383 **4.3. IC-CCR (Prof. Marcelo Pinho):** O **Prof. Marcelo Pinho** apresentou ao plenário a  
384 atualização da ementa da disciplina AER-21 (doc. em anexo), referente ao curso de voo em  
385 planador. Aproveitou a oportunidade para registrar sua despedida da presidência da  
386 IC-CCR, agradecendo pela colaboração recebida durante sua gestão, e informou que a  
387 Prof.ª Cláudia Azevedo assumirá a presidência da comissão.

388 **5. Franqueamento da palavra:** A **Prof.ª Emília** (vice-reitora) comunicou que o ITA  
389 encaminhará uma solicitação de suplementação de vagas que, se aprovada, permitirá a  
390 contratação de candidatos classificados em segundo lugar nos concursos recentes.  
391 Informou que, em um primeiro momento, esse recurso será utilizado para suprir as vagas  
392 que permaneceram em aberto em alguns perfis. O **Prof. Thiago Sales** comentou que, no  
393 debate sobre excesso de faltas, também é importante considerar o desleixo de alguns  
394 alunos, citando como exemplo faltas motivadas por estudos para outras provas. O **Reitor**  
395 observou novamente que se trata de uma questão complexa. Ressaltou que há diversas  
396 atividades nas quais a participação dos alunos é incentivada pela própria escola, e que o  
397 equilíbrio entre participação e responsabilidade deve ser cuidadosamente considerado. Em  
398 seguida, o **Prof. Hirata** informou que os professores indicados à Láurea “Montenegro  
399 2025” foram Daniel Basso Ferreira, Ivan Guilhon Mito Rocha, Rafael Marques Lins,  
400 Renato Belinelo Bortolato, Samuel Augusto Wainer e Thiago de Paula Sales, ressaltando  
401 que todos os candidatos são merecedores da premiação e parabenizando-os pelas

402 indicações. Ao final, anunciou que o laureado foi o Prof. Samuel Augusto Wainer,  
403 professor do departamento de Matemática. A Prof.<sup>a</sup> Carmen manifestou sua satisfação ao  
404 observar que os seis indicados à Lâurea Montenegro 2025 são todos docentes ingressantes  
405 no concurso realizado em 2018, e parabenizou a todos pela indicação. Ao final, o **Reitor**  
406 também parabenizou todos os indicados à Lâurea Montenegro. Em sua fala de  
407 encerramento, destacou a nobreza do papel da Congregação, mencionando a forma  
408 cuidadosa com que os temas vêm sendo conduzidos, como no caso da moção aprovada na  
409 IC496 em 06/11/2025, e reforçando a percepção de que a Congregação tem retomado seu  
410 papel central na vida institucional do ITA. Ressaltou ainda a importância de reconhecer e  
411 valorizar os docentes que se dedicam à gestão acadêmica, independentemente de cargos  
412 gratificados, afirmando que é essencial ampliar o número de profissionais que se dediquem  
413 a esses trâmites. Por fim, registrou publicamente o agradecimento à Cel. Vivian pelos  
414 relevantes serviços prestados ao ITA durante os dois anos à frente da Pró-Reitoria de  
415 Administração. Destacou sua contribuição para o aprimoramento da gestão administrativa  
416 do ITA, desejando êxito em seus próximos desafios.

417 **Encerramento:** Às 17h50, não havendo mais nada a tratar, mais uma vez o **Reitor**  
418 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, da qual lavrei e  
419 assino a presente ata.

420

421

422

423

424

425

426

Prof.<sup>a</sup> Iris de Oliveira Zeli  
IC-S Secretária da Congregação - Biênio 2026-2027



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA**

PORTARIA ITA Nº 579/ID, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.  
Protocolo COMAER nº 67750.007699/2025-93

**O REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, especialmente as que lhe conferem o art. 6º do Regulamento do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ROCA 21-63, aprovado pela Portaria GABAER/GC3 Nº 904, de 4 de fevereiro de 2025 e, tendo em vista o que consta no item II do Art. 1º do Regimento Interno da Congregação do ITA, aprovado na 432ª Reunião Ordinária da Congregação em 23 de abril de 2015, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial, conforme deliberação da Congregação, para participação na elaboração da proposta de novo Regimento Interno do ITA:

SUELI SAMPAIO DAMIN CUSTODIO - PROF MAGISTERIO SUPERIOR -  
SIAPE 2096368, Nº ORDEM 4959760 - Presidente;

ROBERTO GIL ANNES DA SILVA - TECNOLOGISTA - SIAPE 1112066, Nº  
ORDEM 4657284 - Membro;

FLAVIO LUIZ CARDOSO RIBEIRO - PROF MAGISTERIO SUPERIOR -  
SIAPE 1787629, Nº ORDEM 4956150 - Membro;

NATALIA JODAS - PROF MAGISTERIO SUPERIOR - SIAPE 3055949, Nº  
ORDEM 4970527 - Membro;

CLAUDIA AZEVEDO PEREIRA - PROF ENS BAS TEC E TECN - SIAPE  
1846597 - Nº ORDEM 4972953 - Membro.

Estabelecer o prazo de 180 dias para o encerramento dos trabalhos por parte da Comissão junto à Assessoria de Governança (ID-GOV).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e convalida os atos eventualmente praticados pela Comissão.

Prof. Dr. ANTONIO GUILHERME DE ARRUDA LORENZI  
Reitor do ITA



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA**

PORTARIA ITA Nº 603/ID, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.  
Protocolo COMAER nº 67750.007928/2025-70

**O REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, especialmente as que lhe conferem o art. 6º do Regulamento do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ROCA 21-63), aprovado pela Portaria GABAER/GC3 Nº 904, de 4 de fevereiro de 2025, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial, conforme deliberação da Congregação, para revisão do Regimento Interno da Comissão de Competência da Congregação do ITA:

CASSIA HELENA MARCHON - PROF MAGISTERIO SUPERIOR - SIAPE 1127436, Nº ORDEM 4970306 - Presidente;

VINICIUS MALATESTA - PROF MAGISTERIO SUPERIOR - SIAPE 1153670, Nº ORDEM 4970926 - Membro; e

SAMUEL AUGUSTO WAINER - PROF MAGISTERIO SUPERIOR - SIAPE 3055116, Nº ORDEM 4970365 - Membro.

Estabelecer o prazo de 50 dias para a entrega do parecer técnico pela Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e convalida os atos eventualmente praticados pela Comissão.

Prof. Dr. ANTONIO GUILHERME DE ARRUDA LORENZI  
Reitor do ITA

- Comissão para atualização/adequação do regimento da IC-CCO (aprovado em Dez/2023)
- Membros: Cassia, Malatesta e Samuel

- Portaria GABAER/GC3 No 1.067 de 13 de outubro de 2025
- Delegou ao Reitor a competência para adotar procedimentos de avaliação de desempenho, homologar processos de promoção de classe e progressão de nível



- Lei No 15.141, de 2 de junho de 2025:

# MAGISTÉRIO SUPERIOR

ATÉ 31/12/2024

A PARTIR DE 01/01/2025

Classe	Nível	Código	Denominação	Classe	Nível	Denominação
E	Único	801	Prof Titular	D	1	Titular
D	4	704	Prof Associado	C	4	Associado
D	3	703	Prof Associado	C	3	Associado
D	2	702	Prof Associado	C	2	Associado
D	1	701	Prof Associado	C	1	Associado
C	4	604	Prof Adjunto	B	4	Adjunto
C	3	603	Prof Adjunto	B	3	Adjunto
C	2	602	Prof Adjunto	B	2	Adjunto
C	1	601	Prof Adjunto	B	1	Adjunto
B	2	502	Prof Assistente	A	1	Assistente
B	1	501	Prof Assistente	A	1	Assistente
A	2	402	Adjunto A - se Doutor Assistente A - se Mestre	A	1	Assistente
A	1	401	Auxiliar - se Graduado ou Especialista	A	1	Assistente

# MAG DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO e TECNOLÓGICO

ATÉ 31/12/2024

A PARTIR DE 01/01/2025

Classe	Nív	Cl/Pa	Denominação	Classe	Nív	Denominação
TITULAR	Único	D-501	Prof Titular	Titular	1	-
D-IV	4	D-404	Prof Associado	C	4	-
	3	D-403	Prof Associado	C	3	-
	2	D-402	Prof Associado	C	2	-
	1	D-401	Prof Associado	C	1	-
D-III	4	D-304	Prof Adjunto	B	4	-
	3	D-303	Prof Adjunto	B	3	-
	2	D-302	Prof Adjunto	B	2	-
	1	D-301	Prof Adjunto	B	1	-
D-II	2	D-202	Prof Assistente	A	1	-
	1	D-201	Prof Assistente	A	1	-
D-I	2	D-102	Prof Auxiliar	A	1	-
	1	D-101	Prof Auxiliar	A	1	-



- Comissão para atualização/adequação do regimento da IC-CCO (aprovado em Dez/2023)
- Pontos a serem tratados:
- Mudar os requisitos mínimos para promoção na carreira: critérios mínimos para Professor Associado e critérios mínimos por área (ensino, pesquisa, extensão e gestão) para Professor Titular;
- Atualização da ficha funcional;
- Adequação das nomenclaturas da carreira (por exemplo, Professor Associado corresponde agora à Classe C).

- Reunião com membros da CCO no dia 12/11
- Muitas trocas por e-mail também

## **Agradecimentos**

Prof. Kienitz e Profa. Cláudia

- **Sugestão 1:** Alterar a Tabela de Pontos atualmente em vigor a fim de deixá-la compatível com a Tabela de Pontos no Anexo do RI-CCO aprovado anteriormente
- Veja o documento em Excel anexado com as alterações em destaque.

Algumas considerações podem justificar a sugestão:

- As duas tabelas podem ser compatibilizadas com apenas algumas poucas correções.
- No último biênio, a CCO realizou várias edições (sem alterar o conteúdo) que deixaram a tabela mais direta e de fácil compreensão.
- Ex1: Retirou um texto explicativo ao final da tabela e o posicionou junto ao item ao qual se refere.
- Ex2: O título "Formação Acadêmica" foi para o final da tabela e adicionou-se um texto explicando que o item se aplica apenas a aqueles solicitando promoção para Titular.
- Ex3: Um campo para outras atividades
- A CCO elaborou um arquivo em Excel bem prático que facilita o trabalho dos avaliados e avaliadores. O arquivo já foi testado e está pronto para uso imediato após algumas poucas alterações (evita perda ou repetição de trabalhos de edição no futuro).
- Avaliadores e avaliados já estão familiarizados com a tabela atual (economia de tempo para todos).

Algumas considerações podem justificar a sugestão:

- Fácil compatibilização das duas tabelas
- Melhorias de edição (mais direta e de fácil compreensão)
- Arquivo Excel prático, testado e praticamente pronto para uso (evita perda ou repetição de trabalhos)
- Avaliadores e avaliados já estão familiarizados (economia de tempo de todos)

- **Caso aceita a Sugestão 1**, propõe-se uma reorganização da sequência das dimensões no corpo do texto do Regimento Interno a fim de seguir a mesma ordem da tabela de pontos.
- O objetivo é manter a simetria na ordenação das dimensões entre o corpo do texto e a tabela de pontos no anexo.

- **Sugestão 2:** Substituir Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional Docente no RI-COO (Veja as duas fichas anexadas.)

Algumas considerações que podem justificar proposta:

- As dimensões na ficha sugerida são exatamente as mesmas das constantes no corpo do texto do RI-CCO

## TÍTULO V, Capítulo I

**Art. 46 – A avaliação de desempenho funcional** consiste no processo de mensuração e acompanhamento do docente no exercício de seu cargo, **considerando os seguintes fatores:**

**produtividade, assiduidade, pontualidade, iniciativa, cooperação, disciplina, urbanidade, liderança, ética profissional, estabilidade emocional e relacionamento com os demais servidores civis e militares e discentes.**

- Segundo o Presidente da CCO, a ficha atual se alinha melhor
  - à categoria a ser avaliada e
  - ao padrão da Organização onde nos inserimos (o que pode facilitar a comunicação).
  
- Sugestão apenas

- **Sugestão 3:** Incluir os formulários de reconsideração nos anexos do RI-CCO. (Veja Pedidos de Reconsideração em anexo.)
- Isto poderia contribuir para organizar, facilitar e padronizar os procedimentos.

- **Sugestão 4:** Inclusão de tabela em anexo com as pontuações mínimas requeridas para cada Progressão e Promoção
- (Ex: pontuação mínima para ser promovido à Professor Associado; pontuação mínima por área (ensino, pesquisa, extensão e gestão) para ser promovido à Professor Titular)
- O objetivo é facilitar uma rápida visualização das pontuações necessárias para promoção/progressão

# MAGISTÉRIO SUPERIOR

ATÉ 31/12/2024

A PARTIR DE 01/01/2025

Classe	Nível	Código	Denominação	Classe	Nível	Denominação
E	Único	801	Prof Titular	D	1	Titular
D	4	704	Prof Associado	C	4	Associado
D	3	703	Prof Associado	C	3	Associado
D	2	702	Prof Associado	C	2	Associado
D	1	701	Prof Associado	C	1	Associado
C	4	604	Prof Adjunto	B	4	Adjunto
C	3	603	Prof Adjunto	B	3	Adjunto
C	2	602	Prof Adjunto	B	2	Adjunto
C	1	601	Prof Adjunto	B	1	Adjunto
B	2	502	Prof Assistente	A	1	Assistente
B	1	501	Prof Assistente	A	1	Assistente
A	2	402	Adjunto A - se Doutor Assistente A - se Mestre	A	1	Assistente
A	1	401	Auxiliar - se Graduado ou Especialista	A	1	Assistente

- **Sugestão** de pontuação para promoção à Classe B (Prof. Adjunto) por conta da alteração nas Classes e Níveis iniciais

# MAGISTÉRIO SUPERIOR

ATÉ 31/12/2024

A PARTIR DE 01/01/2025

Classe	Nível	Código	Denominação	Classe	Nível	Denominação
E	Único	801	Prof Titular	D	1	Titular
D	4	704	Prof Associado	C	4	Associado
D	3	703	Prof Associado	C	3	Associado
D	2	702	Prof Associado	C	2	Associado
D	1	701	Prof Associado	C	1	Associado
C	4	604	Prof Adjunto	B	4	Adjunto
C	3	603	Prof Adjunto	B	3	Adjunto
C	2	602	Prof Adjunto	B	2	Adjunto
C	1	601	Prof Adjunto	B	1	Adjunto
B	2	502	Prof Assistente	A	1	Assistente
B	1	501	Prof Assistente	A	1	Assistente
A	2	402	Adjunto A - se Doutor Assistente A - se Mestre	A	1	Assistente
A	1	401	Auxiliar - se Graduado ou Especialista	A	1	Assistente

- **Sugestão 5:** Adequação das nomenclaturas da carreira
- (Ex: Professor Associado agora corresponde agora à Classe C. Titular agora é D etc.)
- Adequação necessária por conta de mudanças na legislação.

# MAGISTÉRIO SUPERIOR

ATÉ 31/12/2024

A PARTIR DE 01/01/2025

Classe	Nível	Código	Denominação	Classe	Nível	Denominação
E	Único	801	Prof Titular	D	1	Titular
D	4	704	Prof Associado	C	4	Associado
D	3	703	Prof Associado	C	3	Associado
D	2	702	Prof Associado	C	2	Associado
D	1	701	Prof Associado	C	1	Associado
C	4	604	Prof Adjunto	B	4	Adjunto
C	3	603	Prof Adjunto	B	3	Adjunto
C	2	602	Prof Adjunto	B	2	Adjunto
C	1	601	Prof Adjunto	B	1	Adjunto
B	2	502	Prof Assistente	A	1	Assistente
B	1	501	Prof Assistente	A	1	Assistente
A	2	402	Adjunto A - se Doutor Assistente A - se Mestre	A	1	Assistente
A	1	401	Auxiliar - se Graduado ou Especialista	A	1	Assistente

- **Sugestão 6:** Retirada da aceleração de promoção por titulação, por não ser mais aplicável.

## Recomenda revisão mais abrangente no futuro

- Progressões Multiníveis previstas em lei
- Considerar que:
- Desde a aprovação do RI-CCO, foram aplicados critérios menos rígidos
- Remuneração competitiva com o mercado (evitar evasão)
- Terminação da aposentadoria integral

- Tabela de pontos:
- Pode sinalizar que é importante para a instituição
- (Ex: Ambiguidades: 1 ponto por disciplina repetida, não indica que é por turma; descontinuidade em 40 alunos)
- Incentivos para os agentes atuarem em algumas frentes
- 6 pontos coordenador de projeto financiado e 6 pontos para coordenador de curso de graduação, 7,5 para chefe de divisão
- Até 4 pontos para Presidente de Comissão Especial e 2 pontos para a secretária da Congregação
- Gestão: interstício mínimo de 2 anos

Sugestão: ~~Exclusão de texto em vermelho~~; Inclusão de texto em azul;  
Ajustes de texto em verde;

Destaques em roxo e Comentários em rosa

## Sumário

TÍTULO I	2
Do Objetivo e Organização	2
TÍTULO II	3
Da Terminologia e Conceituação	3
TÍTULO III	6
Da Progressão Funcional e da Promoção de Classe	6
Capítulo I	6
<i>Dos Requisitos para Progressão Funcional e Promoção de Classe</i>	6
Capítulo II	7
<i>Da Progressão Funcional e da Promoção de Classe até a Classe € B, com a denominação de Professor Adjunto, no Magistério Superior, e até a Classe D-III B, no Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</i>	7
<del>Capítulo III</del>	<del>10</del>
<del>Da Aceleração da Promoção</del>	<del>10</del>
Capítulo <del>IV</del> III	11
<i>Da Promoção da Classe € B, com denominação de Professor Adjunto, à Classe D C, com denominação de Professor Associado no Magistério Superior, e da Classe D-III B à Classe D-IV C no Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</i>	11
Capítulo IV	12
<i>Da Promoção à Classe E D (Professor Titular), do Magistério Superior, e à Classe Titular, do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</i>	12
TÍTULO IV	15
Dos Demais Processos	15
Capítulo I	15

<i>Da equiparação, exclusivamente para fins acadêmicos no ITA, de servidores da carreira de Ciência e Tecnologia e de Instrutores para o Corpo Docente Principal</i>	15
Capítulo II	16
<i>Da qualificação para o Corpo Docente Complementar de servidores, militares e outros profissionais que não satisfaçam os requisitos para o Corpo Docente Principal</i>	16
Capítulo III	17
<i>Da Alteração do Regime de Trabalho</i>	17
Capítulo IV	18
<i>Da Indicação de Membros de Banca Examinadora de Concurso Público e de Processo Seletivo Simplificado</i>	18
TÍTULO V	19
Da Avaliação de Desempenho	19
Capítulo I	19
<i>Da Avaliação de Desempenho Funcional do Docente</i>	19
Capítulo II	20
<i>Da Avaliação de Desempenho Acadêmico do Docente</i>	20
TÍTULO VI	23
Das Disposições Gerais	23
TÍTULO VII	24
Disposição Transitória	24

# REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE COMPETÊNCIA DA CONGREGAÇÃO DO ITA

## TÍTULO I

### Do Objetivo e Organização

Art. 1º – Compete à Comissão de Competência, IC/CCO, apreciar assuntos concernentes à qualificação profissional docente, incluindo a pertinência da titulação, de candidatos a:

- I. progressão funcional;
- II. promoção de classe;
- III. aceleração da promoção;
- IV. alteração de regime de trabalho;
- V. qualificação, para atuar em docência no Instituto, de profissionais fora do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do ITA (PCCMF, Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012);
- VI. membros de bancas de concursos públicos para preenchimento de vagas no Corpo Docente do ITA, assim como membros das Comissões Especiais para promoção às Classes **D C** (Professor Associado) e **E D** (Professor Titular);
- VII. redistribuição, por solicitação do presidente da IC.

§ 1º Compete, também, à IC/CCO definir outras normas, disciplinadas e aprovadas pela Congregação, para o seu funcionamento.

§ 2º A IC/CCO poderá delegar competências, excetuando as dos incisos I, II e III deste artigo, a outros colegiados do ITA, após aprovação pela Congregação.

Art. 2º – A IC/CCO é constituída por:

- I. sete (7) membros efetivos, eleitos pela Congregação dentre seus membros, que sejam Professores Titulares ou Associados do ITA;
- II. um (1) membro relator para cada candidato a progressão funcional ou promoção de Classe, exceto às Classes **D C** e **E D**, designado pelo Presidente da IC/CCO, caso seja necessário, escolhido dentre especialistas na área de conhecimentos do candidato, necessariamente do Corpo Docente Principal do ITA, conforme conceituado no Art. 3º,

- a) de Classe superior à do candidato, ou
  - b) de mesma Classe e Nível superior ao pretendido pelo candidato;
- III. dois (2) membros suplentes, que sejam Professores Titulares ou Associados, eleitos pela Congregação, dentre seus membros.

§ 1º A Comissão será dirigida por um de seus membros efetivos, eleito presidente pelos seus pares efetivos.

§ 2º O membro suplente substitui o membro efetivo em seus impedimentos eventuais.

## TÍTULO II

### Da Terminologia e Conceituação

Art. 3º – Para efeito de aplicação deste Regimento, são adotados a terminologia e os conceitos correlatos seguintes:

I. **Classe:**

- a. subgrupo da carreira do Magistério Superior, MS, composto por:
  - i. Classe **E D**, com a denominação de Professor Titular;
  - ii. Classe **D C**, com a denominação de Professor Associado;
  - iii. Classe **C B**, com a denominação de Professor Adjunto;
  - iv. Classe **B A**, com a denominação de Professor Assistente.; e
  - v. ~~Classe A, com as denominações de:~~
    - ~~1. Professor Adjunto A, se portador do título de doutor;~~
    - ~~2. Professor Assistente A, se portador do título de mestre;~~
    - ~~3. Professor Auxiliar, se graduado ou portador do título de especialista.~~
- b. subgrupo da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MEBTT, composto por:
  - i. Classe Titular;
  - ii. Classe **D-IV C**;
  - iii. Classe **D-III B**;
  - iv. ~~Classe **D-II A**;~~ e
  - v. ~~Classe **D-I**.~~

II. **Nível:** posição diferenciada por números para efeito hierárquico e de remuneração em cada uma das classes docentes, sendo: ~~níveis 1 e 2 para as Classes A e B do MS e D-I e D-II do MEBTT;~~ níveis 1, 2, 3 e 4 para as Classes ~~C B e D C~~ do MS e ~~D-III e D-IV~~ do MEBTT. As Classes ~~E A e D~~, do MS, e as Classes A e Titular, do MEBTT, possuem nível único.

III. **Corpo Docente Principal:** corpo de professores do ITA pertencentes ao PCCMF, assim como militares e servidores civis, admitidos por Concurso Público de Provas e Títulos, designados ou lotados em tempo integral no ITA, qualificados em uma das classes definidas no inciso I, deste Artigo.

IV. **Corpo Docente Complementar:** corpo de profissionais qualificados para auxiliarem nas atividades de docência no ITA, que não integram o Corpo Docente Principal, e que podem participar de atividades de ensino e pesquisa na pós-graduação ou na graduação.

V. **Professor Titular-Livre:** cargo isolado de provimento efetivo, de nível superior, admitido conforme dispõe o PCCMF.

VI. **Professor Substituto:** especialista de nível superior, admitido conforme dispõe a Lei Nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

VII. **Professor Visitante:** especialista de nível superior, nacional ou estrangeiro, admitido, em tempo integral, conforme dispõe a Lei Nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

VIII. **Progressão Funcional:** passagem de um Nível para o Nível imediatamente superior, dentro de uma mesma Classe, após interstício mínimo de 24 meses.

IX. **Promoção:** passagem do último Nível de uma Classe para o primeiro Nível da e Classe imediatamente superior, após interstício mínimo de 24 meses.

~~X. — Aceleração da Promoção: passagem de qualquer Nível da Classe A para o Nível 1 da Classe B pela apresentação de Titulação de Mestre; e de qualquer Nível das Classes A e B para o Nível 1 da Classe C, pela apresentação de Titulação de Doutor.~~  
[Não se aplica após a Lei No 15.141, de 2 de junho de 2025]

XI. **Currículo Lattes:** currículo cadastrado na Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>

**XII. Memorial Descritivo:** texto redigido pelo professor documentando atividades realizadas e planos de atuação futura, relevantes à sua vida profissional, considerando as ações e seus impactos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional.

**XIII. Currículo Descritivo:** memorial descritivo simplificado ou condensado.

§ 1º A IC/CCO somente analisará a qualificação, para docente do Corpo Docente Complementar, de profissional em função de Plano de Trabalho específico, por prazo determinado, ficando a cargo da Divisão Acadêmica, à qual será vinculado o profissional, a análise do mérito quanto ao regime de trabalho e compromisso profissional.

§ 2º O docente do Corpo Principal ou Corpo Complementar do ITA poderá ser qualificado, também, para fins de atuação em Programa de Pós-Graduação, como docente permanente ou colaborador, após credenciamento pelo CPG.

§ 3º O Oficial das Forças Armadas, designado Instrutor do ITA, e o servidor docente permanente que não seja da carreira PCCMF, poderão ser qualificados para o Corpo Docente Principal e, para efeito de equivalência acadêmica, poderão ser equiparados a docentes de uma das Classes do Art. 3º do Corpo Docente em função de sua qualificação profissional.

## TÍTULO III

### Da Progressão Funcional e da Promoção de Classe

#### Capítulo I

##### *Dos Requisitos para Progressão Funcional e Promoção de Classe*

Art. 4º – Atende os requisitos exigidos para progressão funcional no Magistério Superior, para promoção até a Classe **C B**, com denominação de Professor Adjunto, e, no Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para promoção até a Classe **D-H B**, o candidato que:

- I. for aprovado na avaliação de desempenho:
  - a. funcional, referente aos dois últimos anos letivos, elaborada, no que couber conforme ICA 37-96, pela Chefia Imediata do candidato, ouvido o

Conselho Departamental ou Comissão especialmente designada para essa avaliação;

b. profissional-acadêmica, com parecer circunstanciado da IC/CCO;

II. tiver cumprido efetivamente o interstício mínimo de vinte e quatro (24) meses.

Parágrafo único. No parecer da IC/CCO, caso o relator não concorde com alterações que sejam aprovadas pela IC/CCO, prevalecerá a contagem da Comissão, mas ficará registrada no parecer também a contagem proposta pelo relator.

Art. 5º – Atende os requisitos exigidos para promoção à classe **D C** (com a denominação de Professor Associado), do Magistério Superior, e à Classe **D-IV C**, do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o candidato que:

I. possuir título de doutor;

II. for aprovado na avaliação de desempenho:

a. funcional, referente aos dois últimos anos letivos, elaborada, no que couber conforme ICA 37-96, pela Chefia Imediata do candidato, ouvido o Conselho Departamental ou Comissão especialmente designada para essa avaliação;

b. profissional-acadêmica, com parecer da Comissão Examinadora designada para tal avaliação;

III. tiver cumprido efetivamente o interstício mínimo de vinte e quatro (24) meses.

Art. 6º – Atende os requisitos exigidos para promoção à Classe **E D** (com denominação de Professor Titular), do Magistério Superior, e Classe Titular, do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o candidato que:

I. possuir título de doutor;

II. for aprovado na avaliação de desempenho:

a. funcional, referente aos dois últimos anos letivos, elaborada, no que couber conforme ICA 37-96, pela Chefia Imediata do candidato, ouvido o Conselho Departamental ou Comissão especialmente designada para essa avaliação;

b. profissional-acadêmico, com parecer, homologado pela IC/CCO, da Comissão Especial designada para tal, que indique:

1. aprovação de: memorial descritivo com histórico de dedicação preferencialmente balanceada nas dimensões listadas no Art. 48º, inciso I,

- alíneas **b-e a-d**, com excelência e especial distinção em três destas dimensões, ou defesa de tese acadêmica inédita;
2. aprovação em avaliação dos perfis qualitativo e quantitativo de desempenho acadêmico.
- III. tiver cumprido efetivamente o interstício mínimo de vinte e quatro (24) meses.

## Capítulo II

*Da Progressão Funcional e da Promoção de Classe até a Classe **E B**, com a denominação de Professor Adjunto, no Magistério Superior, e até a Classe **D-III B**, no Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico*

Art. 7º – A proposta de qualificação de docente para progressão funcional e para promoção é de iniciativa da Divisão Acadêmica à qual pertence o interessado, e será encaminhada à IA-RH, que a protocolará e enviará à IC/CCO.

Art. 8º – A proposta de qualificação do docente para progressão funcional e promoção de classe deve ser instruída com:

- I. Para as progressões funcionais:
  - a. Relatórios de avaliação de desempenho funcional do docente, referentes aos dois últimos anos letivos, elaborados, no que couber conforme ICA 37-96, pela Chefia Imediata do candidato, ouvido o Conselho Departamental ou Comissão especialmente designada para essa avaliação;
  - b. Uma (1) cópia do currículo Lattes atualizado, assinado em todas as páginas, que servirá também como declaração comprobatória das realizações a serem consideradas;
  - c. Currículo descritivo, contendo descrição itemizada de realizações a serem consideradas, referenciadas conforme itens da planilha de progressão/promoção, anexa a este regimento.
- II. Para as promoções de Classe, além da documentação listada no inciso anterior:
  - a. comprovantes (cópias, em uma via) dos diplomas e certificados de nível superior e das titulações;
  - b. comprovantes (cópias, em uma via) ou declarações que atestem as realizações do docente.

III. outros documentos julgados oportunos (não referenciados no currículo Lattes, incluindo a Avaliação discentes do Desempenho Docente - ADD), que subsidiem o julgamento do candidato por parte da IC/CCO.

§ 1º Os comprovantes e declarações referidos nas alíneas (a) e (b) do inciso II são dispensados quando acessíveis eletronicamente em bancos de dados públicos (bibliotecas digitais ou códigos DOI no caso de publicações) e, quando não, podem se restringir à cópia de uma ou mais páginas que permitam identificar a natureza, veículo e tipo da publicação.

§ 2º Os relatórios mencionados na alínea (a) do inciso I podem ser substituídos, no caso de docentes redistribuídos para o ITA há menos de dois (2) anos da data de solicitação de progressão/promoção, por relatórios de avaliação de desempenho funcional ou equivalentes, assinados pela chefia imediata na instituição de vínculo prévio.

§ 3º No caso de proposta de qualificação de candidato que já tenha sido anteriormente julgado pela IC/CCO, os comprovantes podem restringir-se ao período decorrido desde a última progressão funcional, promoção de classe, aceleração da promoção ou ingresso na carreira, considerando-se o evento que tenha ocorrido por último, salvo se houver solicitação específica.

Art. 9º – As propostas de qualificação de docentes para fins de progressão funcional e promoção de classe julgadas pela IC/CCO antes do interstício mínimo de dois (2) anos, contado a partir da última progressão funcional, promoção de classe ou aceleração da promoção, aquela que tenha ocorrido por último, terão pareceres, se favoráveis, aplicáveis apenas após a completude do interstício.

Art. 10 – O parecer da IC/CCO para avaliação de desempenho profissional-acadêmico resultará do exame preliminar e do julgamento da proposta de qualificação.

Art. 11 – O exame preliminar será realizado pelo Presidente da IC/CCO, subsequente ao recebimento da proposta de qualificação, e terá por finalidade:

- I. verificar a pertinência da proposta;
- II. ouvida a IC/CCO e, se necessário (conforme julgamento do Presidente da IC/CCO) a Divisão Acadêmica envolvida, designar o docente, membro efetivo ou não, que atuará como relator da proposta para realizar a avaliação quantitativa do

desempenho acadêmico do docente após receber o processo via meio eletrônico de tramitação oficial;

III. escolher um (ou mais) membro(s) da IC/CCO que entrevistará (ão) o candidato, se tal entrevista for considerada conveniente pela IC/CCO.

Art. 12 – Após o exame preliminar, o Presidente da IC/CCO:

I. dará conhecimento do processo a todos os membros da IC/CCO;

II. expedirá edital para amplo conhecimento do Corpo Docente do ITA e eventuais manifestações, no prazo de sete (7) dias corridos, a respeito da proposta de qualificação, junto à IC/CCO;

III. fixará prazo não superior a quatro (4) semanas para o início do julgamento.

Parágrafo único. Uma vez expedido o edital conforme item II, nenhuma documentação adicional poderá ser apresentada pelo candidato ou Divisão envolvida, a menos de solicitação expressa da IC/CCO.

Art. 13 – O julgamento da proposta de qualificação será realizado considerando, além da documentação referida no Art. 8º:

I. a planilha de pontos preenchida pelo relator;

II. manifestação de qualquer membro do Corpo Docente do ITA, encaminhada conforme Item II do Art. 12;

III. O resultado da entrevista eventual a que se refere o inciso III do Art. 11.

### Capítulo III

#### *Da Aceleração da Promoção*

[Não se aplica após a Lei No 15.141, de 2 de junho de 2025.]

~~Art. 14 – A proposta de qualificação de docente aprovado no estágio probatório para aceleração da promoção é de iniciativa do próprio docente ou de sua Divisão Acadêmica, e será encaminhada pela Divisão Acadêmica à IC/CCO.~~

~~Art. 15 – Os docentes do Magistério Superior aprovados no estágio probatório do respectivo cargo que atenderem aos seguintes requisitos de titulação concorrerão a processo de aceleração da promoção:~~

~~I. — para o nível inicial da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela apresentação do título de mestre, em sua área de atuação no ITA;~~

~~H. — para o nível inicial da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela apresentação do título de doutor, em sua área de atuação no ITA.~~

~~Art. 16 — A proposta de qualificação do candidato deve ser instruída com:~~

- ~~I. — parecer do Conselho da Divisão Acadêmica quanto à pertinência da titulação;~~
- ~~II. — uma (1) cópia do currículo Lattes atualizado, assinado em todas as páginas;~~
- ~~III. — comprovante (cópia, em uma via) da titulação obtida, credenciada pelo Conselho Nacional de Educação e, se obtida no exterior, devidamente revalidada por instituição nacional competente;~~
- ~~IV. — outros documentos julgados oportunos e que facilitem o julgamento do candidato por parte da IC/CCO.~~

~~Art. 17 — O presidente da IC/CCO atuará como relator no julgamento da qualificação de docente para aceleração da promoção:~~

~~Parágrafo único. A IC/CCO poderá solicitar, no caso de dúvidas sobre a pertinência da titulação para a classe pretendida, cópia da dissertação de mestrado ou tese de doutorado e comprovantes das realizações do candidato, ou designar um membro não efetivo, pertencente ou não ao ITA, para emitir parecer sobre a formação profissional do candidato.~~

### Capítulo ~~IV~~ III

*Da Promoção da Classe ~~C~~ B, com denominação de Professor Adjunto, à Classe ~~D~~ C, com denominação de Professor Associado no Magistério Superior, e da Classe ~~D-III~~ B à Classe ~~D-IV~~ C no Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico*

Art. 18 – A proposta de qualificação de docente para promoção é de iniciativa da Divisão Acadêmica à qual pertence o interessado, e será encaminhada à IA-RH, que a protocolará e enviará à IC/CCO.

Art. 19 – A proposta de qualificação do candidato, no primeiro nível de sua classe, deve ser instruída com a documentação listada nos incisos I e II, observados os §§ 1º, 2º e 3º do Art. 8º.

Art. 20 – As propostas de qualificação de docentes para fins de promoção de classe julgadas pela IC/CCO antes do interstício mínimo de dois (2) anos, contado a partir da última

progressão funcional, promoção de classe ou aceleração da promoção, aquela que tenha ocorrido por último, terão pareceres, se favoráveis, aplicáveis apenas após a completude do interstício.

Art. 21 – O parecer da IC/CCO para avaliação de desempenho profissional-acadêmico resultará do exame preliminar e do julgamento da proposta de qualificação.

Art. 22 – O exame preliminar será realizado pelo Presidente da IC/CCO, subsequente ao recebimento da proposta de qualificação, e terá por finalidade:

- I. verificar a pertinência da proposta;
- II. ouvida a IC/CCO e, se necessário (conforme julgamento do Presidente da IC/CCO) ouvida também a Divisão Acadêmica envolvida, instituir a Comissão Examinadora composta de três (3) professores titulares ou de qualificação equivalente, pertencentes ou não ao ITA, para realizar a avaliação quantitativa do desempenho acadêmico do docente após receber o processo via meio eletrônico de tramitação oficial;
- III. escolher um (ou mais) membro(s) da IC/CCO que entrevistará (ão) o candidato, se tal entrevista for considerada conveniente pela IC/CCO ou pela Comissão Examinadora.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão Examinadora, preferencialmente professor do Corpo Docente Principal do ITA, representará a IC/CCO para fins de acompanhamento do processo de avaliação.

Art. 23 – Após o exame preliminar, o Presidente da IC/CCO:

- I. dará conhecimento do processo a todos os membros da IC/CCO;
- II. expedirá edital para amplo conhecimento do Corpo Docente do ITA e eventuais manifestações, no prazo de sete (7) dias corridos, a respeito da proposta de qualificação, junto à IC/CCO;
- III. fixará prazo não superior a quatro (4) semanas para o início do julgamento.

Parágrafo único. Uma vez expedido o edital conforme item II, nenhuma documentação adicional poderá ser apresentada pelo candidato ou Divisão envolvida, a menos de solicitação expressa da IC/CCO.

Art. 24 – O julgamento da proposta de qualificação será realizado pela Comissão Examinadora considerando, além da documentação referida no Art. 8º:

- I. a planilha de pontos preenchida pelo presidente da Comissão Examinadora;

- II. critérios adicionais pertinentes, conforme Art. 47 e Art. 52 do Título V desse regimento;
- III. manifestação de qualquer membro do Corpo Docente do ITA, encaminhada conforme inciso II do Art. 23;
- IV. o resultado da entrevista eventual a que se refere o inciso III do Art. 22.

Art. 25 – O parecer circunstanciado da Comissão Examinadora deverá ser encaminhado à IC/CCO, juntamente com o currículo Lattes do candidato e toda a documentação do processo, incluindo atas das reuniões, para decisão final pela IC/CCO.

## Capítulo V

*Da Promoção à Classe **ED** (Professor Titular), do Magistério Superior, e à Classe Titular, do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico*

Art. 26 – A proposta de qualificação é iniciativa do Chefe de Divisão, ouvido o seu respectivo Conselho de Divisão, e deve ser encaminhada ao Conselho da Reitoria.

Art. 27 – O Conselho da Reitoria, ouvida a IC/CCO e, se necessário, conforme julgamento do Presidente da IC/CCO, ouvida também a Divisão Acadêmica envolvida, instituirá Comissão Especial, a qual emitirá parecer final circunstanciado sobre a qualificação do candidato para promoção a Professor Titular.

§ 1º A Comissão Especial será composta por, no mínimo quatro (4) membros, sendo pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de profissionais externos ao ITA.

§ 2º Todo membro da Comissão Especial deve ser professor doutor titular, ou equivalente, de uma instituição de ensino, da mesma área de conhecimento do candidato, e excepcionalmente, na falta deste, de área afim.

§ 3º O presidente da Comissão Especial deve ser, preferencialmente, interno ao ITA.

Art. 28 – A proposta de qualificação do candidato deve ser instruída com a documentação listada nos incisos I e II, observados os §§ 1º, 2º e 3º do Art. 8º, sendo que o currículo descritivo, referido na alínea (c) do inciso I, deverá ser substituído por um memorial descritivo detalhado, contemplando a carreira acadêmica do candidato e considerando as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou tese acadêmica inédita.

Art. 29 – A avaliação de desempenho profissional-acadêmico do candidato pela Comissão Especial deverá ser realizada observando-se: (a) o relato constante do memorial descritivo ou tese acadêmica; (b) a defesa do memorial ou tese acadêmica pelo candidato; e (c) o desempenho quantitativo, por meio da análise da planilha de pontos preenchida pelo presidente da Comissão Especial.

Art. 30 – Os requisitos para promoção deverão satisfazer ao disposto na Portaria do MEC Nº 982, de 3 de outubro de 2013, incluindo a defesa oral do memorial que deve, obrigatoriamente, descrever:

I - Atividades de ensino e orientação, nos níveis de graduação e/ou mestrado e/ou doutorado e/ou pós-doutorado, respeitado o disposto no Art. 57 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II - Atividades de produção intelectual, demonstradas pela publicação de artigos em periódicos e/ou publicação de livros/capítulos de livros e/ou publicação de trabalhos em anais de eventos e/ou de registros de patentes/software e semelhantes;

III - Atividades de extensão, demonstradas pela participação e organização de eventos e cursos, pelo envolvimento em formulação de políticas públicas, por iniciativas promotoras de inclusão social ou pela divulgação do conhecimento, dentre outras atividades;

IV - Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão e liderança de grupos de pesquisa;

V - Coordenação de cursos ou programas de graduação ou pós-graduação;

VI - Participação em bancas de concursos, de mestrado ou de doutorado;

VII - Organização e/ou participação em eventos de pesquisa, ensino ou extensão;

VIII - Apresentação, a convite, de palestras ou cursos em eventos acadêmicos;

IX - Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas;

X - Participação em atividades editoriais e/ou de arbitragem de produção intelectual e/ou artística;

XI - Assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão;

XII - Exercício de cargos na administração superior e/ou colegiados institucionais e/ou de chefia de unidades/setores e/ou de representação; e

XIII – Aderência à missão do ITA definida na Lei Nº 2.165, de 5 de janeiro de 1954, assim como ao seu Projeto Pedagógico e ao Projeto de Desenvolvimento Institucional do ITA.

Parágrafo único. No caso de defesa de tese acadêmica inédita, esta deverá ter as seguintes fases:

- I. Apresentação oral pública com duração mínima de cinquenta (50) minutos e máxima de sessenta (60) minutos;
- II. Sessão de arguição de até três (3) horas pelos membros da Comissão Especial, após a qual esta será aberta ao público presente para comentários ou solicitação de esclarecimentos;
- III. Reunião reservada da Comissão Especial para decisão e emissão de ata informando parecer circunstanciado pela aprovação ou reprovação da tese.

Art. 31 – O parecer final circunstanciado da Comissão Especial deverá ser encaminhado pelo seu presidente à IC/CCO para homologação, juntamente com toda a documentação do processo, incluindo:

- a) Ata de análise do memorial ou da defesa de tese acadêmica, contendo parecer circunstanciado pela aprovação ou reprovação;
- b) Ata de análise do currículo acadêmico, contendo parecer circunstanciado sobre o desempenho quantitativo, informando satisfação ou não dos índices de pontuação requeridos e critérios adicionais pertinentes, conforme informado no Título V desse regimento.

## TÍTULO IV

### Dos Demais Processos

#### Capítulo I

*Da equiparação, exclusivamente para fins acadêmicos no ITA, de servidores da carreira de Ciência e Tecnologia e de Instrutores para o Corpo Docente Principal*

Art. 32 - Poderão ser equiparados a Docentes do Corpo Docente Principal:

I. Servidores de cargo efetivo do PCC&T admitidos ao ITA, a quem tenham sido atribuídas funções complementares docentes, de acordo com a titulação, nos Níveis iniciais:

- a) da Classe A, se ingressante no Serviço Público ~~e em Estágio Probatório~~;
- b) das Classes ~~B e C~~, se servidor estável, de acordo com a titulação;
- c) da Classe ~~D C~~, se doutor com mínimo de onze (11) anos de experiência, com avaliação de desempenho, de acordo com o Capítulo ~~IV III~~ do Título III;
- d) da Classe ~~E D~~, se doutor com mínimo de dezenove (19) anos de experiência, com avaliação de desempenho e defesa de memorial, de acordo com o Capítulo IV do Título III.

II. Militares designados como instrutores do ITA ou lotados no Instituto, em tempo integral, com funções docentes, de acordo com a titulação, nos Níveis iniciais:

- a) das Classes ~~A, e B e C~~ se, respectivamente, com Graduação Plena, Mestrado ou Doutorado;
- b) da Classe ~~D C~~, se doutor com mínimo de onze (11) anos de experiência, com avaliação de desempenho, de acordo com o Capítulo ~~IV III~~ do Título III;
- c) da Classe ~~E D~~, se doutor com mínimo de dezenove (19) anos de experiência, com avaliação de desempenho e defesa de memorial, de acordo com o Capítulo IV do Título III.

Art. 33 – A proposta de equiparação é de iniciativa da Divisão Acadêmica, à qual pertence o candidato, e será encaminhada à IA-RH, que a protocolará e enviará à IC/CCO.

§ 1º A equiparação durará enquanto o servidor mantiver vínculo empregatício com o ITA e, no caso de militar, estiver lotado no Instituto.

§ 2º A equiparação independe do cargo efetivo e classe do servidor no PCC&T e do posto do militar.

Art. 34 - O servidor ou militar equiparado poderá ser submetido aos processos regulares de progressão funcional ou promoção, exclusivamente para fins de equiparação, a novo Nível ou Classe, de acordo com as normas previstas para os docentes do PCCMF do ITA.

## Capítulo II

### *Da qualificação para o Corpo Docente Complementar de servidores, militares e outros profissionais que não satisfaçam os requisitos para o Corpo Docente Principal*

Art. 35 – No caso de Professor Visitante, contratado de acordo com a Lei Nº 8.745/1993 ou bolsista, o docente mantém a denominação do cargo na Instituição com a qual mantém vínculo funcional-administrativo regular.

Parágrafo único. A CCO poderá se manifestar, a pedido da Divisão interessada, sobre a equivalência de cargos, em caso de denominações diferentes, para fins específicos (como para composição de bancas ou comissões).

Art. 36 – No caso de Professor Substituto deverá ser classificado na Classe e Nível especificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado, cabendo à CCO opinar, de acordo com os requisitos estabelecidos nestas Normas, sobre a proposta da Divisão Acadêmica interessada.

Art. 37 – Nos demais casos, a proposta de qualificação para o Corpo Docente Complementar é de iniciativa da Divisão Acadêmica à qual ficará ou estará vinculado o profissional, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 3º.

§ 1º A qualificação será promovida pela CCO, com prazo de até dois (2) anos.

§ 2º A qualificação poderá ser renovada automaticamente, por prazo não superior a dois (2) anos, pela Divisão, mediante avaliação funcional e de desempenho, devendo o início da renovação e encerramento do prazo de qualificação ser comunicados à IA-RH pela Divisão.

Art. 38 – A proposta de qualificação do candidato deve ser instruída com:

- I. plano de trabalho sumário, com as atividades acadêmicas a serem exercidas;
- II. parecer do Chefe da Divisão envolvida, ouvido o seu Conselho, quanto à pertinência da titulação e da formação;
- III. Curriculum Vitae atualizado, assinado em todas as páginas;
- IV. comprovantes (originais ou cópias, em uma via) dos diplomas e certificados de nível superior e das titulações.

Parágrafo único. A IC/CCO poderá solicitar, no caso de dúvidas sobre a pertinência da titulação ou da qualificação para a classe pretendida, comprovantes das realizações do

candidato ou, ainda, a designação de um membro relator, pertencente ou não ao ITA, para emitir parecer sobre os perfis qualitativo e quantitativo do candidato.

### Capítulo III

#### *Da Alteração do Regime de Trabalho*

Art. 39 – A proposta de alteração do regime de trabalho de quarenta (40) horas semanais com dedicação exclusiva para quarenta (40) horas semanais em tempo integral ou para vinte (20) horas semanais, ou no sentido inverso em todos os casos, de professor do Corpo Docente de cargo efetivo do PCCMF, é de iniciativa do próprio professor e de sua Divisão Acadêmica e será encaminhada ao Gabinete do ITA, que a enviará à IC/CCO após dar conhecimento ao Presidente da Congregação.

Art. 40 – A proposta de alteração do regime de trabalho do docente deve ser instruída com:

- I. parecer do Conselho da Divisão Acadêmica quanto à conveniência e necessidade da alteração;
- II. justificativa circunstanciada e plano de trabalho, elaborados pelo candidato e aprovados pela Divisão Acadêmica interessada, para o período em consideração;
- III. no caso de mudança para um regime de maior carga horária ou dedicação, memorial destacando aspectos relevantes do currículo descritivo do candidato, podendo incluir informações não constantes naquele, em uma (1) via assinada pelo interessado.

Parágrafo único. A IC/CCO poderá solicitar, no caso de dúvidas sobre a pertinência da solicitação, informações adicionais ao candidato ou à Divisão interessada ou, ainda, designar um membro relator para emitir parecer sobre a alteração.

Art. 41 – O parecer da IC/CCO, excepcionalmente em caráter recomendatório, assinado pelo seu Presidente, será encaminhado ao Reitor, para decisão administrativa.

### Capítulo IV

#### *Da Indicação de Membros de Banca Examinadora de Concurso Público e de Processo Seletivo Simplificado*

Art. 42 – Compete à Divisão Acadêmica interessada submeter e à IC/CCO opinar sobre os nomes dos membros das Bancas Examinadoras para Concursos Públicos e para o Processo Seletivo Simplificado, para a admissão, respectivamente, de professores de cargo efetivo do PCCMF-MS e de professores substitutos do ITA.

Art. 43 – Para compor a Banca Examinadora de Concurso para Classe de Professor Titular-Livre, será submetida à decisão do Reitor uma lista de até sete (7) nomes de professores doutores da Classe **E D**, com a denominação de Professor Titular, ou com qualificação equivalente, sendo, no mínimo, cinco (5) docentes externos ao ITA e até dois (2) internos, da mesma área de conhecimento do Concurso e, excepcionalmente, na falta destes, de áreas afins.

§ 1º A banca examinadora será composta por, no mínimo, quatro (4) membros, sendo setenta e cinco por cento (75%) de profissionais externos ao ITA.

§ 2º A Divisão interessada deverá instruir a proposta com breve justificativa para cada indicação.

§ 3º O Presidente da banca deverá ser, preferencialmente, professor do Corpo Docente Principal do ITA.

Art. 44 – Para concurso ao ingresso na Classe A, do Magistério Superior, cabe à Divisão Acadêmica à qual será vinculado o docente propor uma lista de até sete (7) nomes, sendo no mínimo dois (2) externos, da mesma área de conhecimento do Concurso, e excepcionalmente na falta destes, de áreas afins, preferencialmente das Classes **D C** ou **E D**, ou equivalentes.

§ 1º A banca examinadora será composta por, no mínimo, três (3) membros, sendo pelo menos um (1) externo ao ITA.

§ 2º A Divisão interessada deverá instruir a proposta com um Curriculum Vitae simplificado para cada indicação podendo, apenas excepcionalmente e, neste caso, com justificativa, propor que os membros sejam todos internos ou todos externos.

§ 3º O Presidente da banca deverá ser, preferencialmente, professor do Corpo Docente Principal do ITA, pertencente à carreira do Magistério Superior.

Art. 45 – Para o processo seletivo simplificado para admissão de Professor Substituto na Classe em que ocorrerá a substituição do ocupante do cargo efetivo, cabe à Divisão Acadêmica interessada propor uma lista de até cinco (5) nomes do Corpo Docente Principal do ITA, da mesma área de conhecimento, excepcionalmente de áreas afins, de classe superior

à da vaga, cabendo à CCO avaliar e propor a nomeação da banca de três (3) membros e um (1) suplente ao Reitor.

## TÍTULO V

### Da Avaliação de Desempenho

#### Capítulo I

##### *Da Avaliação de Desempenho Funcional do Docente*

Art. 46 – A avaliação de desempenho funcional consiste no processo de mensuração e acompanhamento do docente no exercício de seu cargo, considerando os seguintes fatores: **produtividade, assiduidade, pontualidade, iniciativa, cooperação, disciplina, urbanidade, liderança, ética profissional, estabilidade emocional e relacionamento com os demais servidores civis e militares e discentes.**

Art. 47 – A avaliação do desempenho funcional deve ser elaborada anualmente pela Chefia Imediata do candidato **seguindo o formato e as orientações constantes na Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional de Docente apresentada no Anexo I,** ~~com o seu resultado expresse por uma pontuação total obtida pela soma ponderada dos pontos parciais dos seguintes indicadores:~~

- ~~I. — qualidade e produtividade do trabalho: 0 a 100 pontos, com peso 0,30;~~
- ~~II. — tempestividade do trabalho: 0 a 100 pontos, com peso 0,20;~~
- ~~III. — dedicação e compromisso com o trabalho: 0 a 100 pontos, com peso 0,20;~~
- ~~IV. — criatividade e iniciativa no trabalho: 0 a 100 pontos, com peso 0,10;~~
- ~~V. — comunicação e relacionamento no trabalho: 0 a 100 pontos, com peso 0,10;~~
- ~~VI. — conhecimento e autodesenvolvimento no trabalho: 0 a 100 pontos, com peso 0,10.~~

§ 1º Na avaliação de desempenho funcional, o Chefe Imediato ouvirá o Conselho do Departamento ou uma Comissão especialmente constituída para a avaliação do candidato.

§ 2º Na pontuação do indicador **“relacionamento com demais servidores e discentes”**, será levada em consideração,

também, a ~~a~~ Avaliação ~~discente~~ do Desempenho Docente (ADD) dos últimos dois semestres, com participação discente, conduzida pela Pró-Reitoria de Graduação ou pela Coordenação dos cursos de graduação em que o docente tiver participado.

§ 3º No caso de candidato em estágio probatório, os critérios de avaliação serão os estabelecidos no Capítulo IV do PCCMF, Art. 20 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único), e no presente Título deste Regimento.

§ 4º Será considerado aprovado na avaliação funcional o candidato que obtiver no mínimo um total de sessenta **por cento (60%) do total de** pontos e, assim, estará qualificado para o encaminhamento à IC/CCO do seu processo de progressão ou promoção;

§ 5º Ao docente avaliado será dada ciência do resultado da sua avaliação e o documento relativo à avaliação de desempenho funcional será assinado pela chefia avaliadora e pelo avaliado;

§ 6º A Chefia da Divisão do docente que não obtiver a pontuação mínima determinará as necessidades de capacitação, visando ações que permitam o desenvolvimento e o aprimoramento das competências necessárias para o desempenho de suas funções.

## Capítulo II

### *Da Avaliação de Desempenho Acadêmico do Docente*

Art. 48 – O desempenho acadêmico será avaliado segundo parâmetros organizados em dimensões, categorias e indicadores, que permitam avaliar, entre outros, as atividades listadas no Art. 30 deste Regimento, por meio de planilha de pontos, onde:

I. **Dimensões:** são os fatores que compõem o perfil docente:

**[Itens apresentados e nomeados conforme a tabela de pontos.]**

~~a. Formação e Reconhecimento Acadêmico;~~

~~b~~ a. Ensino;

~~e~~ b. Pesquisa, ~~Desenvolvimento e Inovação;~~

~~e~~ c. Extensão;

d. Gestão ~~e Funções Administrativas;~~ e

~~e. Extensão.~~

e. **Formação Acadêmica.**

II. **Categorias:** são subdivisões ou desdobramentos das dimensões, agrupando indicadores afins;

~~a. categorias consideradas na dimensão Formação e Reconhecimento Acadêmico:~~

~~1. formação acadêmica;~~

~~2. representação institucional;~~

~~3. reconhecimento.~~

~~b~~ a. categorias consideradas na dimensão Ensino:

1. ensino (aulas ministradas);

2. publicações didáticas;

3. orientação e supervisão; e

4. participação em bancas.

~~e~~ b. categorias consideradas na dimensão Pesquisa, ~~Desenvolvimento e Inovação:~~

1. pesquisa;

2. desenvolvimento tecnológico e inovação; e

3. publicações acadêmicas e científicas.

~~d. categorias consideradas na dimensão Gestão e Funções Administrativas;~~

~~1. cargos e funções; e~~

~~2. colegiados.~~

~~e~~ c. categorias consideradas na dimensão Extensão:

1. cursos, palestras, oficinas e eventos;

2. assessoria e prestação de serviços;

3. programas e projetos voltados à comunidade externa;

4. participação em eventos midiáticos; e

5. ~~publicações para divulgação científica.~~ reconhecimento. [Talvez, trocar o título na Tabela de Pontos, pois os itens lá são: a) Publicação em veículo de divulgação com corpo editorial internacional; b) Publicação em veículo de divulgação com corpo editorial nacional]

d. categorias consideradas na dimensão Gestão:

1. cargos e funções;

2. colegiados;

3. representação institucional; e

4. reconhecimento.

e. categorias consideradas na dimensão Formação Acadêmica:

1. formação acadêmica;

III. **Indicadores:** são os itens considerados dentro de cada categoria, segundo planilha anexa, para avaliação, com pontuação de acordo com a qualidade relativa presumida.

**Parágrafo único:** Outros fatores relevantes poderão ser incluídos, desde que motivados e justificados.

Art. 49 – O referencial para o desenvolvimento da carreira de docente do ITA deve ser o disposto nas diretrizes para fins de promoção à Classe **E D**, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior estabelecidas na Portaria MEC N° 982, de 3 de outubro de 2013, na Portaria N° 506/GC3, de 20 de abril de 2015, alterada pela Portaria N° 647/GC3, de 7 de junho de 2016, e ICA 37-96 (Avaliação de Desempenho de Docentes), visando atingir a promoção à Classe **E D** com histórico de dedicação preferencialmente balanceada nas dimensões listadas no Art. 48º, inciso I, alíneas **b-e a-d**, com excelência e especial distinção em três destas dimensões.

**Parágrafo único:** o perfil do docente nas Classes iniciais, de A até **D C** do Magistério Superior e ~~de D-I a D-IV~~ do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, refletirá, proporcionalmente ao tempo de experiência do docente, a capacidade de atingir a Classe de Professor Titular, gradualmente passando de uma atuação mais interna ao Departamento e aos Cursos em que atua no ensino, para uma atuação mais institucional.

Art. 50 – Para avaliação do desempenho acadêmico com o uso da planilha anexa mencionada no Art. 8º, além da pertinência ao campo do conhecimento, a atribuição de pontos às realizações deve levar em conta seu nível, natureza, extensão, atualização e a efetiva participação do docente avaliado no caso de realizações com múltiplos autores.

§ 1º A planilha de pontos será entregue pelo docente à IC/CCO com proposta sugestiva de atribuição de pontos, consistente com o currículo descritivo apresentado.

Art. 51 – Para progressão funcional e promoção, serão considerados somente diplomas e certificados de cursos credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente.

Art. 52 – São requisitos de acréscimo de pontos, ~~excluídos os decorrentes por anos de experiência,~~ exigidos para progressão funcional:

~~I. — do nível 1 para o nível 2 da Classe A - mínimo 6,0 pontos;~~

~~II. — do nível 1 para o nível 2 da Classe B - mínimo 8,0 pontos;~~

III. de um nível para o imediatamente superior da Classe ~~C~~ **B**, com denominação de Professor Adjunto, no Magistério Superior, e à classe **B**, no Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: - mínimo 15,0 pontos;

IV. de um nível para o imediatamente superior da Classe ~~D~~ **C**, com denominação de Professor Associado, no Magistério Superior, e à classe ~~D-IV~~ **C**, no Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: - mínimo 25,0 pontos.

Art. 53 – São requisitos de pontos para ~~promoção~~ de Classe, computados segundo os critérios estabelecidos neste Título:

I. trezentos (300) ~~pontos~~ no mínimo, para acesso à classe ~~E~~ **D**, com denominação de Professor Titular, no Magistério Superior, e à classe de Titular, no Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com um mínimo de 30 pontos nas dimensões das alíneas ~~(ba)~~, ~~(eb)~~, e ~~(ec)~~, e 10 pontos na dimensão da alínea (d) do Art. 48, inciso I;

II. cento e sessenta (160) pontos, no mínimo, para a ~~progressão~~ **promoção** à classe ~~D~~ **C**, com denominação de Professor Associado, no Magistério Superior, e à classe ~~D-IV~~ **C**, no Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, distribuídos em pelo menos três diferentes dimensões, dos quais, no mínimo, 25 pontos obtidos desde a progressão funcional ao nível 4 da classe ~~C ou D-III~~ **B**;

III. ~~oitenta (80)~~ **doze (12)** pontos, no mínimo, para a ~~progressão~~ **promoção** à classe ~~C~~ **B**, com denominação de Professor Adjunto, no Magistério Superior, e à classe **B**, no Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, distribuídos em pelo menos duas diferentes dimensões, ~~dos quais, no mínimo, 20 pontos obtidos desde a progressão funcional ao nível 2 da classe B;~~ [Discussão durante a apresentação do arquivo em Excel.]

~~IV. — vinte e cinco (25) pontos, no mínimo, para a progressão à classe B, com denominação de Professor Assistente no Magistério Superior distribuídos em pelo menos duas diferentes dimensões, dos quais, no mínimo, 15 pontos obtidos desde a progressão funcional ao nível 2 da classe A.~~

As pontuações mínimas requeridas para progressão e promoção encontram-se resumidas na tabela apresentada no Anexo IV.

Art. 54 – São requisitos qualitativos para a avaliação do memorial de candidatos à Classe **E D**: consistência do texto do memorial; demonstração de conhecimento consolidado e abrangente na área do conhecimento do docente; impacto da atuação profissional passada; potencial da proposta de ação futura na instituição. São elementos a serem observados na avaliação do memorial, entre outros: liderança, reconhecimento acadêmico, atuação na formação de recursos humanos, pioneirismo e iniciativa nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, aspectos de internacionalização da atuação. Os elementos identificados como aqueles que caracterizam destaque da atuação do docente devem ser explicitados na Ata da análise do memorial.

## TÍTULO VI

### Das Disposições Gerais

Art. 55 – As decisões da IC/CCO serão tomadas pelo voto favorável de, no mínimo, cinco sétimos (5/7) de seus membros efetivos, e registradas em parecer.

§ 1º Nos casos dos incisos I, II, III e V do Artigo 1º, a IC/CCO dará conhecimento à Congregação, encaminhamento à IA-RH e ciência do seu parecer à Divisão Acadêmica interessada, que o encaminhará ao candidato nos casos dos incisos I, II e III.

Art. 56 – No prazo de trinta (30) dias, a contar da data de recebimento do parecer, tanto o candidato quanto a Divisão Acadêmica interessada poderão recorrer da decisão registrada no parecer da IC/CCO, dirigindo-se: à própria IC/CCO, uma vez, em primeira instância; à Congregação, uma vez, **em segunda instância**, caso a decisão da IC/CCO no reexame a que se obriga não se mostre satisfatória para o recorrente; à Reitoria, uma vez, **em terceira instância**, caso a decisão da Congregação no reexame a que se obriga não se mostre satisfatória para o recorrente. [Os anexos sugeridos indicam a reitoria como terceira instância.]

Art. 57 – De cada processo examinado, quando aplicável, a IC/CCO conservará por 12 meses, em seu arquivo físico ou eletrônico, uma cópia do currículo Lattes datado e assinado pelo candidato, a avaliação de desempenho funcional elaborada pela Chefia Imediata do candidato, ouvido o Conselho Departamental ou Comissão especialmente designada para essa avaliação, o parecer do Conselho da Divisão Acadêmica, a avaliação do desempenho acadêmico do docente, realizada pelo relator do processo, e uma cópia do parecer final da IC/CCO.

Parágrafo único. Decorridos doze (12) meses após emissão do parecer final do processo examinado, os documentos citados no caput deste artigo serão encaminhados pela IC/CCO ao IA-RH para arquivo, em meio físico e eletrônico conforme a natureza do material.

Art. 58 – Os casos omissos serão analisados pela IC/CCO e submetidos à apreciação da Congregação.

## TÍTULO VII

### Disposição Transitória

Art. 59 – Após aprovação e publicação deste Regimento Interno, cada docente poderá optar, na sua próxima solicitação de progressão ou promoção, o que ocorrer primeiro, pelo uso da planilha de pontos ~~antiga, ou seja, aquela do Regimento Interno da IC/CCO aprovado pela IC em 14 de novembro de 2013~~ estabelecida pela Portaria ITA/RH-CIV No 56, de 12 de novembro de 2025 (Protocolo COMAER No 67750.007489/2025-03). Nas solicitações de progressão ou de promoção seguintes aplicar-se-á a nova planilha de pontos.

[De acordo com este texto, cada docente terá no mínimo 2 anos para se ajustar às novas regras, independentemente, de quando foi sua última solicitação de progressão/promoção.]

ANEXOS DO REGIMENTO: Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional de Docente, Planilha de Pontos, **Fichas para Pedidos de Reconsideração de Avaliação, Tabela com Pontuações Mínimas Requeridas para Promoção/Progressão, Tabela com as Classes e Níveis da Carreira**

**INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA**  
**Avaliação de Desempenho Funcional de Docente**

Período de Avaliação: \_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_

Do:

Ao:

1. Identificação do Servidor Avaliado:

- 1.1. Nome:
- 1.2. Cargo:
- 1.3. Matrícula SIAPE:
- 1.4. Divisão Acadêmica:

2. Avaliador (Chefia Imediata, ouvido o Conselho Departamental ou Comissão Interna especialmente instituída para a avaliação):

- 2.1. Nome:
- 2.2. Cargo:
- 2.3. Matrícula SIAPE/RC:

3. Avaliação

Nº	FATOR	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO (0 A 100)	MULTIPLICADOR	PONTUAÇÃO PONDERADA
	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	Apresenta o trabalho com planejamento e organização, de acordo com a sua complexidade, metas, prioridades e prazos estabelecidos, evitando deixar pendências ou abster-se de acompanhá-las. A produção científica, acadêmica e administrativa é a esperada para a classe e nível do avaliado.		<b>0,30</b>	
	TEMPESTIVIDADE DO TRABALHO	Ser capaz de identificar circunstâncias favoráveis e momentos oportunos para agir, consumando em tempo hábil as tarefas de interesse da unidade. Ser assíduo e pontual em relação aos compromissos assumidos.		<b>0,20</b>	
	DEDICAÇÃO E COMPROMISSO	Aplicar-se com responsabilidade e disciplina, contínua e assiduamente, nas atividades desenvolvidas por seu setor, além de possuir visão global da Instituição, cooperando para o cumprimento de sua missão institucional, conseqüente realização dos trabalhos planejados e a consecução dos objetivos esperados, buscando sempre a utilização racional dos recursos técnicos e materiais disponíveis.		<b>0,20</b>	
	CRIATIVIDADE E INICIATIVA	Encontrar alternativas ou novos paradigmas para resolver situações cuja solução excede os procedimentos de rotina ou cooperar para inovação, demonstrando o senso crítico ou tino para a investigação e a pesquisa. Ainda, tomar decisões, apresentar propostas e assumir, de forma independente, desafios, responsabilidades e liderança em trabalhos.		<b>0,10</b>	
	RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO	Proceder com respeito em relação a colegas e chefias; ser flexível às críticas, valores e percepções diferentes e idéias divergentes ou inovadoras, de modo a favorecer a integração e o espírito de equipe; demonstrar maturidade e inteligência emocional, visando superar pressões e facilitar a negociação ou sua aceitação pelo grupo. Demonstra liderança, urbanidade, estabilidade emocional e se relaciona bem com discentes, docentes e demais servidores.		<b>0,10</b>	
	CONHECIMENTO E AUTODESENVOLVIMENTO	Executar corretamente as atividades pelas quais é responsável, demonstrando percepção do impacto de seu trabalho sobre as demais atividades e sobre a imagem da Instituição. Ainda, manter-se atualizado, por iniciativa própria, ou aproveitando oportunidades oferecidas pela Instituição, buscando ampliar os conhecimentos em sua área de atuação. Zela pela sua ética profissional		<b>0,10</b>	
<b>PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL</b>					

Eu, avaliado:

Concordo com a avaliação

Discordo da avaliação

a) O Conselho Departamental do

b) \_\_\_\_\_ Comissão especialmente designada para opinar

*Quando o candidato discordar, é de dez dias o prazo para interposição de recurso administrativo, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.*

Para esta avaliação foi ouvido(a):

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do avaliado: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do avaliador: \_\_\_\_\_

## I - INSTRUÇÕES GERAIS PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

**1. INTRODUÇÃO** - Mediante o presente instrumento, a Unidade de Avaliação procederá a Avaliação de Desempenho determinada pela Portaria nº 2.093/MD, de 12 de julho de 2013.

**2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO** - A avaliação de desempenho tem os seguintes objetivos: I - mensurar o rendimento e acompanhar o docente no exercício de suas atribuições; II - obter resultados para orientar o desempenho futuro dos docentes; III - identificar atitudes e comportamentos que podem ser aprimorados; IV - identificar competências e características mais adequadas para cada atividade. A avaliação de desempenho deve contemplar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

**3. PÚBLICO ALVO DA AVALIAÇÃO** - Docentes do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal.

**4. AVALIADOR** - Chefia imediata do servidor, ouvido o Conselho Departamental ou Comissão Interna especialmente instituída para a avaliação, de acordo com a moção aprovada na Congregação.

**5. CUIDADOS PARA OBTER-SE UMA BOA AVALIAÇÃO** - A avaliação de desempenho para fins de progressão e promoção baseia-se nas seguintes premissas: I - a avaliação de desempenho consiste no processo de mensuração e acompanhamento do servidor no exercício do seu cargo, possibilitando o desencadeamento de ações que permitam o desenvolvimento e o aprimoramento das competências necessárias ao bom desempenho de suas funções; II - no processo de avaliação deverão ser considerados os desempenhos individual e coletivo, de modo que seus resultados orientem a melhoria da capacidade dos profissionais envolvidos, como também do setor a que estão vinculados; III - a avaliação de desempenho será utilizada como instrumento de gestão, com a identificação de aspectos do desempenho que possam ser melhorados por meio de oportunidades de capacitação e de aperfeiçoamento profissional.

**6. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO** - Período de avaliação: data de início e término do ano de avaliação.

Pontuação: Em cada fator, o servidor será avaliado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, observados os parâmetros indicados no item 8. A pontuação ponderada de cada fator será obtida por intermédio da multiplicação dos pontos obtidos pelo respectivo multiplicador. A pontuação individual original será obtida pela soma das pontuações ponderadas dos 6 (seis) fatores.

Informações complementares: Caso o servidor não esteja sendo avaliado pelo período integral, deve-se informar a data de início e término do período em que está sendo avaliado. No caso de ter havido afastamento no período, informar a data de início e término, o número de dias corridos e o motivo do afastamento. O Relatório de Avaliação de Desempenho Individual (RADI) deve ser assinado pelo avaliado e o Chefe Imediato.

**7. FATORES A SEREM PONTUADOS:** a) qualidade e produtividade; b) tempestividade do trabalho; c) dedicação e compromisso com o trabalho; d) criatividade e iniciativa; e) relacionamento e comunicação; e f) conhecimento do trabalho e autodesenvolvimento.

**8. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO** - O desempenho observado será enquadrado nos seguintes conceitos: INSUFICIENTE: até 29 pontos; REGULAR: de 30 até 59 pontos; BOM: de 60 até 89 pontos; e ÓTIMO: de 90 até 100 pontos.

## II - PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

### a) QUALIDADE E PRODUTIVIDADE

INSUFICIENTE (até 29 pontos) - Apresenta trabalhos contendo imperfeições. A produtividade é bem inferior à média.

REGULAR (de 30 a 59 pontos) - A qualidade e a produtividade do servidor oscilam, sendo ora razoáveis ora insatisfatórias, inferior à média.

BOM (de 60 a 89 pontos) - Apresenta produtividade de acordo com o esperado, em torno da média, com trabalhos de boa qualidade. É reconhecido pela comunidade nacional.

ÓTIMO (de 90 a 100 pontos) - Apresenta trabalhos de qualidade bem acima dos demais. Geralmente é cogitado para atividades urgentes ou de elevada importância. A produtividade é bem superior à média. É reconhecido pela comunidade nacional e internacional.

### b) TEMPESTIVIDADE DO TRABALHO

INSUFICIENTE (até 29 pontos) - Não cumpre os prazos fixados. É pouco assíduo e descumprido compromissos assumidos com frequência.

REGULAR (de 30 a 59 pontos) - Apresenta os trabalhos, porém, às vezes ultrapassando os prazos fixados. Assiduidade e cumprimento de compromissos sofrível.

BOM (de 60 a 89 pontos) - Age tempestivamente e a rapidez que tem ao desincumbir-se de suas tarefas é suficiente para cumprir os prazos e compromissos estabelecidos. Não costuma se atrasar no cumprimento de prazos para entrega de boletins de nota, relatórios, etc.

ÓTIMO (de 90 a 100 pontos) - Age oportunamente sem se atrasar no desempenho de suas atribuições, mesmo quando surgem imprevistos. Contribui para a rápida execução dos trabalhos do ITA. Não se ausenta sem justificativas e cumpre rigorosamente seus compromissos, especialmente relativos aos boletins de notas e folhas de chamada.

### c) DEDICAÇÃO E COMPROMISSO

INSUFICIENTE (até 29 pontos) - Não apresenta qualquer compromisso com a Instituição. Demonstra irresponsabilidade na execução das atividades desenvolvidas.

REGULAR (de 30 a 59 pontos) - Geralmente não apresenta compromisso com as atividades desenvolvidas e com a missão do ITA.

Não é eficiente na utilização racional dos recursos técnicos e materiais disponíveis.

BOM (de 60 a 89 pontos) - Com frequência demonstra compromisso com as atividades no ITA. Geralmente demonstra dedicação satisfatória, compromisso com a missão da Instituição e procura utilizar de forma racional os recursos técnicos e materiais disponíveis.

ÓTIMO (de 90 a 100 pontos) - Apresenta excelente visão global do ITA, cooperando para a consecução dos objetivos e com a missão institucional. Procura sempre meios para a aplicação mais racional possível de recursos técnicos e materiais disponíveis.

### d) CRIATIVIDADE E INICIATIVA

INSUFICIENTE (até 29 pontos) - Necessita de permanente cobrança para o desenvolvimento das atividades a ele atribuídas. Não é capaz de executar tarefas rotineiras do ITA, ou apenas as executa quando cobrado com insistência.

REGULAR (de 30 a 59 pontos) - Apresenta baixo grau de interesse e iniciativa em relação à execução de atividades. Somente apresenta iniciativa para lidar com situações rotineiras. Precisa, em geral, ser cobrado para contribuir.

BOM (de 60 a 89 pontos) - Geralmente apresenta propostas buscando soluções alternativas para a execução de atividades novas, atribuídas ao ITA. Contribui com críticas construtivas com frequência.

ÓTIMO (de 90 a 100 pontos) - É notadamente criativo, demonstrando, ainda, alto grau de interesse. Sempre toma decisões, apresenta propostas e alternativas, de forma a aperfeiçoar o trabalho e as atribuições do ITA. Costuma apresentar novas propostas e sugestões.

### e) RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO

INSUFICIENTE (até 29 pontos) - Tem dificuldade de relacionamento com colegas, a chefia e alunos. Perde, com facilidade, o equilíbrio emocional.

REGULAR (de 30 a 59 pontos) - É relativamente cooperativo, porém, com frequência se mantém alheio a um esforço conjunto. Às vezes, entra em conflito com os colegas, a chefia e alunos.

BOM (de 60 a 89 pontos) - Procura, em geral, cooperar com o grupo, onde é receptivo para aceitar críticas, ideias divergentes ou inovadoras.

ÓTIMO (de 90 a 100 pontos) - Mantém ótimo relacionamento e se engaja harmoniosamente na equipe, demonstrando maturidade, inteligência emocional e acuidade para apresentar ideias inovadoras.

### f) CONHECIMENTO DO TRABALHO E AUTODESENVOLVIMENTO

INSUFICIENTE (até 29 pontos) - Desconhece as atividades realizadas pela unidade, não demonstrando interesse em aperfeiçoar-se em sua área de atuação. Descuida da ética profissional.

REGULAR (de 30 a 59 pontos) - Demonstra alguma habilidade na execução das atividades rotineiras do ITA, apresentando interesse em aperfeiçoar-se, sem, no entanto, buscar meios para consecução de tal fim.

BOM (de 60 a 89 pontos) - Demonstra habilidade na execução das atividades rotineiras do ITA, geralmente buscando ampliação de conhecimento a ser aplicado em sua área de atuação. Cuida de sua ética profissional e procura transmitir aos demais, especialmente em classe.

ÓTIMO (de 90 a 100 pontos) - Constantemente busca manter-se atualizado, aprofundando seus conhecimentos a respeito das atividades desenvolvidas.

Torna-se peça fundamental em situações críticas que não envolvam as atividades rotineiras da Unidade de Avaliação. É altamente comprometido com a ética profissional e a disciplina consciente.

## FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DE DOCENTE

Nome do Servidor Avaliado:

Classe / Nível atual:

Matrícula SIAPE:

Período de Avaliação: de \_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_

### TABELA PARA PONTUAÇÃO

AVALIAÇÃO DO FATOR	MUITO ABAIXO DO GRAU BOM	ABAIXO DO GRAU BOM	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE
PONTUAÇÃO	1	2	3	4	5

FATOR	DESCRIÇÃO	PONT.
Produtividade	A sua produção funcional e acadêmica é compatível com o que lhe foi designado e com o esperado para a sua Classe / Nível.	
Assiduidade	Comparece às atividades e eventos para os quais está designado.	
Pontualidade	Cumprir os prazos estabelecidos para as atividades funcionais.	
Iniciativa	Apresenta propostas e toma decisões frente a novas situações, independente de solicitação para fazê-lo.	
Cooperação	Coopera para o atingimento da missão institucional e coloca-se à disposição para auxiliar em atividades diversas.	
Disciplina	Cumprir as regras da Instituição e as determinações superiores.	
Liderança	Demonstra liderança positiva para influenciar pessoas no atingimento dos objetivos da Instituição, dentro do esperado para a sua Classe / e Nível.	
Ética profissional	Cumprir e exigir o cumprimento dos preceitos de ética profissional, condizente com o seu nível de atuação.	
Urbanidade	Comporta-se com educação e respeito em relação aos demais integrantes da Instituição.	
Estabilidade Emocional	Aceita sugestões e críticas, mantendo equilíbrio emocional mesmo em situações de alta carga de estresse.	
Relacionamento com docentes e demais servidores e discentes [Alinhando com o texto no RI-CCO.]	Busca a harmonia no ambiente de trabalho e relaciona-se de forma cordial e respeitosa com os demais professores e alunos.	
<b>SOMATÓRIO DA PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO FUNCIONAL</b>		

### RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

APROVADO – somatório de pontuação igual ou superior a 33 pontos (60% do total)

REPROVADO – somatório de pontuação inferior a 33 pontos

DATA DA AVALIAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do Avaliador: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### PARECER DO REVISOR:

CONCORDO

DISCORDO: \_\_\_\_\_

DATA DA REVISÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do Revisor: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**CIENTE DO DOCENTE AVALIADO** – Estou ciente do resultado da Avaliação de meu Desempenho Funcional, e de que disponho de 30 (trinta) dias corridos para interposição de recurso administrativo, caso discorde da avaliação.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ ASSINATURA DO AVALIADO: \_\_\_\_\_

**ANEXO B - FICHA DE INFORMAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS**

Nome do servidor:		TOTAL DE PONTOS INFORMADOS (CARREIRA)	[PREENCHIDO AUTOMATICAMENTE]	Data de preenchimento:	__/__/__
Classe / Nível:		TOTAL DE PONTOS INFORMADOS (INTERSTÍCIO)	[PREENCHIDO AUTOMATICAMENTE]	Assinatura do servidor avaliado:	
Matrícula SIAPE:		TOTAL DE PONTOS ATESTADOS (CARREIRA)	[PREENCHIDO AUTOMATICAMENTE]	<b>Para igualar a tabela aprovada na Congregação: Exclusão de texto em vermelho; Inclusão de texto em azul; pequenos ajustes de texto em verde</b>	
Período de avaliação: __/__/__ a __/__/__		TOTAL DE PONTOS ATESTADOS (INTERSTÍCIO)	[PREENCHIDO AUTOMATICAMENTE]		

**Observações:**  
 \*Os tetos indicados referem-se ao interstício de avaliação exceto quando explicitado em contrário.  
 \*\*Esta coluna deverá ser preenchida apenas para promoção às Classes C e D. Neste caso, as colunas G e I devem conter a pontuação obtida em toda carreira do docente no Magistério Superior Federal.  
 \*\*\* As colunas H e J devem conter a pontuação obtida durante o último interstício, isto é, após a última progressão ou promoção.  
 \*\*\*\* A Dimensão Formação Acadêmica deve ser preenchida apenas para solicitação de promoção a Classe D.

DESCRIÇÃO DO ITEM	PONTOS	INFORMAÇÕES PARA DETALHAMENTO DE PONTUAÇÃO*	DETALHAMENTO DA PONTUAÇÃO INFORMADA	PONTUAÇÃO INFORMADA (CLASSE ou CARREIRA)**	PONTUAÇÃO INFORMADA (INTERSTÍCIO)***	PONTUAÇÃO ATESTADA (CLASSE ou CARREIRA)**	PONTUAÇÃO ATESTADA (INTERSTÍCIO)	OBSERVAÇÕES E DISCREPÂNCIAS
<b>1.1 Ensino</b>								
a) Ministrar disciplina (repetição)	1	Por disciplina. <b>Acréscimo de 0,5 ponto por disciplina em 1.1.a e 1.1.e ministrada a mais de 40 alunos.</b>	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
b) Acima de 40 alunos por semestre	0,5	<b>Por disciplina em 1.1.a e 1.1.c ministrada a mais de 40 alunos, acréscimo de 0,5 ponto a cada incremento de 20 alunos.</b>	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
c) Ministrar disciplina pela primeira vez	2	Por disciplina.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
d) Realizações para melhoria de ensino	<b>3 2</b>	Por realização documentada e divulgada ao menos em nível institucional.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
e) Coordenação de projeto financiado com ação em ensino	6	Por projeto documentado e financiado com duração até um ano. Para projetos documentados e financiados com duração superior a um ano, pontuação por ano. Item não cumulativo com participação (item 1.1.f). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 1.1.e-f, 2.1.b-f, 2.2.a-e, e 3.3.a-b, por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
f) Participação em projeto financiado com ação em ensino	3	Por projeto documentado e financiado com duração até um ano. Para projetos documentados e financiados com duração superior a um ano, pontuação por ano. Item não cumulativo com coordenação (item 1.1.e). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 1.1.e-f, 2.1.b-f, 2.2.a-e, e 3.3.a-b, por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
g) Avaliação de Desempenho Docente (ADD) discente média acima de 8,0 (escala 0-10)	0,5	Por disciplina, desde que participem mais do que 1/3 dos alunos na avaliação correspondente.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
<b>1.2 Publicações Didáticas</b>								
a) Autoria de conjunto de materiais didáticos	2	Por disciplina, desde que o material esteja acessível ao menos institucionalmente: slides, apostilas, vídeo-aulas, etc.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]

1.3 Orientação / Supervisão										
ENSINO	a) Supervisor de pós-doutorado	2	Por supervisão concluída.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	b) Orientação ou coorientação de doutorado	4	Por orientação concluída.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	c) Orientação ou coorientação de mestrado	2	Por orientação concluída.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	d) Orientação ou coorientação de monografia de pós-graduação lato sensu de curso de aperfeiçoamento	0,5	Por orientação concluída.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	e) Orientação ou coorientação de monografia de pós-graduação lato sensu de curso de especialização	1	Por orientação concluída.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	f) Supervisão/orientação de estágio obrigatório	0,5	Por estágio concluído.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	g) Mentoria/Tutoria de alunos da graduação em programas de Intercâmbio, projetos institucionais e monitoria	0,5	Por mentoria/tutoria concluída.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	h) Orientação/coorientação de trabalho de graduação	1	Por orientação concluída.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	i) Orientação/coorientação de projeto de Iniciação Científica ou Tecnológica	1	Por orientação concluída.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	j) Orientação de atividades complementares (Rocketdesign, Aerodesign, Baja, ITAndroids, Olimpíadas de Conhecimento, etc.)	1	Por semestre.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	k) Aconselhamento	0,3	Por aluno, limitado a 5 alunos por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
1.4 Participação em Bancas										
a) Presidência - concurso público docente/pesquisador	2,5	Por banca, com teto de 10 bancas.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
b) Participação - concurso público docente/pesquisador	2	Por banca, com teto de 10 bancas.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
c) Livre docente ou professor associado	0,5	Por banca, com teto de 10 bancas.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
d) Processo seletivo simplificado ou banca de Vestibular do ITA	0,2	Por banca, com teto de 10 bancas. Exemplos: bancas para cargos temporários, professor substituto, etc.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
e) Doutorado	1	Por banca, com teto de 10 20 bancas.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
f) Mestrado	0,5	Por banca, com teto de 10 20 bancas.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
g) Qualificação de Doutorado	0,5	Por banca, com teto de 10 bancas.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
h) Qualificação de Mestrado	0,2	Por banca, com teto de 10 bancas.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
i) Monografia de pós-graduação lato sensu	0,2	Por banca, com teto de 10 bancas.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
j) Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	0,2	Por banca, com teto de 10 bancas.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
				<b>PONTUAÇÃO INFORMADA - ENSINO [SOMA AUTOMÁTICA]</b>			<b>PONTUAÇÃO ATESTADA - ENSINO [SOMA AUTOMÁTICA]</b>			
				<b>(Soma carreira)</b>		<b>(Soma interstício)</b>		<b>(Soma carreira)</b>		<b>(Soma interstício)</b>
				0		0		0		0
2.1 Pesquisa										

a) Realização de pós-doutorado em tempo integral	4	Por ano, cumulativo, até 2 missões. Por tempo integral para assegurar dedicação ao projeto e sua conclusão	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
b) Coordenação de projeto de pesquisa de abrangência nacional ou internacional (INCT, Rede Temática, etc.)	8	Por ano, coordenação de projeto multi-institucional, larga escala de responsabilidade e recursos, não-cumulativo com participação (item seguinte). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 1.1.e-f, 2.1.b-f, 2.2.a-e, e 3.3.a-b, por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
c) Participação institucional como pesquisador principal em projeto temático FAPESP, projeto em rede ou similar.	5	Por ano, responsabilidades em nível institucional, não-cumulativo com coordenação (item anterior). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 1.1.e-f, 2.1.b-f, 2.2.a-e, e 3.3.a-b, por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
d) Participação como pesquisador associado em projeto temático FAPESP, projeto em rede ou similar	3	Por ano, não-cumulativo com coordenação (item 2.1b). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 1.1.e-f, 2.1.b-f, 2.2.a-e, e 3.3.a-b, por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
e) Coordenação de projeto com financiamento (governamental ou da indústria)	6	Por ano, projeto não enquadrado no item 2.1 b) <b>ou 2.1 e)</b> . Não-cumulativo com participação (item seguinte). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens <b>3.1.1.e-f, 3.2.1.b-f, 3.2.2.a-e, e 3.3.a-b</b> , por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
f) Participação em projeto com financiamento (governamental ou da indústria)	3	Por ano, projeto não enquadrado no item <b>3.1e) ou 3.1 d) ou 2.1.ec)</b> . Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens <b>2.1.1.e-f, 3.2.1.b-f, 3.2.2.a-e, e 3.3.a-b</b> , por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]

**2.2 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**

a) Coordenador geral de projeto em rede	8	Por ano, não-cumulativo com participação (item 2.2.c). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 1.1.e-f, 2.1.b-f, 2.2.a-e, e 3.3.a-b, por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
b) Coordenador institucional de projeto em rede	6	Por ano, responsabilidade de gerenciamento de recursos em nível local, não-cumulativo com participação (item seguinte). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 1.1.e-f, 2.1.b-f, 2.2.a-e, e 3.3.a-b, por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
c) Participante de projeto em rede	3	Por ano, não-cumulativo com coordenação (itens 2.2.a e 2.2.b). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 1.1.e-f, 2.1.b-f, 2.2.a-e, e 3.3.a-b, por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
d) Coordenação de projetos de Desenvolvimento Tecnológico em parceria com empresas, institutos, agências, demais setores da sociedade	6	Por ano, não-cumulativo com participação (item seguinte). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 1.1.e-f, 2.1.b-f, 2.2.a-e, e 3.3.a-b, por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
e) Participação em Projetos de Desenvolvimento Tecnológico em		Por ano, não-cumulativo com coordenação (item anterior). Teto	[A SER PREENCHIDO PELO					

PESQUISA	desenvolvimento tecnológico em parceria com empresas, institutos, agências, demais setores da sociedade	3	de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 1.1.e-f, 2.1.b-f, 2.2.a-e, e 3.3.a-b, por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	f) Patente depositada	4	Por patente.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	g) Patente licenciada	1	Cumulativo ao depósito.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	h) Software com registro	3	Por software com registro no INPI.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	<b>2.3 Publicações Acadêmicas e Científicas</b>									
	a) Livro escrito e publicado (ou aceito para publicação) com ISBN.	8	Por livro.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	b) Livro editado e publicado (ou aceito para publicação) com ISBN.	2	Por livro.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	c) Capítulo de livro escrito e publicado com ISBN.	2	Por capítulo.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	d) Revisão técnica de tradução de livro técnico	1,5	Por revisão.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	e) Número especial de periódico editado e publicado com percentil [52,99] ou Qualis A1–A4	3	Por periódico com Highest Percentile de CiteScore Scopus 52 a 99 (Qualis A1–A4 para periódicos de sociedades científicas nacionais que não sejam indexados pelo SCOPUS e para periódicos de idioma diferente do inglês).	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	f) Número especial de periódico editado e publicado com percentil [26,51] ou Qualis B1–B2	2	Por periódico com Highest Percentile de CiteScore Scopus 26 a 51 (Qualis B1–B2 para periódicos de sociedades científicas nacionais que não sejam indexados pelo SCOPUS e para periódicos de idioma diferente do inglês).	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	g) Número especial de periódico editado e publicado com percentil [1,25] ou Qualis B3–B4	0,5	Por periódico com Highest Percentile de CiteScore Scopus 1 a 25 (Qualis B3–B4 para periódicos de sociedades científicas nacionais que não sejam indexados pelo SCOPUS e para periódicos de idioma diferente do inglês).	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	h) Artigo publicado ou aceito em periódico de ampla circulação com percentil [80,99] ou Qualis A1–A24 [Faltou a pontuação para o intervalo A3-4. Pensando em manter a simetria com o item 2.3e acima, considerou-se ampliar o intervalo aqui.]	4	Por artigo com Highest Percentile de CiteScore Scopus 80 a 99 (Qualis A1- A2 para periódicos de sociedades científicas nacionais que não sejam indexados pelo SCOPUS e para periódicos de idioma diferente do inglês).	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
j) Artigo publicado ou aceito em periódico de ampla circulação com percentil [1,51] ou Qualis B1–B2	3	Por attigo com Highest Percentile de CiteScore Scopus 1 a 51 (Qualis B1- B4 para periódicos de sociedades científicas nacionais que não sejam indexados pelo SCOPUS e para periódicos de idioma diferente do inglês).	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
jk) Artigo publicado ou aceito em periódico de ampla circulação com percentil [1,51] ou Qualis	0,5	Por attigo com Highest Percentile de CiteScore Scopus 1 a 51 (Qualis B1- B4 para periódicos de sociedades científicas nacionais que não sejam indexados pelo	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		

B13-B4	que não sejam indexados pelo SCOPUS e para periódicos de idioma diferente do inglês).	DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]						
k) Artigo completo publicado em Congresso internacional, promovido por Sociedade Científica reconhecida internacionalmente e com corpo de editores internacionais.	1	Por artigo.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
l) Artigo completo publicado em Congresso Nacional organizado ou apoiado por Sociedade Científica Nacional ou agência de financiamento à pesquisa.	0,5	Por artigo.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
m) Resumo/Pôster de artigo publicado em congresso internacional	0,25	Por resumo/pôster.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
n) Resumo/Pôster de artigo publicado em congresso nacional	0,1	Por resumo/pôster.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
o) Relatório técnico, apresentação em congresso não-cumulativa com k), l), m) e n) os demais itens em 2.3, monografia.	De 0,1 a 1	Por realização. Normas, pareceres e laudos decorrentes de assessoria devem ser contabilizada na Dimensão de Extensão (item 3.2.m).	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
			<b>PONTUAÇÃO INFORMADA - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO [SOMA AUTOMÁTICA]</b>			<b>PONTUAÇÃO ATESTADA - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO [SOMA AUTOMÁTICA]</b>		
			<b>(Soma carreira)</b>		<b>(Soma interstício)</b>		<b>(Soma carreira)</b>	
			0		0		0	
<b>3.1 Cursos, Palestras, Oficinas e Eventos</b>								
a) Curso/minicurso/oficinas de abrangência internacional (coordenação ou ministração)	3	Por curso/minicurso/oficina. Teto de 5 cursos.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
b) Curso/minicurso/oficinas de abrangência nacional (coordenação ou ministração)	2	Por curso/minicurso/oficina. Teto de 5 cursos.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
c) Curso/minicurso/oficinas de abrangência regional (coordenação ou ministração)	1	Por curso/minicurso/oficina. Teto de 5 cursos.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
d) Palestra de abrangência internacional	1	Por palestra. Teto de 5 palestras.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
e) Palestra de abrangência nacional	0,75	Por palestra. Teto de 5 palestras.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
f) Palestra de abrangência regional	0,5	Por palestra. Teto de 5 palestras.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
g) Coordenação de evento de abrangência internacional	3	Por evento. Teto de 2 eventos.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
h) Coordenação de evento de abrangência nacional	2	Por evento. Teto de 2 eventos.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
i) Coordenação de evento de abrangência regional	1	Por evento. Teto de 2 eventos.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
<b>3.2 Assessoria e Prestação de Serviços</b>								
a) Comissão Estadual e Federal de Avaliação de Curso / Institucional	1	Por comissão.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
b) Comissões especiais (singular?) de órgão de fomento à pesquisa	1	Por comissão.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
c) Atuação como Editor-Chefe de periódico internacional	2	Por periódico / por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
d) Atuação como Editor-Chefe de periódico nacional	1	Por periódico / por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
e) Atuação como Editor-Associado	-	-	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]

EXTENSÃO	e) Atuação como Editor-Associado de periódico internacional	1	Por periódico / por ano.	PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR] [A SER PREENCHIDO PELO	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
	f) Atuação como Editor-Associado de periódico nacional	0,5	Por periódico / por ano.	PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR] [A SER PREENCHIDO PELO	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
	g) Atuação como revisor de periódico ou evento internacional (A)	1	Por revisão, para CiteScore igual ou superior a 7,5. Limitado a dez revisões.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
	h) Atuação como revisor de periódico ou evento internacional (B)	0,3	Por revisão, demais casos. Limitado a dez revisões.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
	i) Atuação como revisor de periódico ou evento nacional	0,2	Por revisão. Limitado a dez revisões.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
	j) Atuação como parecerista/assessor ad hoc	0,2	Por parecer.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
	k) Atuação como parecerista/assessor de órgão público	1	Por ano de assessoria ao DCTA ou a outro órgão público.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
	l) Contrato de transferência de tecnologia	3	Por contrato.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
	m) Consultoria, assessoria, laudos técnicos em formulação de políticas públicas, representante técnico/social de órgão público	De 0,2 a 1	Valor variável, conforme moção específica aprovada pela Congregação do ITA.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
	<b>3.3 Programas e Projetos Voltados à Comunidade Externa</b>										
	a) Coordenação de programas e projetos de extensão associados a créditos curriculares (vinculados a disciplinas ou não)	6	Por ano, por projeto documentado, não-cumulativo com participação (item 3.3.b). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 1.1.e-f, 2.1.b-f, 2.2.a-e, e 3.3.a-b, por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
	b) Participação em programas e projetos de extensão associados a créditos curriculares (vinculados a disciplinas ou não)	3	Por ano, por projeto documentado, não-cumulativo com coordenação (item 3.3.a). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 1.1.e-f, 2.1.b-f, 2.2.a-e, e 3.3.a-b, por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
<b>3.4 Participação em eventos midiáticos</b>											
	a) Entrevistas, mesas-redondas e debates de abrangência internacional	0,5	Por realização com limite de 5 realizações.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
	b) Entrevistas, mesas-redondas e debates de abrangência nacional	0,3	Por realização com limite de 5 realizações.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
	c) Entrevistas, mesas-redondas e debates de abrangência regional	0,2	Por realização com limite de 5 realizações.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
<b>3.5 Reconhecimento</b>											
	a) Publicação em veículo de divulgação com corpo editorial internacional	0,5	Por publicação.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
	b) Publicação em veículo de divulgação com corpo editorial nacional	0,3	Por publicação.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
				<b>PONTUAÇÃO INFORMADA - EXTENSÃO [SOMA AUTOMÁTICA]</b>			<b>PONTUAÇÃO ATESTADA - EXTENSÃO [SOMA AUTOMÁTICA]</b>				
				<b>(Soma carreira)</b>		<b>(Soma interstício)</b>		<b>(Soma carreira)</b>		<b>(Soma interstício)</b>	
				0		0		0		0	
<b>4.1 Cargos e Funções</b>											
	a) Reitor	10	Por ano, limite quatro anos, acumulável após interstício mínimo de dois anos entre exoneração e nova nomeação.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
	b) Vice-Reitor, Pró-Reitor	10	Por ano, limite quatro anos, acumulável após interstício mínimo de dois anos entre exoneração e nova nomeação.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
			Por ano, limite quatro anos,	[A SER PREENCHIDO PELO	[PREENCHIDO COM PONTOS	[PREENCHIDO COM PONTOS	[PREENCHIDO PELOS	[PREENCHIDO PELOS	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS		

GESTÃO	c) Chefe de Divisão	7,5	acumulável após interstício mínimo de dois anos.	PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	d) Coordenação de Curso GRAD e de Programa PG	6	Por ano, limite quatro anos, acumulável após interstício mínimo de dois anos.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	e) Subchefe de Divisão, Chefe de Departamento, Representante de Área da PG, coordenador de laboratório institucional	3	Por ano, limite quatro anos, acumulável após interstício mínimo de dois anos. Laboratório deve ser institucional, constante do RICA.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	f) Coordenação de Curso de Especialização ou Formação Complementar, coordenador de laboratório didático	1	Por ano, limite quatro anos, acumulável após interstício mínimo de dois anos. Laboratório deve ser institucional, constante do catálogo.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	<b>4.2 Colegiados</b>									
	a) Secretário da Congregação	2	Por ano, não cumulativo com item 4.2.d).	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	b) Membro (eleito) da congregação	1	Por ano, por comissão, não cumulativo com item 4.2.d).	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	c) Função de Presidente de Comissão da Congregação	2	Por ano, por comissão, não cumulativo com item 4.2.d).	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	d) Membro (eleito) de Comissão da Congregação	1	Por ano, por comissão, não cumulativo com item 4.2.c).	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	e) Função de Presidente de Comissão Temporária da Congregação	2	Por comissão, não cumulativo com item 4.2.f).	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	f) Membro de Comissão Temporária da Congregação	1	Por comissão, não cumulativo com item 4.2.e).	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
	g) Membro de Conselho de Curso	1	Por ano, por conselho.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
h) Coordenação do Programa de Atividades de Iniciação Científica e Tecnológica (PAIC) (Era Coordenação do PIBIC na tabela aprovada na Congregação.)	2	Por ano, limite quatro anos, acumulável após interstício mínimo de dois anos.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
i) Assessor do PAIC (Era Representante da Divisão no PIBIC na tabela aprovada na Congregação.)	1	Por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
formalmente designada, coordenador e vice-coordenador geral da prova ou de banca de elaboração da prova do vestibular	De 1 a 4	Por comissão não permanente, variável em função da complexidade.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
k) Membro de Comissão Especial formalmente designada	De 0,5 a 2	Por comissão não permanente, variável em função da complexidade.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
<b>4.3 Representação Institucional</b>										
a) Conselhos (ex: CREA) e Associações	1	Por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
b) Painel ou mesa redonda	0,2	Por evento.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
<b>4.4 Reconhecimento</b>										
a) Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas	De 1 a 2	Variável, por premiação de natureza distinta.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
b) Filiação por mérito em sociedades e academias de cunho científico (Academia Brasileira de Ciências, etc.)	1	Por evento.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
c) Presidência de comissão		Por evento internacional,	[A SER PREENCHIDO PELO							

	organizadora ou comitê de eventos científicos de âmbito internacional	3	apenas para comissão ou comitê de organização / realização.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
	u) Participação em comissão organizadora ou comitê de eventos científicos de âmbito internacional	1,5	Por evento internacional, apenas para comissão ou comitê de organização / realização.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
	e) Presidência de comissão organizadora ou comitê de eventos científicos de âmbito nacional ou regional	2	Por evento nacional ou regional, apenas para comissão ou comitê de organização / realização.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
	f) Participação em comissão organizadora ou comitê de eventos científicos de âmbito nacional ou regional	1	Por evento nacional ou regional, apenas para comissão ou comitê de organização / realização.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
	g) Participação em diretoria de associação científica internacional	2	Por diretoria internacional, por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
	h) Participação em diretoria de associação científica nacional ou regional	1,5	Por diretoria nacional ou regional, por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
				<b>PONTUAÇÃO INFORMADA - GESTÃO E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS [SOMA AUTOMÁTICA]</b>			<b>PONTUAÇÃO ATESTADA - GESTÃO E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS [SOMA AUTOMÁTICA]</b>				
				<b>(Soma carreira)</b>		<b>(Soma interstício)</b>		<b>(Soma carreira)</b>		<b>(Soma interstício)</b>	
				0		0		0		0	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>5.1 Formação Acadêmica (apenas para Classe E)****</b>										
	a) Doutorado (titulação máxima)	10	Não cumulativo com Mestrado.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
	b) Mestrado (titulação máxima)	5	Não cumulativo com Doutorado.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
	c) Titulação adicional pertinente	De 2,5 a 5	Pontuação de 2,5 por Mestrado e 5 por Doutorado adicionais, obtidos após titulação mais elevada.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
	d) Livre Docência	2,5	Cumulativo, após titulação mais elevada.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
	e) Curso de extensão (mínimo 30h)	0,3	Cumulativo, após titulação mais elevada.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
	f) Curso de aperfeiçoamento (mínimo 180h)	0,6	Cumulativo, após titulação mais elevada.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
	g) Curso de especialização / pós-graduação lato sensu (mínimo 360h + TCC)	2	Cumulativo, após titulação mais elevada.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
	h) Formação continuada abaixo de 30h	0,1	Cumulativo, após titulação mais elevada.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
					<b>PONTUAÇÃO INFORMADA - FORMAÇÃO [SOMA AUTOMÁTICA]</b>			<b>PONTUAÇÃO ATESTADA - FORMAÇÃO [SOMA AUTOMÁTICA]</b>			
				<b>(Soma carreira)</b>		<b>(Soma interstício)</b>		<b>(Soma carreira)</b>		<b>(Soma interstício)</b>	
				0		0		0		0	
<b>ATIVIDADES EXTRAS</b>	<b>6.1 Outras atividades</b>										
	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR]	[A SER PREENCHIDO]	[A SER PREENCHIDO PELO PROF - INFORMAR DIMENSÃO]	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR]	[A SER PREENCHIDO]	[A SER PREENCHIDO PELO PROF - INFORMAR DIMENSÃO]	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTOUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]		
	...	...	...								
					<b>PONTUAÇÃO INFORMADA PARA ATIVIDADES EXTRAS [SOMA AUTOMÁTICA]</b>			<b>PONTUAÇÃO ATESTADA PARA ATIVIDADES EXTRAS [SOMA AUTOMÁTICA]</b>			
				<b>(Soma carreira)</b>		<b>(Soma interstício)</b>		<b>(Soma carreira)</b>		<b>(Soma interstício)</b>	
				0		0		0		0	

**FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO**  
**(1ª INSTÂNCIA – IC/CCO)**

Nome do Servidor Avaliado:

Classe / Nível atual:

Matrícula SIAPE:

Período de Avaliação: de \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ a \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Vem requerer à comissão de avaliação de desempenho, em conceito de pedido de reconsideração, revisão do resultado da avaliação funcional ou acadêmica complementar, por discordar do conceito atribuído ao(s) fator(es) correspondente(s):

(Enumerar o(s) fator(es) correspondente(s) e apresentar as justificativas)

Nestes termos, pede deferimento.

São José dos Campos, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Docente:

**PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:**

Comissão de Avaliação:

NOME: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO AVALIADOR: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO AVALIADOR: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO AVALIADOR: \_\_\_\_\_

**FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO**  
**(2ª INSTÂNCIA - CONGREGAÇÃO)**

Nome do Servidor Avaliado:

Classe / Nível atual:

Matrícula SIAPE:

Período de Avaliação: de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Vem requerer à Congregação do ITA, em conceito de pedido de reconsideração, revisão do resultado da avaliação de desempenho funcional ou acadêmica complementar, por discordar do conceito atribuído ao(s) fator(es) correspondente(s):

(Enumerar o(s) fator(es) correspondente(s) e apresentar as justificativas)

Nestes termos, pede deferimento.

São José dos Campos, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Docente:

PARECER DA CONGREGAÇÃO DO ITA: Ata no. \_\_\_/\_\_\_

São José dos Campos, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Presidente da Congregação: \_\_\_\_\_

Nome do Presidente em Exercício

## FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO

(3ª INSTÂNCIA – Reitor do ITA)

Nome do Servidor Avaliado:

Classe / Nível atual:

Matrícula SIAPE:

Período de Avaliação: de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Vem requerer ao Sr. Reitor do ITA, em conceito de pedido de reconsideração, revisão do resultado da avaliação de desempenho funcional ou acadêmico complementar, por discordar do conceito atribuído ao(s) fator(es) correspondente(s):

(Enumerar o(s) fator(es) correspondente(s) e apresentar as justificativas)

Nestes termos, pede deferimento.

São José dos Campos, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Docente:

PARECER DO DCTA:

São José dos Campos, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Reitor ou Delegado: \_\_\_\_\_  
Nome e Cargo do Signatário

# ANEXO

## Pontuações mínimas requeridas para complementar o processo de solicitação de progressões/promoções

Progressão / Promoção de Carreira do Magistério Superior do ITA	Pontuação mínima requerida	Denominação no Magistério Superior
<b>1. Promoção à Classe B *</b>		Adjunto
1.2. Pontuação (Distribuída em pelo menos <u>duas</u> das seguintes dimensões: Ensino; Pesquisa; Extensão; Gestão; Formação Acadêmica.)	12	
<b>2. Progressão de Nível na Classe B</b>		
2.1. Pontuação no interstício	15	
<b>3. Promoção à Classe C **</b>		Associado
3.1. Pontuação no interstício	25	
3.2. Pontuação acumulada (Distribuída em pelo menos <u>três</u> das seguintes dimensões: Ensino; Pesquisa; Extensão; Gestão; Formação Acadêmica.)	160	
<b>4. Progressão de Nível na Classe C</b>		
4.1. Pontuação no interstício	25	
<b>5. Promoção à Classe D ou Titular **</b>		Titular
5.1. Pontuação acumulada	300	
5.1.1. Ensino	30	
5.1.2. Pesquisa	30	
5.1.3. Extensão	30	
5.1.4. Gestão	10	

\*A promoção para a Classe B exige a aprovação no Estágio Probatório, cujo período de duração é de 36 meses.

\*\*A promoção às Classes C e D exige título de Doutor.

Observação: Cada interstício possui duração mínima de 24 meses. As Classes B e C são compostas por 4 níveis, enquanto as Classes A e E possuem apenas 1 nível.

# **Proposta de mandatos para chefes de divisão e de departamento**

Apresentação à Congregação

André V. G. Cavalieri

4/12/2025

# Histórico

- Divisões e departamentos do ITA não têm mandatos ou processos de escolha definidos em norma institucional.
- 2016 - reitoria estabelece consultas às Divisões Acadêmicas, com formação de listas tríplexes para Chefe de Divisão.
- Processo segue até hoje, mas não há uniformidade de processos:
  - Cada Divisão tem normas próprias para a formação de lista tríplex (processo de consulta, mandato).
  - Processos de consulta e designação não estão sincronizados

# Proposta de mandatos

- Chefes de Divisões Acadêmicas passam a ter mandatos de quatro anos, sincronizados com o de Reitor do ITA, com uma única recondução consecutiva.
- Reitor designa Chefes de Divisões Acadêmicas a partir de **listas tríplexes** resultantes de **consultas** aos professores e servidores de cada Divisão Acadêmica
  - Exemplo: Início do mandato do Reitor em janeiro/2028, consultas às Divisões Acadêmicas em fevereiro/2028, designações em março/2028.
- Caso o Chefe de Divisão Acadêmica não possa concluir o mandato, o Reitor pode indicar o Vice-Chefe correspondente, ou solicitar uma nova consulta à Divisão
  - Em ambos os casos, o mandato corresponde apenas ao período que faltar para completar quatro anos; cada novo mandato de Reitor deve levar a consultas para todas as Divisões Acadêmicas

# Período de transição

- Todas as divisões acadêmicas do ITA já tiveram consultas e designações em 2024 ou 2025.
- Proposta: chefes atuais continuam até 2028; em caso de impossibilidade, Reitor designa vice-chefe ou pede nova consulta.

# Proposta de mandatos para chefes de departamento

- Analogamente aos chefes de Divisões Acadêmicas, os Chefes de Departamento passam a ter mandatos de quatro anos, sincronizados com o de Reitor do ITA, com uma única recondução consecutiva.
- Chefes de Divisões Acadêmicas designam os Chefes de Departamento a partir de **eleição** entre os professores do departamento.
- Caso o Chefe de Departamento não possa concluir o mandato, o Chefe da Divisão designa novo chefe entre os professores do departamento após nova eleição.
  - Neste caso, o mandato corresponde ao período que faltar para completar quatro anos.
- Proposta: eleições para chefe de departamento em março/2028, designação em abril.

# Formato de consultas e eleições

- Eleitores (divisão e departamento): todos os professores (ou assemelhados) e servidores da divisão / do departamento.
- Elegíveis: todos os professores (ou assemelhados) da divisão / do departamento
- Consulta: dois escrutínios (obrigatoriamente)
  - Primeiro escrutínio (formação de candidaturas): cada eleitor vota em até três elegíveis; passam para o segundo escrutínio os seis candidatos mais votados, sendo chamados mais candidatos em caso de empate nas últimas colocações.
  - Segundo escrutínio (decisão): cada eleitor vota em um único candidato, e é formada lista tríplice com os três nomes mais votados (mais empates, se houver), informando suas votações respectivas (número de votos recebidos e porcentagem dos votos válidos).
- Eleição: um único escrutínio; candidato mais votado é eleito. Segundo escrutínio em caso de empate.
- Processo de consultas e eleições com ampla divulgação entre professores, servidores e alunos do ITA.

# Próximos passos

- Proposta apresentada e aprovada pelo CCD em 2/9/2025, e pelo CR em 9/9/2025.
- Redação de norma (NPA).
- Estudo de procedimentos análogos para pró-reitoria de pós-graduação, coordenação de cursos (graduação) e programas (pós-graduação), membros de colegiado de curso e NDE (graduação) e representantes de área (pós-graduação)
  - Encaminhamentos e decisões pelos conselhos competentes (CGR e CPG)
  - Cursos e programas podem ter calendários próprios, não necessariamente sincronizados com o mandato de reitor.



# Formandos 2025

**Prof. Dr. Johnny Marques**

**Chefe da Divisão de Registros e Controle Acadêmico (IG-RCA)**

**04/12/2024**



**Divisão de Registros  
e Controle Acadêmico**

# Agradecimento aos Professores



Divisão de Registros  
e Controle Acadêmico

- *99,3% das atas com alunos formandos foram fechadas no prazo de 03/12/2025 (ontem).*
- *0,7% das atas fechadas nas primeiras horas do expediente de hoje.*

# Quantitativo de Formandos



Divisão de Registros  
e Controle Acadêmico

Curso	Total de Formandos
Engenharia Aeronáutica	20
Engenharia Eletrônica	21
Engenharia Mecânica-Aeronáutica	33
Engenharia Civil-Aeronáutica	13
Engenharia de Computação	35
Engenharia Aeroespacial	25
<b>Total</b>	<b>147</b>

# Engenharia Aeronáutica

1. *André Afonso Cardoso da Silva*
2. *Bruna Belarmino Silva*
3. *Bruno dos Santos Arruda*
4. *Bruno Henrique Dan Garcia*
5. *Bruno Piacesi Barnabe*
6. *Fernando Antonio dos Santos Diniz*
7. *Gabriel Firme Rodrigues*
8. *Galba Carvalho Carneiro Filho*
9. *Guilherme Alves Rezende*
10. *Gustavo Gomes Santiago*
11. *Henrique Campos Silva*
12. *Lucas Dias Ribeiro*
13. *Luigi Galvan Peceguini*
14. *Marcus Gabriel de Almeida Nunes*
15. *Marlon Wendrer Jacinto*
16. *Mathias Cauet Martins de Sousa Damasceno*
17. *Pedro Anacleto Martins Senna de Oliveira*
18. *Rafael Duarte Rocha*
19. *Rafaela Myla Couto da Silva*
20. *Vinícius Bonavides de Castro Campos*



**Divisão de Registros  
e Controle Acadêmico**

# Engenharia Eletrônica

1. *Emanuel Reinaldo Gomes Bezerra*
2. *Emily Henriques Quadros Viana Costa*
3. *Felipe Keller Baltor*
4. *Filipe Linhares Padilha*
5. *Gabriel Rocha das Neves Norte*
6. *Guilherme Peres Almeida*
7. *Julio Cesar Coelho de Amorim*
8. *Lucas Moreira Bernes*
9. *Luis Felipe Silva Rezende Soares*
10. *Matheus Rodrigues Oliveira*
11. *Nando Ferreira Farias*
12. *Paulo Vitor Meneses Andrade*
13. *Pedro Augusto Barbosa Cardoso*
14. *Pedro Augusto Ferreira Melo Reis*
15. *Pedro Pinheiro Borges*
16. *Valerio Augusto Neri da Rocha Barros*
17. *Victor Oliveira Piedade Bustos*
18. *Victoria Maria de Araujo Ferreira Felix*
19. *Vinícius de Oliveira Raimundo*
20. *Vinicius Freitas de Almeida*
21. *Yan Rafael Rodrigues Correa Martins*



**Divisão de Registros  
e Controle Acadêmico**

# Engenharia Mecânica-Aeronáutica



Divisão de Registros  
e Controle Acadêmico

1. *Aluisio Ribeiro Almeida e Souza*
2. *Angelo Chaves Souza Bezerra*
3. *Antônio Espínola Navarro Neto*
4. *Brian Clark Zanfelicce*
5. *Daniel de Araújo Brito*
6. *David Oliveira Boitar*
7. *Eduardo Hiroji Brandão Haraguchi*
8. *Enrique Guimarães Alves Ferreira*
9. *Erick Vieira Basoukos*
10. *Felipe Augusto Cruz Meneguzzi*
11. *Felipe Dilly Mansur Novaes*
12. *Felix Matheus Souza Silva*
13. *Fernando Tadeu Bertolin Barbosa*
14. *Gabriel Santos Passos*
15. *Gilson Gabriel de Souza Pinto*
16. *Guilherme Fachinetti Feitosa*
17. *Gustavo Afonso Salustiano*
18. *João Pedro Poltronieri Zimmermann*
19. *João Victor Borges Guimarães*
20. *João Victor de Andrade Alencar*
21. *Jose Vitor Nardi Machini*
22. *Lenon Henrique Guerreiro Leandro*
23. *Leticia Mendes Costa*
24. *Lucas Tavares Férrer Maia*
25. *Luis Eduardo de Castro Sa*
26. *Mateus Egger Chaves Pedro*
27. *Matheus Moreira de Freitas*
28. *Pedro Barroso dos Santos*
29. *Rafael Silva de Oliveira*
30. *Stéfanie Moara Bastos Sousa Bomfim Fraga*
31. *Stephanie Martins Souto*
32. *Thiago Origo Duarte*
33. *Victor Patrick Wakugawa de Oliveira*

# Engenharia Civil-Aeronáutica



Divisão de Registros  
e Controle Acadêmico

1. *Alice Coutinho Menezes de Paula*
2. *Ana Carolina Vinhas Mioni Rodrigues*
3. *Diogo Longo Polo*
4. *Eduardo Bezerra Robalinho Dantas da Gama*
5. *Felipe Mello dos Reis*
6. *Francisca Angélica Albuquerque Severo*
7. *Guilherme Ernando Simoes de Oliveira*
8. *Guilherme Lacerda Oliveira Celestino*
9. *Hermiro da Cruz Pessoa Junior*
10. *João Victor dos Santos*
11. *Leticia Marcela Pinheiro Rodrigues*
12. *Matheus Vasconcelos Vilela*
13. *Roberto Afonso Gonçalves Nascimento*

# Engenharia da Computação



Divisão de Registros  
e Controle Acadêmico

1. *Alexandre Bellargus Silva da Costa*
2. *André Mesquita Rios*
3. *Antonio Gustavo Silveira Dantas*
4. *Bruno Daigo Yamamoto*
5. *Caue Marçal Guimarães*
6. *Daniel Araujo Cavassani*
7. *Denys Derlian Carvalho Brito*
8. *Felipe Reis Spirandelli*
9. *Francisco Gabriel da Silva Maia Filho*
10. *Gabriel Lucena Nunes Barbosa*
11. *Gabriel Ribeiro Benicio*
12. *Gabriel Telles Missailidis*
13. *Giuseppe Vicente Batista*
14. *Guilherme Alt Chagas Merklein*
15. *Gustavo Pádua Beato*
16. *João Lucas Rocha Rolim*
17. *Kalil Georges Balech*
18. *Leonardo Schneider Friedrich*
19. *Lucas Nogueira Costa*
20. *Lucas Silva Lima*
21. *Lucca Rangel Haddad*
22. *Marcel Versiani e Silva*
23. *Marcelo Melo de Oliveira*
24. *Mateus Henrique Cristo de Melo*
25. *Moisés Moreira Gonçalves Feltrin Thimoteo*
26. *Nikollas da Silva Antes*
27. *Othon Daiki Ishiyi*
28. *Pedro Igor Dourado Borges*
29. *Rafael Camargo*
30. *Rafael Hoffmann Giannico*
31. *Rafael Otero Litran Sato*
32. *Samir Nunes da Silva*
33. *Stelios Athanássios Marathaoan Castello Branco Karvanis*
34. *Vinicius José de Menezes Pereira*
35. *Yuri Mendes de Almeida*

# Engenharia Aeroespacial

1. *Artur Gorlach Lira*
2. *Breno Felipe Penido Morato*
3. *Eduardo Moura Zindani*
4. *Enzo Bittencourt*
5. *Érick Tenorio da Silva*
6. *Felipe Braga Alves*
7. *Fernanda Helena Lobato Santos*
8. *João Paulo Machado Coelho Penna*
9. *João Pedro Couto Vieira*
10. *João Vitor Lima dos Santos*
11. *José Goncalves de Araujo Junior*
12. *Lucas Balen Cardozo*
13. *Luisa Dallmann*
14. *Márcio Gholmié Labriola Filho*
15. *Maria Beatriz Fiorin Sousa Barros*
16. *Mateus Silva Borges*
17. *Matheus Alexandre de Oliveira Ferraz*
18. *Miguel Henrique Morais dos Santos*
19. *Nathan Tavares da Silva*
20. *Pedro Kuntz Puglia*
21. *Rafael Bueno Cardoso*
22. *Raphael Batista Rosendo*
23. *Thyago Leal Silva*
24. *Verônica Rodrighero*
25. *Walter Melhado Arbiol Forne*



**Divisão de Registros  
e Controle Acadêmico**

# Láureas e Menções



Divisão de Registros  
e Controle Acadêmico

- *Potencialmente 3 Láurea Cum Lauda a serem anunciadas na formatura*

2025

TOP 5 - CUM LAUDE		TOP3 - MAGNA		TOP2 - SUMMA	
AER	9,679	AER	9,740	AER	9,784
ELE	9,583	ELE	9,626	ELE	9,663
MEC	9,387	MEC	9,482	MEC	9,534
CIVIL	9,024	CIVIL	9,069	CIVIL	9,108
COMP	9,717	COMP	9,739	COMP	9,765
AESP	9,408	AESP	9,446	AESP	9,489



Divisão de Registros  
e Controle Acadêmico

# PERGUNTAS?

[johnny@ita.br](mailto:johnny@ita.br)



**PARECERES CGR**

<b>Parecer CGR</b>	<b>Nome</b>	<b>Patente</b>	<b>Cargo</b>	<b>Divisão</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Validade</b>
CGR_55_2025	Rodrigo Janowski Zandoná	Maj	Instrutor	IEE	ELE-16, ELE-27 e EEA-52	31/12/30
CGR_56_2025	Darcton Policarpo Damião	Cel Av R/1	Instrutor	IEF	GED-62 e GED-63	31/12/30
CGR_57_2025	Moacyr Machado Cardoso Junior	n/a	Analista C&T	IEM	MTP-49	31/12/30





# Proposta da Divisão de Extensão

# Comissão Extensionista

- CELSO MASSAKI HIRATA - Presidente;
- ANDRE VALDETARO GOMES CAVALIERI - Professor;
- MAURICIO VICENTE DONADON - Professor;
- JOHN BERNHARD KLEBA - Professor;
- FABIO LUIZ TEZINI CROCCO - Professor EBTT; e
- THIAGO FROTA MARANHÃO – Aluno

Apoio da ANDREIA CRISTINA CARVALHO DE PAULA.

# RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

- Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;

# RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 7– Definição de Extensão

Art. 5º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

- **a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade** por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- **a formação cidadã dos estudantes**, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- **a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade**, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- **a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.**

# RESOLUÇÃO Nº 7 – Atividades extensionistas

Art. 8º As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

- programas;
- projetos;
- cursos e oficinas;
- eventos;
- prestação de serviços

# Responsabilidades da ComExt

1. Prover recomendações para a criação de uma estrutura administrativa responsável pelas questões extensionistas no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA);
2. Propor alterações nas normas internas (RICA) adequando-as às exigências da legislação pertinente; e
3. Promover o diálogo com as Pró-Reitorias e suas áreas afins (IG, IP e IPR) para a construção colaborativa e conjunta de uma proposta nos moldes solicitados pela Reitoria para as demandas elencadas nos dois itens anteriores e relacionadas à Extensão Acadêmica no ITA.

# 10 Reuniões

- 1a reunião - 10 de junho de 2024
- 2a reunião - 24 de junho de 2024
- 3a reunião - xx de junho de 2024
- 4a reunião - 6 de agosto de 2024
- 5a reunião - 26 de agosto de 2024
- 6a reunião - 18 de setembro de 2024
- 7a reunião - 3 de outubro de 2024
- 8a reunião - 17 de outubro de 2024
- 9a reunião - 31 de outubro de 2024
- 10a reunião - 11 de novembro de 2024

# Visão Geral do Documento

- Motivação
- Atividades com potencial extensionista
  - Cursos de Graduação e PG, Iniciativas docentes, Iniciativas discentes
- Proposta da Divisão de Extensão
  - Estrutura Organizacional, Processos, Escritório, Instalação e configuração do Software, Cronograma
- Recomendações
  - Discentes, Docentes, NDEs, IG (e RCA), Divisão de Extensão e outros

# Motivação para a Criação da Divisão de Extensão

- Atender a demanda do MEC
- Registro das atividades com impacto social para progressão
- Institucionalização da Extensão

# Atividades com potencial extensionista

O ITA já conduz atividades extensionistas, mas não são institucionalizadas.

Levantamento sumário de atividades que podem ser caracterizadas como extensionistas

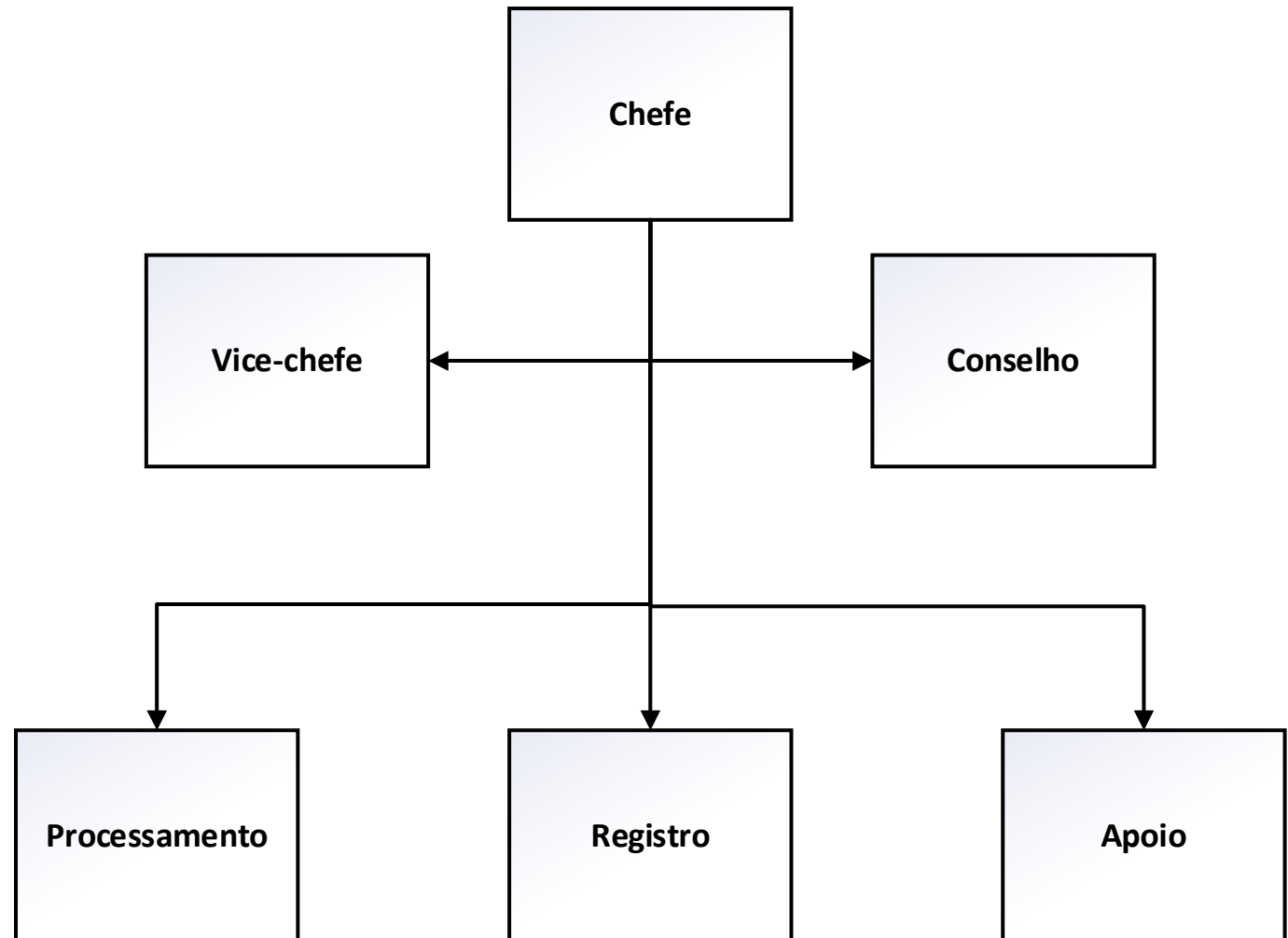
- Atividades relacionadas aos cursos de graduação e pós-graduação
  - HUM-70, FIS-16
  - Potencial de 33 disciplinas tornarem extensionistas
- Atividades de iniciativa dos docentes
  - STEM2D: 8 professoras, 2 a 4 horas semanais, impacto em escolas públicas, possui sustentabilidade
- Atividades de iniciativa dos discentes da Graduação
  - 20 iniciativas

# Proposta da Divisão de Extensão

- Definição da estrutura organizacional
  - Inclusão da Extensão no RICA: Definir vínculo
  - RH
  - Escritório
  - Software
  - Regimento Interno do Conselho de Extensão
- Definição de Processos
- Cronograma

# Estrutura organizacional e RH para a Extensão

- Conselho: Chefe e Vice-Chefe, um representante indicado pela IG, um representante indicado pela IPR, um representante indicado pela IP, um representante indicado pelo presidente da CCR e um representante indicado pelo presidente do CASD.
- 3 colaboradores: um para cada setor.



# Processos para a Extensão

- Homologação de Iniciativa Discente Extensionista (H8)
- Participação de Aluno em Iniciativa Discente Extensionista (H8)
- Conclusão de Participação em Iniciativa Discente Extensionista (H8)
- Homologação e Participação de Atividade Extensionista de Curta Duração
- Pedido de Realização de Atividade Extensionista do Docente
- Conclusão de Participação em Atividade Extensionista Homologada pelo Docente
- Registro de Disciplina Obrigatória ou Eletiva com Carga Horária de Atividade Extensionista

Todos as atividades deverão ter critérios de homologação ou registro.

# Escritório para a Extensão

- 1 sala para o Chefe
- 1 sala para o vice-chefe
- 1 sala maior para processamento, registro e apoio com balcão de atendimento
- 1 sala de reuniões para 10 pessoas equipado com monitor de 54 e acessórios para vídeo conferência
- 1 copa

# Cronograma

ID	Tarefa	Inicio	Fim	Duração	jan 2025		fev 2025			mar 2025			abr 2025			mai 2025			jun 2025							
					19/1	26/1	2/2	9/2	16/2	23/2	2/3	9/3	16/3	23/3	30/3	6/4	13/4	20/4	27/4	4/5	11/5	18/5	25/5	1/6	8/6	
1	Alteração do RICA	20/01/2025	20/02/2025	4w 4d	[Barra de Gantt: 20/01/2025 a 20/02/2025]																					
2	Designação de Chefe e Subchefe	24/02/2025	27/03/2025	4w 4d	[Barra de Gantt: 24/02/2025 a 27/03/2025]																					
3	Aquisição de recursos humanos	20/01/2025	25/04/2025	14w	[Barra de Gantt: 20/01/2025 a 25/04/2025]																					
4	Definição de salas	20/01/2025	21/02/2025	5w	[Barra de Gantt: 20/01/2025 a 21/02/2025]																					
5	Montagem do Escritório	25/02/2025	25/04/2025	8w 4d	[Barra de Gantt: 25/02/2025 a 25/04/2025]																					
6	Instalação e configuração de Sw	29/04/2025	29/05/2025	4w 3d	[Barra de Gantt: 29/04/2025 a 29/05/2025]																					
7	Treinamento	02/06/2025	26/06/2025	3w 4d	[Barra de Gantt: 02/06/2025 a 26/06/2025]																					
8	Elaboração de Modelos de Termos	01/04/2025	07/07/2025	14w	[Barra de Gantt: 01/04/2025 a 07/07/2025]																					

Atividades	Responsáveis
1, 2	Reitoria
3, 4, 5, 6	IA
7	IA (Primasoft)
8	IPR, Chefe

# Recomendações

- Discentes
  - Realizar as atividades extensionistas com vistas a atender a meta do MEC de 10%
- Docentes
  - Criar disciplinas e aumentar a carga extensionista de disciplinas existentes.
- NDEs e colegiados de curso
  - Estimular a criação de disciplinas e aumento de carga extensionista de disciplinas existentes.
- Pró-reitoria de graduação: registro, catálogo e gestão.
- Divisão de Extensão
  - Criação da Divisão
  - Elaboração do Regimento Interno do Conselho de Extensão
- Comissão de Competência da Congregação: Reconhecer as atividades extensionistas para progressão e promoção
- Reitoria: PDI
- IPR e CPA

# **Relatório Versão 1**

## **Comissão Extensionista do ITA (ComExt)**

17 de dezembro de 2024

## Sumário

<b>Sumário Executivo</b>	<b>1</b>
1. Introdução	2
1.1 Portaria do ITA	2
1.2 Composição da ComExt	2
1.3 Atas das reuniões da ComExt	3
1.4 Contextualização	3
1.4.1 Demanda do MEC:	3
1.4.2 Conceitos	4
1.4.3 Motivação para a Criação da Divisão de Extensão Acadêmica	4
2. Atividades com potencial extensionista	6
2.1 Atividades relacionadas aos cursos de graduação pós-graduação	6
2.2 Atividades de iniciativa dos docentes	7
2.3 Atividades de iniciativa dos discentes	7
3. Proposta da Divisão de Extensão Acadêmica	9
3.1 Definição da estrutura organizacional	9
3.2 Definição de Processos	10
3.3 Escritório: salas, móveis e equipamentos	14
3.4 Instalação e configuração do Software de registro de atividade extensionista (Sophia)	15
3.5 Cronograma e metas	15
3.5.1 Cronograma da criação da Divisão de Extensão Acadêmica	15
4. Recomendações	17
4.1 Discentes de graduação	17
4.2 Docentes	17
4.3 Núcleos Docente Estruturante (NDEs) e Colegiados de Curso	17
4.3.1 Metas para os NDEs e Colegiados de Curso	18
4.4 Pró-reitoria de Graduação e Divisão de Registro e Controle Acadêmico (RCA)	19
4.5 Divisão de Extensão	20
4.5.1. Elaboração do Regimento Interno do Conselho de Extensão	20
4.6 Comissão de Competência da Congregação	20
4.7 Reitoria	21
4.8 Outros	21
<b>Anexos</b>	<b>22</b>
Anexo A - Inclusão da Extensão no RICA	22
Anexo B - Relatório do Grupo de Atividades de Extensão realizado em Setembro e Outubro de 2023	26
Anexo C - Programa STEM2D do ITA	36
Anexo D - Relatório de Atividades Extensionistas nas Iniciativas Estudantis	39
Introdução	40
1. AAAITA (Associação Atlética Acadêmica do ITA)	40
2. AeroDesign	40
3. AGITA (Associação LGBTQIA+ do ITA)	41
4. ITAndroids	41

5. ITA Baja	41
6. ITAbits	42
7. ITA Blockchain Club	42
8. Casd (Centro Acadêmico Santos Dumont)	42
9. CASD (Curso Alberto Santos Dumont)	43
10. CEE (Comissão de Estágios e Empregos)	43
11. ITA Cube	44
12. DepCult (Departamento de Cultura)	44
13. eVTOL	44
14. ITA Finance	45
15. Fórmula ITA	45
16. ITA Júnior	45
17. ITAMAT	46
18. Rede	46
19. Robio	46
20. ITA Rocket Design	46
Anexo E - Atas	49

# Sumário Executivo

A Resolução CNE/CES nº 7/2018 estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. A meta principal é assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação. O ITA realiza várias atividades que podem ser caracterizadas como extensionistas. Este relatório apresenta um levantamento dessas atividades, propõe a criação da divisão de extensão como ferramenta para operacionalizar as atividades de extensão e apresenta as recomendações para os vários setores do ITA no intuito de atender à Resolução do CNE/CES e institucionalizar a Extensão no ITA. As metas são operacionalizar a divisão de extensão no primeiro semestre de 2025, criar os cursos de ITA FZ seguindo as diretrizes do CNE/CES e alterar os cursos do ITA SJC para atender as diretrizes para os ingressantes em 2026.

# 1. Introdução

## 1.1 Portaria do ITA

Conforme a PORTARIA ITA Nº 87/ID, de 7 de maio de 2024, instituiu-se a criação de uma Comissão Extensionista (ComExt) com a finalidade de prover subsídios para fundamentar a criação de uma estrutura administrativa responsável por atividades de Extensão Acadêmica no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).

A criação do ComExt justifica-se pela necessidade:

- a) De adequação à nova legislação de curricularização da Extensão (exigindo um mínimo de 10% da carga horária no Ensino da Graduação, entre outros - Resolução nº 7/2018 “Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação”);
- b) De apoio e valorização das atividades extensionistas na progressão do magistério; e
- c) De visibilizar, apoiar e incentivar as iniciativas de Extensão.

A Comissão Extensionista (ComExt) é responsável pelas seguintes atividades:

- a) Prover recomendações para a criação de uma estrutura administrativa responsável pelas questões extensionistas no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA);
- b) Propor alterações nas normas internas (RICA) adequando-as às exigências da legislação pertinente; e
- c) Promover o diálogo com as Pró-Reitorias e suas áreas afins (IG, IP e IPR) para a construção colaborativa e conjunta de uma proposta nos moldes solicitados pela Reitoria para as demandas elencadas nos dois itens anteriores e relacionadas à Extensão Acadêmica no ITA.

Estabeleceu-se o prazo 180 (cento e oitenta dias) para o término dos trabalhos da Comissão Extensionista e entrega de proposta consolidada.

## 1.2 Composição da ComExt

De acordo com a PORTARIA ITA Nº 193/ID, de 17 de maio de 2024, designou-se o presidente e os membros da ComExt, a saber:

- CELSO MASSAKI HIRATA, Professor de Magistério Superior, SIAPE 0209411, Nº ORDEM 4613546 - Presidente;
- ANDRÉ VALDETARO GOMES CAVALIERI - Professor de Magistério Superior, SIAPE 1489378, Nº ORDEM 4758056 - Membro;
- MAURÍCIO VICENTE DONADON - Professor de Magistério Superior, SIAPE 1737845, Nº ORDEM 4953231- Membro;
- JOHN BERNHARD KLEBA - Professor de Magistério Superior, SIAPE 1489379, Nº ORDEM 4732367 - Membro;

- FABIO LUIZ TEZINI CROCCO - Professor EBTT - SIAPE 1147124, Nº ORDEM 4968565 - Membro; e
- THIAGO FROTA MARANHÃO - Representante do Corpo Discente - Matrícula nº 9000, Protocolo COMAER nº 67750.002036/2024-00 - Membro.

A Comissão contou com o apoio da ANDREIA CRISTINA CARVALHO DE PAULA.

## 1.3 Atas das reuniões da ComExt

Os trabalhos da ComExt foram realizados com atividades delegadas e reuniões presenciais, contando com 10 reuniões.

O registro dos trabalhos, das discussões e das conclusões da Comissão pode ser encontrado nos dez anexos (Anexo E) que trazem as Atas das reuniões realizadas, como segue:

- 1a reunião - 10 de junho de 2024
- 2a reunião - 24 de junho de 2024
- 3a reunião - 8 de julho de 2024
- 4a reunião - 6 de agosto de 2024
- 5a reunião - 26 de agosto de 2024
- 6a reunião - 18 de setembro de 2024
- 7a reunião - 3 de outubro de 2024
- 8a reunião - 17 de outubro de 2024
- 9a reunião - 31 de outubro de 2024
- 10a reunião - 11 de novembro de 2024

## 1.4 Contextualização

### 1.4.1 Demanda do MEC

Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei Nº 13.005/2014 - Meta: 12.7) assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

Resolução CNE/CES nº 7/2018 estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira: Art. 4º: “As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”.

Prazo: As IES terão o prazo de até 3 (três) anos, a contar da data de sua homologação, para a implantação das Diretrizes. Art. 19, RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. Prorrogado por 1 (um) ano ao prazo de implantação (Despacho 28/12/2020).

## 1.4.2 Conceitos

Para fins de curricularização a Extensão compreende:

“Atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, [...]” (Art. 3º, Resolução Nº 7/2018/CNE/CES).

“São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, [...]”. (Art. 7º, Resolução Nº 7/2018/CNE/CES).

No seu Art. 5º, a Resolução descreve:

*Art. 5º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:*

- *a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;*
- *a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;*
- *a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;*
- *a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.*

No seu Art. 8º, a Resolução descreve:

*Art. 8º As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:*

- *programas;*
- *projetos;*
- *cursos e oficinas;*
- *eventos;*
- *prestação de serviços*

## 1.4.3 Motivação para a Criação da Divisão de Extensão Acadêmica

A criação da da Divisão de Extensão Acadêmica tem as seguintes motivações:

- Atender a demanda do MEC conforme determina a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei Nº 13.005/2014, regulamentada pela Resolução CNE/CES nº 7/2018.

- Registro das atividades extensionistas dos docentes com impacto social e formalização para fins de Progressão e Promoção Funcional.
- Institucionalização da Extensão. Espera-se que qualquer IES tenha uma instância (normalmente uma Pró-Reitoria) de Extensão, capaz de representar o ITA perante outros órgãos governamentais e acadêmicos (A exemplo das chamadas CAPES PROEXT-PG). A extensão é uma **atividade-fim** das IES (CF88; RICA, Art. 1º).

## 2. Atividades com potencial extensionista

Esta seção descreve resumidamente as atividades que estão sendo desenvolvidas no ITA e que têm potencial para serem caracterizadas como extensionistas. Os seguintes grupos de atividades foram identificados:

1. Atividades relacionadas aos cursos de graduação e pós-graduação
2. Atividades de iniciativa dos docentes
3. Atividades de iniciativa dos discentes da Graduação

### 2.1 Atividades relacionadas aos cursos de graduação pós-graduação

As atividades relacionadas aos cursos de graduação referem-se às disciplinas obrigatórias e eletivas com carga horária extensionista total ou parcial.

Em geral, as disciplinas incluem projetos extensionistas que são realizados dentro da disciplina. Exemplos de disciplinas incluem HUM-70, FIS-16 (Obrigatórias), HUM-61, HUM-62, HUM-26 (Eletivas).

A disciplina HUM-70 Tecnologia e Sociedade é obrigatória e contém o projeto de Extensão intitulado *Formação em Engenharia e Cidadania (pFEC)* que responde por um terço da carga horária. Vinculado ao Laboratório de Cidadania e Tecnologias Sociais (LabCTS), o pFEC apresenta como novidade a integração de atividades de extensão ao ensino, visando promover avanços na formação em Engenharia e desenvolver, especificamente, competências de *hard* e *soft skills* nas áreas de cidadania e inovação. No pFEC há parcerias com Organizações da Sociedade Civil, Escolas Públicas e comunidades carentes ou em vulnerabilidade. A partir das parcerias são realizadas visitas às comunidades e grupos-alvo, e são apresentados desafios aos times de discentes para a construção de propostas de soluções para problemas relevantes locais, soluções que englobam projetos de Engenharia, Gestão (por exemplo, para artesãos locais) ou Educação.

A disciplina FIS-16 Introdução à Física Experimental é obrigatória e desenvolve 12h de atividade de laboratório com a participação de alunos do Ensino Médio.

Verifica-se que a quantidade de disciplinas extensionistas oferecidas é insuficiente para atender a demanda mínima da graduação no ITA. Apesar de haver um potencial de 33 disciplinas passíveis de se tornar extensionistas, conforme destacou o levantamento realizado em 2023 (Anexo B), há a necessidade de apoiar os cursos e os docentes que tenham esse interesse e aumentar essa oferta.

Verifica-se também que como ainda não temos regulamentação específica sobre disciplinas e atividades docentes extensionistas, muitas destas atividades que são atualmente realizadas não são homologadas como tal.

## **2.2 Atividades de iniciativa dos docentes**

As atividades referem-se aos projetos extensionistas de iniciativa por parte dos docentes.

O programa STEM2D do ITA tem como objetivos principais melhorar a educação STEAM, despertar o interesse nas áreas relacionadas, promover metodologias inovadoras e realizar pesquisas na área. As atividades desenvolvidas incluem oficinas em escolas, formação de professores, mentorias, eventos de divulgação científica e capacitação de alunos de graduação e pós-graduação para atuação na educação básica. Até o momento, o programa beneficiou 5 escolas públicas, envolveu 50 professores e 55 alunos, com 40 alunos participando de atividades de aprendizagem experiencial. O programa conta com pelo menos 8 professoras do ITA – envolvimento de 2 a 4 horas semanais no programa.

O programa conta com fontes de recursos e apoio de empresas, órgãos de financiamento e organizações sociais.

Entende-se que o modelo STEM2D é uma referência de programa de extensão. O Programa tem uma sala para desenvolver suas atividades que consiste na preparação de práticas para instruir professores e motivar alunos para STEM2D. O grupo também tem buscado apoio financeiro para executar as suas atividades.

Para mais informações sobre o programa STEM2D, veja o Anexo C.

## **2.3 Atividades de iniciativa dos discentes**

As iniciativas do H8 no ITA, criadas e geridas por alunos, abrangem uma diversidade impressionante de áreas, como tecnologia, esportes, cultura, empreendedorismo e responsabilidade social. Essas iniciativas permitem que os estudantes explorem conhecimentos além da sala de aula, desenvolvendo habilidades práticas, liderança e trabalho em equipe. Exemplos incluem equipes técnicas como a ITAndroids e a ITA Rocket Design, que competem internacionalmente, projetos educacionais como o Curso Alberto Santos Dumont (CASD), voltado ao apoio a estudantes de baixa renda, iniciativas nas áreas esportivas, como a AAAITA, que organiza eventos esportivos e campanhas beneficentes, e cultural, como a DepCult, que promove atividades como a Semana de Arte e o Encontro Musical, e até mesmo pontes entre a universidade e o mundo corporativo, como a ITA Júnior, empresa júnior prestadora de serviços de consultoria para empresas reais.

O impacto dessas iniciativas vai além do campus. Muitas de suas atividades estabelecem conexões diretas com a sociedade, seja por meio de competições, eventos culturais ou projetos de consultoria e inovação. Os alunos dedicam centenas de horas anuais às atividades dessas iniciativas, evidenciando seu comprometimento e o papel central que

desempenham em sua formação. Além de fortalecer competências técnicas e socioemocionais, essas experiências proporcionam uma relação dialógica com comunidades externas, alinhando-se perfeitamente ao conceito de extensão acadêmica definido pela Resolução Nº 7/2018 do CNE.

Dado o caráter transformador das iniciativas do H8, elas têm um potencial único para liderar a curricularização da extensão no ITA. Suas atividades já realizadas podem ser formalmente reconhecidas como ações extensionistas, valorizando o protagonismo estudantil e cumprindo o requisito da carga horária em extensão. Para uma visão detalhada das iniciativas e de suas atividades, recomenda-se a leitura do relatório realizado sobre as atividades extensionistas nas Iniciativas Estudantis (Anexo D), que apresenta o mapeamento completo realizado pelo Departamento Acadêmico do Centro Acadêmico Santos Dumont (Casd).

## 3. Proposta da Divisão de Extensão Acadêmica

### 3.1 Definição da estrutura organizacional

A Divisão de Extensão Acadêmica tem a estrutura organizacional mostrada na Figura 3.1.

A Divisão de Extensão Acadêmica tem os seguintes papéis e seções:

- Chefe de Divisão
- Conselho da Divisão de Extensão Acadêmica
- Vice-chefe de Divisão
- Seção de Processamento
- Seção de Registro
- Seção de Apoio

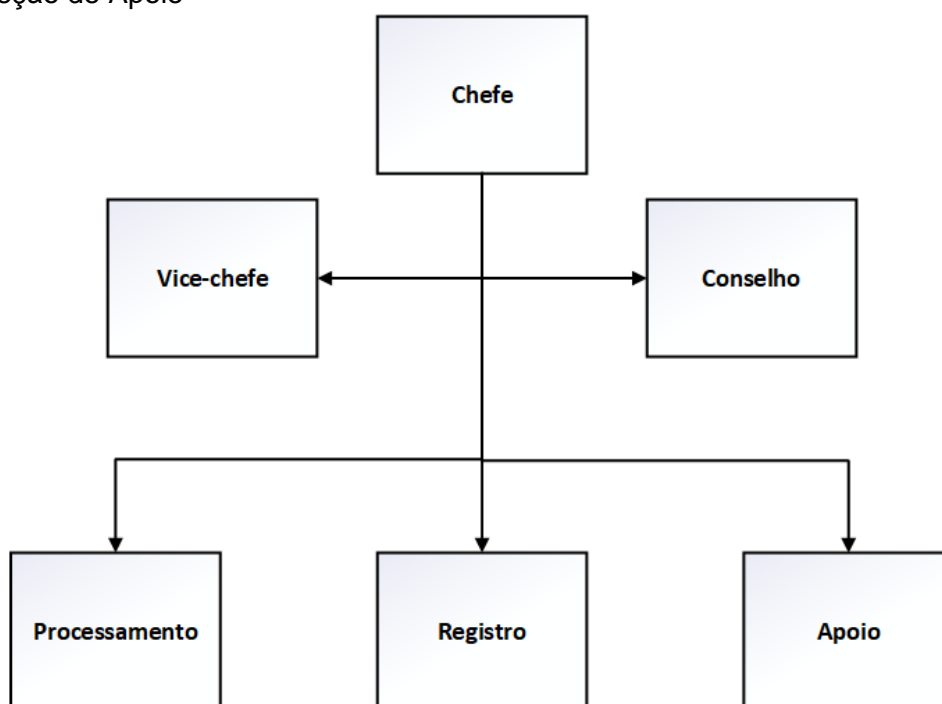


Figura 3.1 Estrutura organizacional da Divisão de Extensão Acadêmica

As competências do chefe e subchefe da Divisão de Extensão Acadêmica deverão estar descritas no RICA. No Anexo A, são descritas propostas de alterações no RICA para considerar a Divisão de Extensão.

O Regimento do Conselho descreve os papéis, competências e alguns processos do Conselho da Divisão de Extensão Acadêmica. O Regimento é aprovado pela Congregação (IC) do ITA.

Para operação da Divisão de Extensão Acadêmica, são necessários 3 colaboradores(as): um(a) para o Setor de Processamento, um(a) para o Setor de Registro e um(a) para o Setor de Apoio à Gestão.

## 3.2 Definição de Processos

Os processos se fundamentam nas diretrizes gerais do CNE. Os processos são ativados por partes interessadas que envolvem discentes, docentes, órgãos governamentais, entidades sociais, empresas e outros. Os processos são definidos pelo Chefe da Divisão de Extensão Acadêmica e são realizados pelos setores de processamento, registro e apoio. Para realizar os processos utilizam-se de instruções, normas e procedimentos do ITA e ou do Conselho de Extensão.

### Diretrizes gerais (Resolução Nº 7/2018/CNE/CES)

- Envolver diretamente as comunidades externas ao ITA numa relação dialógica (de impacto/transformativa) nas interações com a sociedade.
- Promover atividades de impacto educacional vinculadas à formação do estudante.

### Entidades e Setores

- Chefia da Divisão de Extensão Acadêmica
- Conselho Extensionista (CE)
- Setor de Processamento (SP)
- Setor de Registro (SR)
- Setor de Apoio (SA)
- Discentes
- Docentes
- Avaliador Ad Hoc

### Ações extensionistas realizadas por docentes

- Disciplinas extensionistas obrigatórias e eletivas (com carga total ou parcial extensionista)
- Programas
- Projetos
- Cursos\*
- Oficinas
- Eventos
- Assessoria Extensionista

\* A IP é responsável por cursos de especialização (acima de 360h) e de extensão (acima de 30h). Cursos de extensão abaixo de 30h ficam sob responsabilidade da Divisão de Extensão Acadêmica.

### Ações extensionistas realizadas por discentes

- Disciplinas obrigatórias e eletivas (com carga total ou parcial extensionista)
- Iniciativas discentes extensionistas - H8
- Atividades extensionistas de curta duração (parcerias docente-discentes pontuais e de curta duração que surgem das interações e dos interesses mútuos para a realização de atividades extensionistas específicas – projeto simplificado)
- Participação em atividades extensionistas dos docentes (engajamento ativo - e.g. equipe organizadora/executora)

### Processos

- Homologação de Iniciativa Discente Extensionista (H8)
- Participação de Aluno em Iniciativa Discente Extensionista (H8)
- Conclusão de Participação em Iniciativa Discente Extensionista (H8)
- Homologação e Participação de Atividade Extensionista de Curta Duração
- Pedido de Realização de Atividade Extensionista do Docente
- Conclusão de Participação em Atividade Extensionista Homologada pelo Docente
- Registro de Disciplina Obrigatória ou Eletiva com Carga Horária de Atividade Extensionista

### **Homologação de Iniciativa Discente Extensionista - H8**

#### **Formulários:**

- Formulário de Homologação de Iniciativa Discente Extensionista - H8 (FHIDE)
- Critérios de Homologação de Iniciativa Discente Extensionista - H8 (CHIDE)

#### **Processo:**

- O CASD, em parceria com docentes apoiadores, solicita a homologação da Iniciativa Discente Extensionista - H8 através do FHIDE
- O Conselho Extensionista (CE) aprova ou denega a proposta através de ata com base nos CHIDE
- Em caso de aprovação, o Setor de Registro (SR) registra a atividade extensionista homologada e disponibilizada no site.
- Uma vez que a atividade extensionista está homologada, o aluno pode solicitar participação.

### **Participação em Iniciativa Discente Extensionista - H8**

#### **Formulário:**

- Formulário de Participação em Iniciativa Discente Extensionista (FPIDE)

#### **Processo:**

- O aluno faz o pedido de participação na atividade extensionista\* (já homologada) através do FPPIDE até com 15 dias de antecedência da participação na atividade.
- O Setor de Processamento (SP) recebe o pedido e envia uma confirmação de recebimento.
- O Setor de Processamento avalia o processo, informa ao aluno que o pedido está (ou não) aprovado. Em caso de aprovação, o Setor de Registro registra a participação da atividade extensionista e o aluno pode participar da atividade extensionista.

### **Conclusão de Participação em Iniciativa Discente Extensionista - H8**

#### **Formulário:**

- Relatório de Conclusão de Iniciativa Discente Extensionista (RCIDE)

#### **Processo:**

- Na conclusão da atividade extensionista, o aluno deve submeter o RCIDE para o Setor de Processamento (SP).
- O Setor de Processamento avalia a participação através do relatório e emite um parecer. O Setor de Processamento pode solicitar um parecer a um avaliador *Ad Hoc*. O Setor de Processamento informa o parecer ao aluno e, em caso de parecer favorável, envia ao Setor de Registro (SR). O Setor de Processamento envia uma carta de agradecimento ao assessor *Ad Hoc*.

- Em caso de cancelamento ou suspensão, o aluno deve submeter o Relatório Parcial usando o RCIDE para o Setor de Processamento. Somente podem ser validadas as atividades que foram efetivamente realizadas.

### **Homologação e Participação de Atividade Extensionista de Curta Duração**

#### **Formulários:**

- Formulário de Homologação e Participação em Atividade Extensionista de Curta Duração (FHPAECD)
- Critérios de Homologação de Atividade Extensionista de Curta Duração (CHAECD)

#### **Processo:**

- O Docente propõe atividade extensionista de curta duração através do FHPAECD. A proposta deve conter informações sobre a participação discente, incluindo a carga horária.
- O Chefe ou Subchefe da Divisão de Extensão Acadêmica avalia a proposta utilizando os critérios CHAECD.
- Em caso de aprovação, o Setor de Registro (SR) registra a atividade extensionista homologada e sua duração e disponibiliza no site.
- Caso a atividade extensionista seja parcialmente realizada ou não seja realizada, o docente deve comunicar a Divisão de Extensão Acadêmica.

### **Pedido de Realização de Atividade Extensionista do Docente**

#### **Formulários:**

- Formulário de Homologação de Atividade Extensionista de Docente (FHAED)
- Critérios de Homologação de Atividade Extensionista de Docente (CHAED)

#### **Processo:**

- O Docente propõe a atividade extensionista através do FHAED. A proposta deve conter informações sobre a participação discente, incluindo a carga horária.
- O Conselho Extensionista (CE) aprova ou denega a proposta através de ata com base nos critérios CHAED.
- Em caso de aprovação, o Setor de Processamento (SP) informa ao docente que o pedido está aprovado e o Setor de Registro registra a atividade extensionista do docente. No caso de programas e projetos envolvendo recursos a proposta necessita de formalização na IPR).
- Uma vez que a atividade extensionista está aprovada, o docente pode realizar a atividade extensionista.

### **Conclusão de Participação em Atividade Extensionista Homologada pelo Docente**

#### **Formulário:**

- Relatório de Conclusão da Atividade Extensionista do Docente (RCAED)

#### **Processo:**

- Na conclusão da atividade extensionista, o docente deve submeter o RCAED para o Setor de Processamento (SP).
- O Setor de Processamento avalia a execução da atividade através do relatório e emite um parecer. O Setor de Processamento pode solicitar um parecer para um assessor *Ad Hoc*.
- Em caso de parecer favorável, SP comunica ao docente e envia ao Setor de Registro. O Setor de Processamento envia uma carta de agradecimento ao assessor *Ad Hoc*.

- Em caso de cancelamento ou suspensão, o docente deve imediatamente submeter o Relatório Parcial usando o RCAED para o Setor de Processamento. [Por sugestão do Kleba, exclui os relatórios parciais]

## **Registro de Disciplina Obrigatória ou Eletiva com Carga Horária de Atividade Extensionista**

### **Formulários:**

- Formulário de Disciplina (FD)
- Critérios de Registro de Disciplina com Carga Horária de Atividade Extensionista (CRDE)

### **Processo:**

- Se a disciplina obrigatória ou eletiva estiver vinculada a um departamento ou divisão, o trâmite segue o processo usual de disciplina. Recomenda-se que a Comissão de Currículo da IC inclua o Chefe da Divisão de Extensão.
- Se a disciplina obrigatória ou eletiva **não** estiver vinculada a um departamento ou divisão, segue-se o processo abaixo.
- O Docente propõe a disciplina através do Formulário de Disciplina (FD). A proposta deve conter informações sobre a participação discente, incluindo a carga horária.
- O Conselho Extensionista (CE) aprova ou denega a proposta através de ata com base nos critérios CRDE.
- Em caso de aprovação, o Setor de Processamento (SP) informa ao docente que o pedido está aprovado e o Setor de Registro registra a disciplina. A disciplina fica vinculada à Divisão de Extensão.

## **Critérios de Homologação de Atividade Extensionista de Docente (CHAED)**

1. Atender às diretrizes gerais (Resolução Nº 7/2018/CNE/CES)
2. Formulário de Pedido de Realização de Atividade Extensionista de Docente (FPRAED):
  - Título, responsável, local, data, e duração
  - Objetivo e justificativa (com descrição sumária)
  - Público-alvo (para quem se dirige a ação)
  - Cópia do Termo de Parceria/Cooperação
  - Impacto social esperado
  - Impactos na formação dos graduandos

Se aplicável, prover outras informações como participantes graduandos ou pós-graduandos, outros docentes e outros.

- No caso de disciplinas o docente deve entregar o Plano de Ensino (parcial ou totalmente extensionista)
- No caso de programas e projetos, se solicita maior detalhamento descritivo da iniciativa, de execução e de recursos se houver.
- Estimar a carga horária extensionista para os discentes

## **Critérios de Homologação das Iniciativas discentes extensionistas - H8**

Homologação das Iniciativas Discentes Extensionistas - H8 na Divisão de Extensão Acadêmica de acordo com as diretrizes gerais, com atestado do CASD e indicação de um ou mais docentes apoiadores

### **Formulário de Homologação de Iniciativas Discentes Extensionistas - H8 (FHIDE)**

- Descrição sumária da iniciativa

- Natureza da extensão realizada
- Parcerias externas estabelecidas (Termo de Parceria – TP se aplicável)
- Impacto Social
- Impactos na formação dos graduandos
- (Facultativo: Inserir contatos e redes sociais onde são divulgadas as ações das iniciativas)

### **Critérios de Homologação para Atividades Extensionistas de Curta Duração (CHAECD)**

Formulário de Homologação de Atividades Extensionistas de Curta Duração (FHAECD)

- Título, responsável, local, data, e duração
- Objetivo e justificativa (com descrição sumária)
- Público-alvo (para quem se dirige a ação + termo de parceria - TP)
- Descrição da atividade extensionista a ser realizada pelo aluno
- Requisitos da atividade extensionista que o aluno tem de atender
- Impacto social e formativo esperado

### **Critérios de Registro de Disciplina com Carga Horária de Atividade Extensionista (CRDE)**

Formulário de Disciplina (FD)

- Dados da disciplina, como sigla, título, carga horária, ementa, bibliografia, etc
- Descrição da atividade extensionista a ser realizada pelo aluno
- Requisitos da atividade extensionista que o aluno tem de atender
- Impacto social e formativo esperado
- Horas de atividades extensionistas.

### **Setor de Apoio e Articulação de Atividade Extensionista (responsabilidade do Subchefe)**

O Setor de Apoio interage com entidades externas e órgãos (IG, IP, IA e divisões Acadêmicas do ITA. As ações do Setor de Apoio incluem:

- Manter o **portfólio de ações de extensão** do ITA, prestando informações à Reitoria e aos órgãos de controle.
- Fomentar a inclusão de atividades extensionistas no Ensino e na Pesquisa
- Propor projetos extensionistas que cruzem as atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Iniciativas
- Propor/fomentar projetos extensionistas que cruzem as Divisões Acadêmicas (integradores)
- Divulgar chamadas e linhas de financiamento da Extensão
- Servir de ponto focal do ITA no que concerne à Extensão para os diversos setores.

## **3.3 Escritório: salas, móveis e equipamentos**

Em termos de espaço físico, a Divisão de Extensão Acadêmica tem:

- 1 sala para o Chefe: mesa em L e quatro cadeiras.
- 1 sala para o Subchefe: mesa em L e quatro cadeiras.
- 1 sala maior para processamento, registro e apoio com balcão de atendimento: 3 mesas, 6 cadeiras, 3 armários e 3 arquivos.
- 3 estações de trabalho completa com monitor ultrawide 29
- 1 Notebook Dell Inspiron 15 I15-I120K-A35P Intel Core i5 16GB RAM,
  - 1 Webcam Full HD Logitech C920s,

- 1 Mouse sem Fio Logitech Óptico 1000DPI - M190
- 1 Hub com 4 portas USB, 1 porta HDMI e 1 RJ45.
- 1 sala de reuniões equipada com monitor de 54 polegadas e acessórios para videoconferência, suporte móvel, conjunto de mesa com 10 cadeiras e móvel de apoio para café.
- 1 copa com pia, microondas, cafeteira e geladeira.
- Infraestrutura de rede cabeada e Wifi.
- Equipamentos de ar condicionado.

Todas as salas funcionais têm climatização com ar condicionado e acesso à rede WiFi.

### **3.4 Instalação e configuração do Software de registro de atividade extensionista (Sophia)**

Há necessidade de instalação e configuração do software Sophia nas estações de trabalho e no notebook da Divisão de Extensão Acadêmica.

A plataforma Sophia permite que essas horas sejam contabilizadas de duas formas: primeiramente, atividades extensionistas associadas a disciplinas podem ser registradas para toda a turma de alunos matriculados, quando a carga horária de extensão for identificada na disciplina.

Além disso, o Sophia possibilita o cadastramento de atividades extensionistas de forma individual, por classificação, assegurando que cada aluno tenha sua carga horária de extensão devidamente contabilizada.

Complementando essas funcionalidades, a Prima Software comprometeu-se a incluir no histórico escolar do aluno um campo específico que consolida todas as horas de atividades extensionistas realizadas ao longo do período e do curso. Essa medida está em conformidade com a normativa do MEC, que obriga os cursos de graduação a incluírem, no mínimo, 10% da carga horária total do curso destinada a projetos e atividades de extensão, visando fortalecer a interação entre o ensino acadêmico e as demandas da sociedade.

Com essas adaptações, o Sophia assegura que as atividades extensionistas, tanto no âmbito coletivo (disciplina) quanto individual, sejam contabilizadas.

### **3.5 Cronograma e metas**

#### **3.5.1 Cronograma da criação da Divisão de Extensão Acadêmica**

As seguintes atividades compõem o cronograma da criação da Divisão de Extensão Acadêmica :

- Alteração do RICA
- Designação do Chefe e do Subchefe
- Aquisição de Recursos Humanos
- Definição de Salas
- Montagem do Escritório
- Instalação e Configuração de Software
- Treinamento
- Elaboração de Modelos de Termos de Cooperação

O cronograma de criação da Divisão de Extensão Acadêmica está mostrado na Figura 3.2.

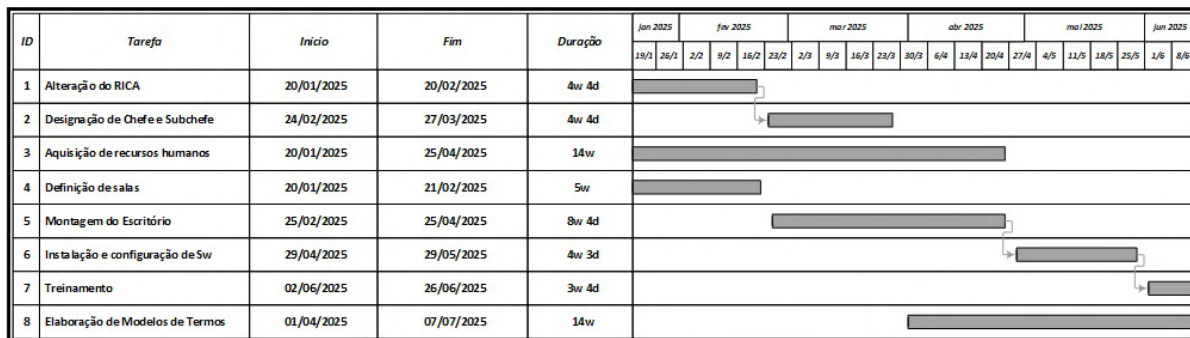


Figura 3.2 Cronograma de criação da Divisão de Extensão Acadêmica

Os responsáveis pelas atividades do cronograma estão descritos na Tabela 3.1.

Tabela 3.1. Responsáveis das Atividades

Atividades	Responsáveis
1, 2	Reitoria
3, 4, 5, 6	IA
7	IA (Primasoft)
8	IPR, Chefe

## 4. Recomendações

Nesta seção são apresentadas as recomendações para os diversos envolvidos com a Extensão. Os envolvidos incluem discentes, docentes, NDEs e colegiados de curso, Pró-reitoria de graduação, Divisão de Extensão, Comissão de Competência da Congregação, Reitoria e Outros.

### 4.1 Discentes de graduação

Os alunos serão os responsáveis para cumprimento da meta mínima de 10% da carga horária total do curso. Eles deverão observar:

- Que cada curso tem carga horária específica;
- Muitas das atividades são de escolha do aluno;
- Dificilmente eles terão disponibilidade para realizar atividades extensionistas no último ano quando deverão estar envolvidos com estágios e trabalho de graduação.

Além do mais, os discentes deverão respeitar os limites para as iniciativas extensionistas discentes do H8 definidos pela Pró-reitoria de Graduação.

### 4.2 Docentes

Os docentes deverão se esforçar, junto com os Coordenadores dos Colegiados de Curso e NDE, para criar ou alterar disciplinas obrigatórias e eletivas com vistas a aumentar a carga horária com atividade extensionista. Em particular, os docentes podem:

- Criar ou alterar as disciplinas obrigatórias com vistas a aumentar a carga horária com atividade extensionista e integralizando a extensão em disciplinas;
- Criar disciplinas eletivas com carga horária de atividades extensionistas. Conforme levantamento feito e descrito no Anexo B, há muitos docentes interessados;
- Criar disciplinas “eletivas- regulares” e recomendar ao Colegiado de Curso e ao NDE a oferta regular em todos os semestres para aumentar oportunidades. Vislumbra-se uma oferta de disciplina “eletiva-regular” por curso; e
- Criar, coordenar e participar de projetos de Extensão

### 4.3 Núcleos Docente Estruturante (NDEs) e Colegiados de Curso

Os NDEs e Colegiados deverão estimular e assegurar, junto com seus docentes, a oferta de disciplinas obrigatórias e eletivas com carga horária de atividades extensionistas suficientes em cada período, de modo que os alunos possam ter alternativas para cumprir de forma razoável a meta mínima de 10% da carga horária total do curso.

Os NDEs e Colegiados deverão acompanhar a realização de atividades extensionistas pelos discentes de seus cursos. Em média, espera-se que cada discente realize

semestralmente pelo menos 45 horas de atividades extensionistas registradas no histórico escolar.

#### 4.3.1 Metas para os NDEs e Colegiados de Curso

Descreve-se as metas para que os Núcleos Docentes Estruturantes possam cumprir a meta de 10% da carga horária nos cursos de graduação.

Para os cursos novos do ITA, incluindo os que serão criados em Fortaleza, os currículos a serem propostos deverão indicar carga horária de extensão para todas as disciplinas sejam elas obrigatórias ou eletivas..

Entende-se que boa parte das disciplinas são cursadas até o final do 2o ano do curso profissional do ITA. No último ano do curso, assume-se que o aluno deverá estar dedicado ao estágio e ao trabalho de graduação. Desta forma, sugere-se aos discentes que a carga horária extensionista seja quase que totalmente atendida até o final do 2o ano do curso profissional do ITA.

Há necessidade de definir como a carga horária de extensão será cumprida para os alunos que participarem de programas de duplo diploma e estágio no exterior.

Para os cursos existentes, recomenda-se que os coordenadores reformulem os seus cursos e suas disciplinas para que os alunos tenham oportunidade de cumprir o requisito de 10%. Essa reformulação deverá ocorrer de forma concomitante no prazo de 2 anos.

Para que o ITA possa cumprir a diretriz de carga horária de 10% para os alunos que ingressam em 2026 (T30), sugere-se as seguintes metas para os coordenadores de curso:

- Até setembro de 2025: Alterar as disciplinas do Curso Fundamental e criar as disciplinas com carga extensionistas para os Cursos Profissionais do ITA- FZ
- Até setembro de 2026: Alterar as disciplinas dos Cursos Profissionais do ITA-SJC

Sugere-se o seguinte parâmetro de alteração: em cada período, cada curso deverá oferecer **pelo menos** 40 horas extensionistas em disciplinas obrigatórias e eletivas (com carga parcial ou total extensionista). Nos oito períodos, a oferta de horas extensionistas devido às disciplinas deverá ser de **pelo menos** 320 horas. Para os cursos de ITA-FZ sugere-se que cada curso deverá oferecer **pelo menos** 48 horas extensionistas em disciplinas.

A turma que inicia em 2026 será a primeira turma a satisfazer a diretriz de carga horária de 10%.

## 4.4 Pró-reitoria de Graduação e Divisão de Registro e Controle Acadêmico (RCA)

A Pró-reitoria de Graduação (IG) deverá alterar o Catálogo dos Cursos de Graduação para refletir os requisitos do MEC e a inclusão de cargas horárias de atividades extensionistas nos históricos escolares.

Com relação ao Catálogo dos Cursos de Graduação, para cada disciplina, deve-se ter um campo relativo à carga horária de atividade extensionista. Não se prevê uma carga horária semanal de extensão.

As atividades extensionistas que não sejam disciplinas não constarão do Catálogo dos Cursos de Graduação. Elas serão registradas no histórico escolar como uma disciplina sem as informações de bibliografia e carga horária semanal (de teoria, de exercício, de laboratório e de estudo em casa). Os campos da carga horária semanal deverão estar indicados com “\*”.

A IG deverá alterar ou criar processos de tramitação para aprovar, incluir, alterar e excluir atividades extensionistas que serão contabilizadas nos históricos escolares, seja no contexto das Divisões da IG ou do Conselho da Graduação (CGR).

A IG deverá estabelecer limites para cada ação (incentivar a diversidade de experiências formativas) para contabilização das horas-extensão. O objetivo é permitir que o discente envolva-se com atividades extensionistas diversas, respeitando os interesses acadêmicos dos discentes.

Para as iniciativas extensionistas discentes do H8 (CasdVest, Rockets, ITAndroids, etc.), os seguintes limites são recomendados:

- Máximo por iniciativa extensionista específica: 80 horas;
- Máximo semestral de iniciativa extensionista: 80 horas;
- Máximo por total de iniciativas extensionistas do H8 no curso de engenharia: 240 horas;

Para participação em atividades extensionistas de docentes e de curta duração, os seguintes limites são recomendados:

- Máximo por iniciativa/modalidade extensionista específica: 80 horas; e
- Máximo semestral em uma iniciativa/modalidade extensionista: 80 horas.

A Divisão de Registro e Controle Acadêmico (RCA) deverá assegurar que todas as funcionalidades relativas à Extensão do ITA sejam disponibilizadas no software de registro acadêmico Sophia. As funcionalidades incluem:

- Emitir os históricos escolares com cargas horárias de atividades extensionistas realizadas por período e total para o aluno.
- Gerenciar (incluir, alterar, excluir e consultar) registros de disciplinas considerando as horas de atividades extensionistas.
- Gerenciar (incluir, alterar, excluir e consultar) a atividade extensionista (que não seja disciplina) seja de iniciativa discente ou de iniciativa docente no histórico escolar.

A IG deverá acompanhar a realização das atividades extensionistas pelos discentes e apoiar a gestão dos colegiados para cumprimento da meta do MEC.

## 4.5 Divisão de Extensão

A Divisão de Extensão deverá gerenciar a homologação e implantação das atividades de extensão, através de monitoramento e identificação de possíveis questões de cumprimento de metas do MEC. A Divisão de Extensão deverá também monitorar e avaliar o impacto das atividades extensionistas do ITA (docentes e discentes) junto à sociedade.

Com intuito de apoiar os discentes, docentes e outro envolvidos, a Divisão de Extensão deverá disponibilizar as seguintes informações:

- Mapa de oportunidades extensionistas para os discentes;
- Mapa de pedidos de participação de alunos em atividades extensionistas homologadas (aprovados e denegados);
- Mapa de parcerias já estabelecidas (já com TP) para docentes;
- Mapa de atividades docentes em desenvolvimento;
- Mapa de Editais e Financiamentos à Extensão; e
- Guia de orientações básicas.

A Divisão de Extensão deverá (i) organizar uma estratégia de divulgação da Extensão do ITA perante a sociedade e a comunidade iteana em parceria com a Divisão de Comunicação e (ii) fomentar eventos de formação para a Extensão e de divulgação da Extensão.

### 4.5.1. Elaboração do Regimento Interno do Conselho de Extensão

A Divisão de Extensão Acadêmica irá constituir um **Conselho de Extensão (CEX)**. O mesmo será responsável pela deliberação de políticas, normas e critérios gerais da Divisão de Extensão Acadêmica. **Os membros** do Conselho de Extensão serão: Chefe e Vice-Chefe da Divisão de Extensão, um representante indicado pela IG, um representante indicado pela IPR, um representante indicado pela IP, um representante indicado pelo presidente da CCR e um representante indicado pelo presidente do CASD.

O Conselho representativo da Divisão de Extensão Acadêmica visa auxiliar na elaboração da Política de Extensão do ITA e nas construções curriculares dos cursos de engenharia, incorporando ações de curricularização da extensão, assim como no caso de controvérsias na validação e credenciamento das ações da extensão, entre outros.

## 4.6 Comissão de Competência da Congregação

A Comissão de Competência da Congregação (IC-CCO) deverá promover estudos e propostas para a contabilização de atividades extensionistas para fins de promoção e

progressão. As várias classes de docentes deverão ter requisitos específicos de atividades extensionistas pelos docentes definidas pela IC-CCO.

Algumas atividades extensionistas ou similares já são contabilizadas para fins de progressão, por exemplo disciplinas criadas e ministradas e projetos. Outras atividades necessitem de contabilização específica, tais como, eventos de curta duração, oficinas e prestação de serviços.

## **4.7 Reitoria**

A Reitoria deverá acompanhar as ações das pró-reitorias e divisões acadêmicas e administrativas para a institucionalização e operação da Extensão no ITA. A Reitoria é também responsável pela inclusão da Extensão no Plano de Desenvolvimento Institucional.

## **4.8 Outros**

Outros envolvidos incluem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Relacionamento Institucional (IPR).

A CPA em suas avaliações deverá considerar as atividades de extensão realizadas, bem como fazer recomendações a todos os elos envolvidos, caso exista dificuldade de cumprimento de objetivos institucionais com relação à realização de atividades de extensão.

A IPR deverá apoiar a celebração de acordos de cooperação com instituições externas ao ITA de forma que viabilizem as atividades de extensão com os vários setores da sociedade.

# Anexos

## Anexo A - Inclusão da Extensão no RICA

O REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições previstas nos incisos II, III, VIII e XXVI do art. 10 do ROCA 21-63, aprovado pela Portaria nº 676/GC3, de 30 de abril de 2019, publicada no BCA nº 73, de 03 de maio de 2019, resolve:

O Regimento Interno (RICA) do Instituto Tecnológico De Aeronáutica será modificado nos seguintes itens:

### Seção 2 - Conceituações

#### Art 3º, IX - EXTENSÃO

Atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento.

### CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO

#### Seção I ou II - Estrutura Básica e/ou Complementar

[Inserir novo artigo criando a Divisão de Extensão Acadêmica com vínculo diretamente à Reitoria:]

Art. XX. A Divisão de Extensão Acadêmica tem a seguinte constituição:

I - Chefe;

II - Vice-chefe;

III - Seção de Processamento Extensionista

IV - Seção de Registro Extensionista

V - Seção de Apoio Extensionista

§ 1º O Chefe da Divisão de Extensão Acadêmica dispõe de um conselho representativo da Divisão de Extensão Acadêmica, denominado de Conselho de Extensão (CEX), que tem a sua constituição, competências e atribuições estabelecidas por meio de Normas Específicas, aprovadas pelo Reitor.

§ 2º O Vice- Chefe da Divisão de Extensão Acadêmica é o cargo imediato ao de Chefe de Divisão de Extensão Acadêmica, com atribuições específicas e servindo como substituto eventual do Chefe de Divisão.

### CAPÍTULO III - COMPETÊNCIA DOS SETORES

[Inserir novos artigos:]

Art. XX. À Divisão de Extensão Acadêmica, em complemento às competências previstas em Normas Específicas, aprovadas pelo Reitor, compete:

- I. Auxiliar na elaboração da Política de Extensão do Instituto Tecnológico de Aeronáutica;
- II. Planejar, orientar e controlar as atividades extensionistas;
- III. Cumprir e fazer cumprir, na esfera de sua competência, políticas de extensão, normas, critérios, princípios e programas, inclusive propondo alterações nas normas internas (RICA), ou outras pertinentes, adequando-as às exigências da legislação;
- IV. Realizar a gestão de pessoas e materiais para o eficiente funcionamento da Divisão de Extensão Acadêmica;
- V. Promover a identificação de necessidades e oportunidades de Extensão Acadêmica;
- VI. Visibilizar, apoiar e incentivar as iniciativas de Extensão;
- VII. Coordenar a elaboração dos mecanismos de validação e credenciamento das ações da Extensão;
- VIII. Coordenar a normatização da computação das horas de participação do corpo discente em ações extensionistas, visando à solicitação de integralização de horas de extensão junto aos setores competentes;
- IX. Coordenar o recebimento e a emissão de documentos relativos às ações de Extensão, inclusive, valorizando as atividades extensionistas na progressão do magistério; e
- X. Manter banco de dados atualizado sobre as ações de extensão e gerenciar o portfólio de Projetos de Extensão do ITA, prestando informações à Reitoria e aos órgãos de controle, quando demandado.

Art. XX. À Seção de Registro Extensionista compete:

- I - executar as atividades relacionadas com o registro acadêmico das atividades extensionistas realizadas pelos alunos de graduação e docentes;
- II - manter a base de dados e de informações acadêmicas das atividades extensionistas realizadas pelos alunos, docentes, ex-alunos e do currículo de graduação praticado;
- III - zelar pela organização e preservação de arquivos e base de dados atinentes ao registro acadêmico das atividades extensionistas e pela sua fidedignidade; e
- IV - apoiar a Chefia da Divisão nos assuntos relacionados à Extensão.

Art. XX. À Seção de Processamento Extensionista compete:

- I - receber e processar os pedidos de registro de atividades extensionistas a ser realizadas pelos alunos de graduação e docentes;
- II - apoiar o chefe, subchefe da Divisão e o Conselho da Divisão de Extensão a avaliar o pedidos de registro de atividades extensionistas;
- III - comunicar os envolvidos no processos das decisões e pendências dos pedidos de registro; e
- IV - apoiar a Chefia da Divisão nos assuntos relacionados à Extensão.

Art. XX. À Seção de Apoio à Divisão de Extensão compete:

I - manter o portfólio de ações de extensão do ITA, prestando informações à Reitoria e aos órgãos de controle;

II - fomentar a inclusão de atividades extensionistas no Ensino e na Pesquisa;

III - propor projetos extensionistas que cruzem as atividades de ensino (Graduação e Pós-graduação), pesquisa e iniciativas;

IV - propor e fomentar projetos extensionistas que cruzem as Divisões Acadêmicas (integradores);

V - divulgar chamadas e linhas de financiamento da Extensão;

VI - servir de elo do ITA no que concerne à Extensão para os diversos setores; e

V - apoiar a Chefia da Divisão nos assuntos relacionados à Extensão.

#### **CAPÍTULO IV - ATRIBUIÇÕES DA CHEFIA**

[Inserir novo artigo:]

Art. XX. Ao Chefe da Divisão de Extensão Acadêmica incumbe:

I - dirigir, coordenar e controlar as atribuições da Divisão de Extensão Acadêmica para cumprimento de sua finalidade, inclusive na elaboração da Política de Extensão do Instituto Tecnológico de Aeronáutica;

II - cumprir e fazer cumprir, na esfera de sua competência, políticas de extensão, normas, critérios, princípios e programas, inclusive propondo alterações nas normas internas (RICA), ou outras pertinentes, adequando-as às exigências da legislação;

III - coordenar a elaboração dos mecanismos de validação e credenciamento das ações de Extensão;

IV - auxiliar no processo de integralização da Extensão no currículo da graduação;

V - constituir, nomear e coordenar o Conselho representativo da Extensão, previsto em norma específica;

VI - coordenar e implementar pesquisa e levantamento de dados sobre a Extensão, prestando informações à Reitoria e aos órgãos de controle, quando demandado;

VII - representar a instituição e prestar contas em processos de avaliação da educação superior, assim como em fóruns de Extensão nacional;

VIII - exercer a gestão de pessoas e materiais para o eficiente funcionamento da Divisão de Extensão Acadêmica;

IX - cumprir as demais atribuições que lhe sejam conferidas pelo Reitor.

## **Exclusão da Extensão da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.**

Eliminar as passagens onde consta “atividades de Extensão” como atribuição da IP-EC, pois elas serão de competência da Divisão de Extensão Acadêmica (TAIS “atividades de Extensão” não são definidas na RICA):

Art. 19. A Divisão de Educação Continuada (IP-EC) tem a seguinte

constituição: [...] § 1º São vinculadas a IP-EC as Coordenadorias de Cursos de Especialização ~~e de atividades de Extensão~~, reguladas por Normas Específicas, aprovadas pelo Reitor. (p.12)

Art. 69. À Divisão de Educação Continuada compete:

[..]

II - administrar e executar o processo de divulgação dos cursos ~~e de atividades de extensão~~ sob sua responsabilidade;

Art. 135. Ao Chefe da Divisão de Educação Continuada incumbe:

[..]

II - promover a educação continuada ~~e atividades de extensão~~;

# Anexo B - Relatório do Grupo de Atividades de Extensão realizado em Setembro e Outubro de 2023



## Grupo de Trabalho Extensionista (GText/ITA)

### Mapeamento de Atividades de Extensão no ITA - Curricularização (Departamentos + Docentes)

Setembro-Outubro de 2023

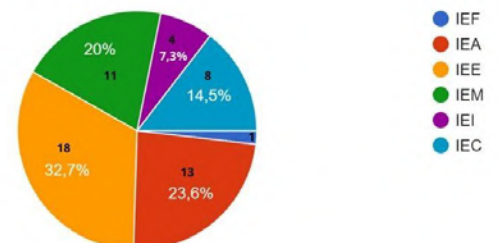
#### Mapeamento - Departamentos

Respondentes

- 9 departamentos
- IEF - Todos os 5 departamentos
- PROF - 4 departamentos

#### Mapeamento - Docentes

Qual é a sua Divisão?  
55 respostas



## Participação de 23 departamentos (total)

**Chefes de 9 departamentos responderam (1º Questionário)**

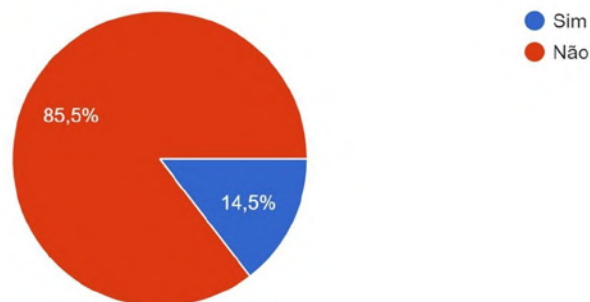
**Docentes de 15 departamentos responderam (2º Questionário)**

Destaques do questionário direcionado aos docentes:

- Departamento de Aerodinâmica (IEA-A) - 6 respostas
- Sistemas e Controle (IEE-S) - 5 respostas
- Departamento de Eletrônica Aplicada (IEE-A) - 5 respostas
- Departamento de Materiais e Processos (IEM-MP) - 4 respostas
- Departamento de Geotécnia (IEI-G) - 4 respostas
- Departamento de Teoria da Computação (IEC-T) - 4 respostas

## Disciplinas Extensionistas (Docentes)

1. Você ofereceu disciplinas dedicadas - em parte ou em toda a sua carga horária - à extensão\* nos últimos dois anos? \*Contam como extensão apenas...utros), e (b) protagonismo formativo dos alunos  
55 respostas



## Disciplinas Extensionistas (Departamentos + Docentes)

### Disciplinas Obrigatórias

- HUM-70 Tecnologia e Sociedade (2-0-1-3) (16h - IEF-H);
- QUI-28 Química Geral II (2 - 0 - 3 - 4) (96h - Total)
- FIS-16 - Introdução à Física Experimental (1-0-2-1) (12h - Atividade de laboratório com a participação de alunos do Ensino Médio)

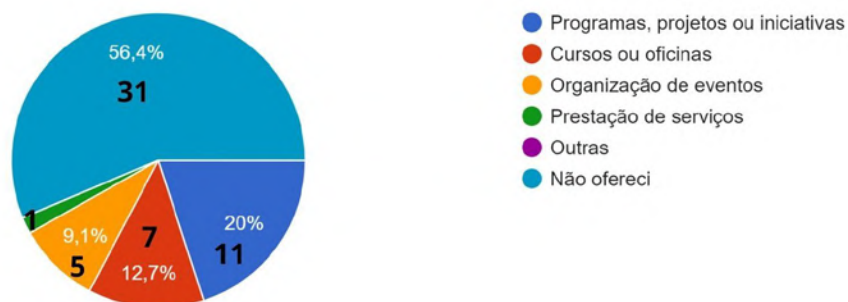
### Disciplinas Eletivas

- HUM-26 Direito Ambiental para a Engenharia (2 - 0 - 0 - 2) 2h (de 32) estimativa (parcialmente extensionista);
- HUM-61 Construção de Projetos de Tecnologia Engajada (1 - 0 - 2 - 1) (32h - integralmente extensionista);
- HUM-62 Execução de Projeto de Tecnologia Engajada (1 - 0 - 2 - 1) (32h - integralmente extensionista);
- FQ-266 Introdução aos Biomateriais e Engenharia de Tecidos (Pós - 40h?)
- PRP-47 Projeto de Motor Foguete Híbrido (3-1-0-3) (Leonardo Henrique Gouvêa - IEA);
- MTP-48 Desenvolvimento, Construção e Teste de Sistema Mecânico/Aeronáutico I (0-0-3-2) (Ronnie Rodrigo Rego - IEM)
- CT-221 Redes Neurais com Aprendizagens Clássica e Profunda (3-0-0-6) (Graduação e Pós - Paulo Marcelo Tasinaffo - IEC)???

## Atividades extensionistas não-disciplinares (Docentes)

3. Você ofereceu/coordenou ações de extensão não-disciplinares com vínculo ativo com a comunidade externa à academia (últimos 2 anos)?

55 respostas



## **DESTAQUES: Atividades extensionistas não-disciplinares**

- **Ciência no Parque** (ação realizada no Parque Vicentina Aranha com a finalidade de aproximar crianças do universo das ciências pela via lúdica e interativa);
- **Projeto: Estação Conhecimento: experimentos práticos sobre o espaço em STEAM** (inserido no Programa Espacial Brasileiro: Fortalecimento Institucional e Novas Perspectivas);
- **Projeto Mulheres em STEM** (estimular as mulheres nas ciências e nas engenharias. Envolvimento de mais de 20 alunas por ano);
- **ITACUBE + Projeto Kits + Escolas Públicas de Ensino Fundamental e Médio de SJC** (parceria para viabilizar ensinamentos científicos e aeroespaciais relacionados com satélites);
- **I Ciclo de Debates Engenharia e Sociedade do IEFH** (palestras e debates abertos ao público interno e externo ao ITA).
- **Olimpíadas/Competições/Torneios (Física)** - International Young Physicists' Tournament: IYPT Brasil e Olimpíada Internacional de Física: SOIF, e Torneio Brasileiro de Física: TBF. IYPT: 9 alunos de graduação. - SOIF e TBF: 5 alunos de graduação envolvidos por ano. IYPT: 50h de trabalho por edição anual por aluno. - SOIF e TBF: carga horária de 20h por aluno. Atingem estudantes de ensino médio de diferentes lugares do Brasil, ~120 estudantes/ano; e a SOIF/TBF ~150 estudantes/ano);

## Atividades extensionistas não-disciplinares (Departamentos)

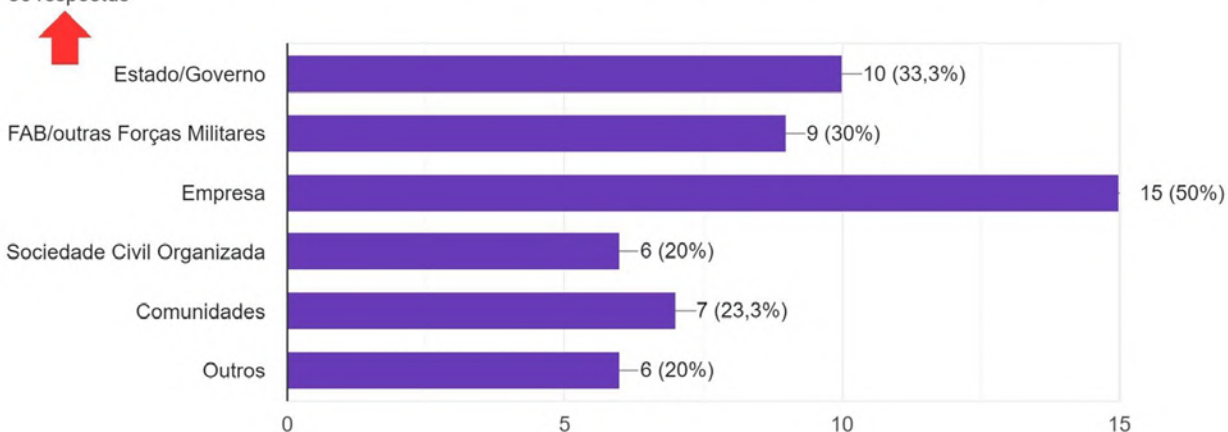
### Outros exemplos (Eventos - abertos ao público externo):

- Eventos organizados em cooperação com o Fraunhofer IPK e com a Universidade RWTH Aachen
- Evento: Workshop Women in Computer Science and Engineering From bits to gigabytes
- I Congresso Internacional Mulheres em STEAM;
- Evento: Organização do Simpósio Brasileiro de Telecomunicações
- Evento - Escola Regional de Computação de Alto Desempenho, 2 alunos do ITA se envolveram na organização e outros alunos participaram (evento é itinerante);
- Apresentações da ITAndroids em Eventos.
- Salas Abertas, Seminários, Oficinas e Palestras (abertas ao público externo);

## Setores sociais envolvidos nas atividades extensionistas (Docentes)

7. Quais setores da sociedade estiveram envolvidos em suas atividades de extensão?

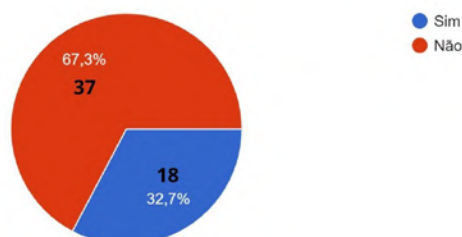
30 respostas



## Potencial de integração da extensão em disciplinas da graduação (Docentes)

8. Haveria potencial para integrar ações de extensão em disciplinas de graduação que atualmente você ministra (obrigatória ou eletiva)?

55 respostas



## Potencial de integração da extensão em disciplinas da graduação (Docentes + Departamentos)

- Potencial em 33 disciplinas
- 9 Fund; 5 obrigatórias
- 24 Prof; 2 obrigatórias

QUI-28 (obrigatória)

MAT-55

MAT-91

MTM 15

GEO-31

GEO-36

GEO-53

GEO-45

MTM-15

CMC-16

AED-01

AED-11

GEO-55

EEM-11

CSC-03

EDI-46 (obrigatória)

EDI-49 (obrigatória)

FIS-32 (obrigatória)

FIS-46 (obrigatória)

FIS-16 (obrigatória)

FIS-26 (obrigatória)

EM-211

EEM-13

HUM-01

MTP-34

MTP-45

EET-64

EEA97

MEB-22

MEB-23

EEM-12

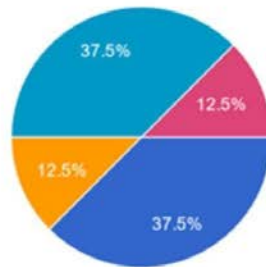
Disciplina eletiva ainda em análise pela CCR

Nova Disciplina - Direitos Humanos 32h/aula (talvez 16h teoria + 16h projeto)

## Sobre a importância da Divisão de Extensão Acadêmica (Departamentos)

6. Na visão do seu departamento, como uma Divisão de Extensão (ou Pró-reitoria) poderia incentivar e apoiar os professores nas ações de extensão?

8 responses

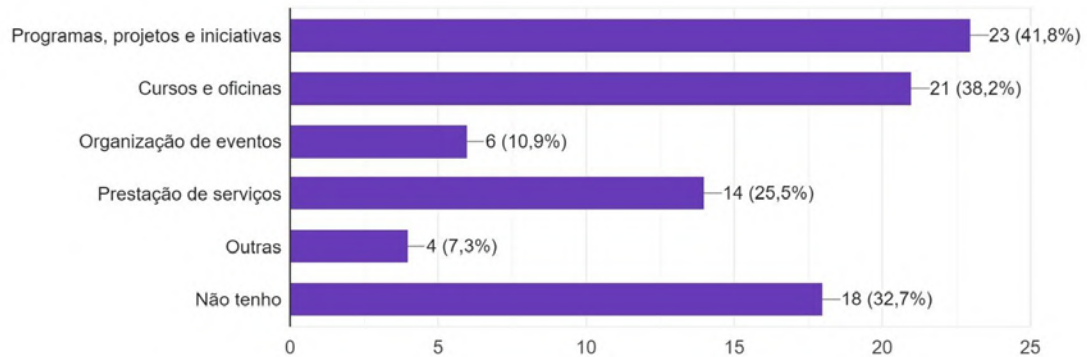


- Na maior valorização da extensão na carreira do magistério
- Na certificação e validação das ações de extensão
- Na divulgação e intermediação de oportunidades & parcerias
- No apoio a formas de financiamento
- Na assessoria sobre a inserção de a...
- Todas acima
- Descrevo melhor no comentários

## Interesse em extensão (Docentes)

10. Você tem interesse em desenvolver novas ações de extensão não-disciplinares integrando alunos de graduação e vínculos com a comunidade externa? Selecione os interesses abaixo.

55 respostas



## Atividades extensionistas não-disciplinares (Departamentos)

### Outros exemplos (Projetos, Ações e Iniciativas):

- **Data Science Challenge** (Vitor Curtis - Sistemas - evento anual do ITA - adesão dos alunos da graduação, em torno de 30 ou mais alunos por edição que se dedicam aproximadamente 40 horas por evento);
- **Química** - diversas iniciativas, clube de ciências, IC, palestras - Número de alunos da graduação: de 30 a 100 alunos;
- **Matemática** - Torneios de Xadrez abertos ao público externo. Tivemos 6 alunos de graduação envolvidos. Carga horária de duas horas semanais. Torneio aberto a todo público externo;
- **Projeto ITA-SAC**, Etapa 4 - Pavimentos
- **Projeto Educação Empreendedora Analândia Sustentável**;
- **Projeto - Connect Lab**;
- **Projeto Innova Trek**;
- **Projetos Integradores do PFC-I**;
- **Educação em STEAM no InovaLab**;
- **Projeto de Ensino e Extensão: "Educação e Engenharia para a Sustentabilidade"**;
- **"Projeto Reciclagem de Óleo de Cozinha no DCTA (pROC)"**;
- **Enactus (2.0)**;
- **Curso de Programação em Python** - 2 alunos - 6 horas - ITA ( Alunos de pós graduação e graduação);
- **Curso: MatFlu** - <https://sites.google.com/gp.ita.br/matflu?pli=1>
- **Ações de apoio para refugiados ucranianos em São José dos Campos**
- Projetos de extensão, podendo citar **Clube de Ciências Brasil**.

## Comentários e Sugestões

### DIFICULDADES

- Valorização pesquisa e pós-graduação versus extensão
- Múltiplos Desincentivos
- Extensão apresenta obstáculos sistêmicos para incentivos na concorrência com as áreas clássicas da pesquisa e pós-graduação (oportunidades e interesses)
- Falta de valorização na carreira docente = suprime incentivo na área
- Boa parte das atividades de extensão dos professores não têm envolvimento da graduação
- Distanciamento da área de atuação e os interesses da comunidade externa

## Comentários e Sugestões

### DEMANDAS

- Necessidade de contratação para extensão para manter alto padrão de excelência do ITA em pesquisa, ensino e extensão
- Projetos ambiciosos de extensão que garantem carga horária de extensão obrigatória no ITA, envolvendo muitos ou todos os alunos, devem ter mais apoio mediante contratações específicas para extensão, bolsas-extensão e financiamento
- Contar mais para as promoções de progressão na carreira

## Comentários e Sugestões

### PROPOSTAS

- Portões abertos do ITA (demonstrações de Labs);
- Adaptar as iniciativas do centro acadêmico para integralização
- Projetos de divulgação científica
- Clube do rádio - Utilizar o radioamadorismo para aproximar a universidade da comunidade externa
- Eletiva em análise: projetos usando redes neurais - pode solucionar problemas e/ou demandas da comunidade
- Criar Escritório Modelo de Engenharia e nova disciplina de graduação "Projeto de Engenharia Civil para Comunidades Carentes" (comum em outras escolas de engenharia): projeto de regularização de imóveis, usucapião, projetos básicos de saneamento básico.

## Comentários e Sugestões

### PERGUNTAS

- Como classificar o Baja - n°de alunos/horas?
- A hora da disciplina para extensão é além das horas atuais? Deve ser em sala ou o aluno pode buscar os atores (fora de horário de aula)?
- Não sei se conta como atividade de extensão
- Orientar TG que tem relação com empresa conta como extensão?
- Um projeto de disciplina que visa ajudar os futuros alunos de graduação (ex: a estudar/compreender um determinado assunto) conta como extensão?
- Um trabalho de disciplina ou TG com motivação comunitária conta como extensão?
- Certas atividades que os alunos já fazem não poderiam ser extensão?

### POTENCIAL POSITIVO DA EXTENSÃO

**Atividades de extensão são excelentes para aproximar professores, alunos e comunidade**

## Anexo C - Programa STEM2D do ITA

### Programa STEM2D do ITA

O programa STEM2D do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) é uma iniciativa educacional abrangente que visa promover e fortalecer a educação em Ciência, Tecnologia, Engenharia, Matemática e Design (STEM2D) no Brasil. Iniciado em 2016, o programa tem demonstrado notável continuidade e crescimento, obtendo financiamentos consecutivos de empresas e órgãos governamentais, incluindo recente apoio da Agência Espacial Brasileira. O programa STEM2D do ITA desempenha um papel crucial no contexto da curricularização da extensão no ensino de engenharia. Ao integrar atividades de extensão diretamente no currículo dos cursos de engenharia, o programa proporciona aos estudantes do ITA uma

experiência prática e significativa de aplicação de seus conhecimentos em benefício da comunidade. Esta abordagem não apenas enriquece a formação técnica dos futuros engenheiros, mas também desenvolve habilidades essenciais como comunicação, trabalho em equipe e responsabilidade social. Através do envolvimento direto com escolas públicas e comunidades locais, os discentes de engenharia ganham uma compreensão mais profunda dos desafios reais da sociedade e aprendem a aplicar soluções tecnológicas de forma contextualizada. Assim, o programa STEM2D se torna um modelo exemplar de como a extensão universitária pode ser efetivamente incorporada ao currículo de engenharia, preparando profissionais mais completos e socialmente conscientes.

O programa tem como objetivos principais melhorar a educação STEAM, despertar o interesse nas áreas relacionadas, promover metodologias inovadoras e realizar pesquisas na área. As atividades desenvolvidas incluem oficinas em escolas, formação de professores, mentorias, eventos de divulgação científica e capacitação de discentes de graduação e pós-graduação para atuação na educação básica.

O programa envolve uma ampla gama de participantes, incluindo professores e discentes do ITA, professores e discentes da rede pública de ensino básico. Até o momento, o programa beneficiou 5 escolas públicas, envolveu 50 professores e 55 alunos, com 40 alunos participando de atividades de aprendizagem experiencial.

A institucionalização bem-sucedida do programa e a manutenção de um espaço físico dedicado têm sido fundamentais para sua operação eficaz e contínua expansão. O STEM2D do ITA representa um modelo de colaboração entre instituições de ensino superior, escolas públicas e parceiros do setor privado e governamental, contribuindo significativamente para o avanço da educação STEM no país.

Objetivos do programa:

- Melhorar a educação STEAM, desenvolvendo competências de professores e alunos
- Despertar o interesse nas áreas de STEAM
- Promover a educação STEAM alavancando recursos locais e envolvendo redes de escolas públicas
- Engajar educadores e desenvolver metodologias e aplicações práticas
- Realizar pesquisa na área
- 

Atividades desenvolvidas:

- Oficinas nas escolas com foco em temas espaciais
- Formação em STEM2D para professoras e alunas bolsistas das escolas básicas
- Mentoria com alunas de engenharia do ITA e alunas de ensino médio
- Eventos de divulgação científica (Ciência no Parque)
- Capacitação de alunos de graduação e pós-graduação para atuação na escola básica
- Orientação de alunos de Iniciação Científica Jr.
- Participação em eventos acadêmicos sobre educação e popularização das ciências

Pessoas envolvidas:

- Professoras do ITA – envolvimento de 2 a 4 horas semanais no programa. Atualmente somos 8 professoras.
- Alunos de graduação e pós-graduação do ITA – envolvimento de 2 a 12 horas semanais no programa (bolsistas). Atualmente são 5 alunas bolsistas e cerca de 20 alunos e alunas em trabalho voluntário.

- Professores da escola básica – envolvimento de 6 horas semanais no programa. Atualmente são 5 professoras e previsão de 10 para o ano que vem.
- Alunos da escola básica – envolvimento de 10 a 12 horas semanais no programa (bolsistas). Atualmente são 5 alunas bolsistas e previsão de 10 para o ano que vem.

Público beneficiado em cada atividade:

- Oficinas nas escolas: alunos da escola básica
- Oficinas de formação de professores: professores da rede pública
- Divulgação no Ciência no Parque: público geral
- Mentoria: alunas do ensino médio
- Formação de alunos de engenharia para a extensão: alunos de graduação e pós-graduação do ITA

Números de pessoas envolvidas e beneficiadas:

- 5 Escolas Públicas
- 50 professores
- 55 alunos
- 40 alunos envolvidos em atividades de aprendizagem experiencial
- 5 instituições de ensino recebendo apoio STEM
- No Ciência no Parque recebemos em média 100 visitas por mês.

Conclusão:

- Institucionalização do programa: O programa STEM2D do ITA tem demonstrado notável continuidade e crescimento desde 2016, evidenciando sua institucionalização bem-sucedida. A capacidade de obter financiamentos consecutivos, tanto de empresas quanto governamentais, incluindo o recente apoio da Agência Espacial Brasileira por 20 meses, reforça a credibilidade e o impacto do programa. Esta sustentabilidade financeira e institucional tem permitido o desenvolvimento contínuo de atividades, a expansão do alcance do programa e o aprimoramento constante das metodologias empregadas.
- Necessidade de manutenção do espaço físico: As duas salas dedicadas ao programa são fundamentais para sua operação eficaz, servindo como centro de todas as atividades de gestão, reuniões internas e externas, oficinas e desenvolvimento de materiais. A manutenção adequada deste espaço físico é crucial para garantir a continuidade e qualidade das atividades do STEM2D. Um ambiente bem equipado e funcional não só facilita a execução das tarefas diárias, mas também proporciona um local inspirador para a criação e teste de novas ideias educacionais. Investir na preservação e possível expansão deste espaço é essencial para sustentar o crescimento do programa e maximizar seu impacto na comunidade educacional



## Anexo D - Relatório de Atividades Extensionistas nas Iniciativas Estudantis



RELATÓRIO

# Atividades Extensionistas nas Iniciativas Estudantis

Novembro 2024

*São José dos Campos, 14 de Novembro de 2024*

## Introdução

Este documento apresenta uma visão geral do mapeamento detalhado levantado das atividades potencialmente extensionistas realizadas pelas iniciativas dos alunos da graduação do ITA. Tais iniciativas, criadas e conduzidas pelos próprios alunos, abrangem uma ampla gama de áreas como tecnologia, cultura, esportes, empreendedorismo e ciência. Essas iniciativas oferecem um ambiente de aprendizado e desenvolvimento prático, complementando a formação acadêmica dos estudantes com experiências de liderança, inovação e responsabilidade social.

A seguir serão detalhadas as atividades que foram identificadas como possuidoras de caráter extensionista ou potencialmente extensionista de vinte iniciativas. Além dessas, há também duas com caráter religioso, a ABU (Aliança Bíblica Universitária) e a ACICA (Associação Católica Iteana Carlo Acutis), que não serão abordadas. Cada seção inclui uma breve descrição da iniciativa, uma seleção das atividades que mais claramente atendem aos critérios extensionistas, conforme definido pela Resolução N° 7/2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE), uma breve explicação de cada uma dessas atividades, o número de alunos participando ativamente e, caso houver, o professor que acompanha a iniciativa.

### 1. AAAITA (Associação Atlética Acadêmica do ITA)

**Descrição:** A AAAITA promove o esporte entre os alunos, organiza eventos esportivos, campanhas beneficentes, e promove integração social com outras universidades.

**Atividades com Caráter Extensionista:**

- a. **Eventos Esportivos:** Participação da AAAITA em eventos e competições esportivas. Horas de jogos para os atletas e horas de organização para membros, diretoria e presidência.
- b. **Campanhas/eventos beneficentes:** Organização de campanhas como Páscoa, Agasalho, Dia das Crianças e doações de alimentos, com impacto positivo para comunidades locais.
- c. **Eventos de Integração:** Promoção de eventos com outras faculdades, proporcionando intercâmbio cultural e esportivo.

**Número de alunos participantes:** 60 membros e 200 atletas

**Professor que acompanha a iniciativa:** Johnny Cardoso Marques

### 2. AeroDesign

**Descrição:** Iniciativa técnica voltada para a construção de um VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado) para competições nacionais e internacionais.

**Atividades com Caráter Extensionista:**

- a. **Atividades Externas:** Apresentações para a FAB e outras universidades, promovendo a troca de conhecimento técnico e profissional.

- b. Competição:** Participação em competições da SAE, onde o conhecimento aplicado gera visibilidade e impacto para o ITA.

**Número de alunos participantes:** 16

**Professor que acompanha a iniciativa:** Ney Rafael Secco

### 3. AGITA (Associação LGBTQIA+ do ITA)

**Descrição:** Iniciativa dedicada à promoção de diversidade, inclusão e conscientização social dentro e fora do ITA acerca da comunidade LGBTQIA+.

**Atividades com Caráter Extensionista:**

- a. Eventos pela Diversidade:** Organização de eventos para promover a inclusão e conscientização sobre diversidade, fortalecendo o diálogo com a sociedade e instituições locais.
- b. Campanhas de Conscientização:** Realização de campanhas sobre temas sociais, que têm impacto positivo e educativo para a comunidade.

**Número de alunos participantes:** 25

**Professor que acompanha a iniciativa:** Não há

### 4. ITAndroids

**Descrição:** Equipe de robótica do ITA, que se destina ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento na área de robótica, no intuito de representar o ITA em competições nacionais e internacionais de futebol de robôs.

**Atividades com Caráter Extensionista:**

- a. Competições:** Participação em competições nacionais e internacionais, com impacto significativo na disseminação da robótica e tecnologia.
- b. Eventos:** Apresentações e workshops, promovendo o conhecimento técnico em robótica para a comunidade.

**Número de alunos participantes:** 70

**Professor que acompanha a iniciativa:** Marcos Ricardo Omena de Albuquerque Maximo

### 5. ITA Baja

**Descrição:** Equipe dedicada ao desenvolvimento de um carro off-road tipo mini Baja para competições universitárias.

**Atividades com Caráter Extensionista:**

- a. Atividades Externas:** Contato com possíveis patrocinadores e outras universidades, promovendo a troca de conhecimento técnico e profissional.
- b. Competições:** Participação em competições universitárias Baja SAE, com impacto significativo na disseminação de engenharia e tecnologia.
- c. Apresentações Externas:** Demonstrações e exposições do projeto em eventos, disseminando a ciência e tecnologia automotiva.

**Número de alunos participantes:** 14

**Professor que acompanha a iniciativa:** Ronnie Rodrigo Rego

## 6. ITAbits

**Descrição:** Iniciativa que reúne estudantes interessados em competições de algoritmos e lógica de programação, representando o ITA em campeonatos nacionais e internacionais.

**Atividades com Caráter Extensionista:**

- a. **Reuniões Externas:** Encontros com estudantes de outras universidades e profissionais experientes para troca de conhecimento em algoritmos e lógica de programação.
- b. **Competições:** Participação em competições de programação, como a Maratona SBC e a Olimpíada Brasileira de Informática, promovendo a aplicação do conhecimento acadêmico em eventos que envolvem a comunidade técnica.

**Número de alunos participantes:** 39

**Professor que acompanha a iniciativa:** Armando Ramos Gouveia

## 7. ITA Blockchain Club

**Descrição:** Clube universitário que promove o desenvolvimento em redes de blockchain e participa de hackathons e eventos técnicos.

**Atividades com Caráter Extensionista:**

- a. **Reuniões Externas:** Contato com patrocinadores, empresas, professores, apoiadores e interessados, promovendo a troca de conhecimento técnico e profissional.
- b. **Competições Nacionais e Internacionais:** Participação em hackathons que envolvem o desenvolvimento de soluções para problemas sociais e comerciais, gerando um impacto na comunidade externa.
- c. **Eventos:** Organização e participação em eventos de blockchain, contribuindo para a disseminação do conhecimento sobre tecnologia blockchain.

**Número de alunos participantes:** 15

**Professor que acompanha a iniciativa:** Juliana de Melo Bezerra

## 8. Casd (Centro Acadêmico Santos Dumont)

**Descrição:** Centro acadêmico que representa os alunos do ITA, zela da moradia estudantil, o H8, e organiza eventos e atividades para a comunidade.

**Atividades com Caráter Extensionista:**

- a. **Semana de Engenharia do ITA (SEI):** Organização de uma semana de palestras, painéis e workshops com empresas e universidades externas, facilitando a troca de conhecimento entre alunos e profissionais do setor.

- b. Eventos:** Realização de eventos abertos ao público, permitindo uma aproximação da comunidade externa ao ambiente acadêmico e técnico do ITA.

**Número de alunos participantes:** 68

**Professor que acompanha a iniciativa:** Não há

## **9. CASD (Curso Alberto Santos Dumont)**

**Descrição:** Curso preparatório focado em alunos de baixa renda, com aulas e atividades de suporte ao ingresso em universidades.

**Atividades com Caráter Extensionista:**

- a. Aulas e Plantões:** Aulas ministradas por alunos do ITA para a preparação de estudantes de baixa renda, promovendo o acesso à educação de qualidade.
- b. Atividades Administrativas:** Planejamento, organização e execução de atividades administrativas do curso, como gestão financeira e de contratos, criação de material didático e simulados, relação com professores, publicidade, etc.
- c. Eventos Integrativos com Alunos:** Eventos sociais, culturais, esportivos e comemorativos com os alunos do curso, promovendo um sentimento de pertencimento e acolhimento pelos estudantes.

**Número de alunos participantes:** 58 membros e 48 professores

**Professor que acompanha a iniciativa:** Não há

## **10. CEE (Comissão de Estágios e Empregos)**

**Descrição:** Iniciativa similar a um centro de carreiras, responsável por conectar empresas ao corpo discente do ITA.

**Atividades com Caráter Extensionista:**

- a. Contato com Empresas:** Contato com finalidade de oferecer produtos de aproximação com a comunidade para as empresas e estruturar novas parcerias.
- b. Contato com Outras Ligas:** Esse contato acontece tanto em eventos como via grupos de ligas estudantis, tem como objetivo estruturar projetos em parceria com outros corpos estudantis e promover a troca de conhecimento entre as ligas.
- c. Organização de Eventos:** Planejamento de eventos de integração e networking com empresas e universidades, beneficiando estudantes do ITA e de outras instituições.

**Número de alunos participantes:** 45

**Professor que acompanha a iniciativa:** Não há

## 11. ITA Cube

**Descrição:** Iniciativa que busca proporcionar aos alunos experiência prática no desenvolvimento de microssatélites, com foco em experimentos científicos.

**Atividades com Caráter Extensionista:**

- a. **Participação em Competições:** Competições como LASC e OBSat, onde os estudantes interagem com a comunidade científica e com outras instituições, promovendo o conhecimento sobre tecnologia espacial.
- b. **Apresentações Externas:** Demonstração dos projetos de satélites e divulgação de conhecimentos de engenharia aeroespacial.

**Número de alunos participantes:** 22

**Professor que acompanha a iniciativa:** Christopher Shneider Cerqueira

## 12. DepCult (Departamento de Cultura)

**Descrição:** O DepCult é responsável por atividades culturais no ITA, promovendo eventos que incentivam a expressão artística e cultural entre os estudantes e para a comunidade.

**Atividades com Caráter Extensionista:**

- a. **Semana de Arte:** Evento de três dias que incentiva a cultura artística, aberto a estudantes, professores e membros da comunidade externa, fortalecendo a apreciação cultural.
- b. **Arraiá:** Celebração de tradições culturais aberta ao DCTA, promovendo integração cultural.
- c. **Encontro Musical:** Evento que incentiva a produção e apreciação musical, atraindo um público diversificado de até 500 pessoas.

**Número de alunos participantes:** 33

**Professor que acompanha a iniciativa:** Nilda Nazaré Pereira Oliveira

## 13. eVTOL

**Descrição:** Iniciativa que trabalha com o desenvolvimento de veículos elétricos de decolagem e pouso vertical (eVTOLs) e drones, participando de competições e eventos científicos.

**Atividades com Caráter Extensionista:**

- a. **Competições:** Participação em competições nacionais de drones e VTOL, promovendo a disseminação de tecnologias inovadoras na área de mobilidade aérea.
- b. **Eventos:** Apresentações dos projetos para a comunidade externa e outros interessados, contribuindo para o avanço e divulgação de tecnologias de mobilidade elétrica e sustentável.

**Número de alunos participantes:** 28

**Professor que acompanha a iniciativa:** Roberto Gil Annes da Silva

#### 14. ITA Finance

**Descrição:** Liga financeira do ITA que visa capacitar os estudantes para o mercado financeiro por meio de networking, treinamentos e projetos com empresas.

**Atividades com Caráter Extensionista:**

- a. **Projetos com Instituições Financeiras:** Colaboração com empresas em projetos reais, permitindo que os alunos apliquem seu conhecimento em finanças para resolver problemas práticos.
- b. **Palestras e Visitas Presenciais:** A interação com profissionais do mercado oferece insights ao público, contribuindo para a disseminação de conhecimento financeiro.

**Número de alunos participantes:** 25

**Professor que acompanha a iniciativa:** Não há

#### 15. Fórmula ITA

**Descrição:** Equipe dedicada ao desenvolvimento de um carro elétrico para competir na Fórmula SAE, promovendo a aplicação prática de engenharia automotiva.

**Atividades com Caráter Extensionista:**

- a. **Apresentações Externas:** Demonstração do projeto em eventos científicos e feiras de ciências, divulgando conhecimentos sobre engenharia automotiva para o público.
- b. **Atividades Externas:** Contato com possíveis patrocinadores e outras universidades, promovendo a troca de conhecimento técnico e profissional.
- c. **Competições:** Participação em competições universitárias Formula SAE, com impacto significativo na disseminação de engenharia e tecnologia.

**Número de alunos participantes:** 29

**Professor que acompanha a iniciativa:** Carlos César Aparecido Eguti

#### 16. ITA Júnior

**Descrição:** Empresa júnior focada em consultoria tecnológica, desenvolvendo projetos em análise de dados e consultoria estratégica.

**Atividades com Caráter Extensionista:**

- a. **Execução de projetos:** Projetos de consultoria para clientes externos, aplicando conhecimentos em problemas reais de empresas e instituições.
- b. **Encontros de Empresas Juniores:** Organização e participação de encontros e outros eventos de empresas juniores do Brasil, promovendo a troca de conhecimento cultural, técnico e profissional.

**Número de alunos participantes:** 55

**Professor que acompanha a iniciativa:** Sueli Sampaio Damin Custódio

## 17. ITAMAT

**Descrição:** Iniciativa que reúne alunos com interesse em matemática, com foco em olimpíadas de conhecimento e divulgação científica.

**Atividades com Caráter Extensionista:**

- a. **Olimpíadas:** Participação em competições nacionais e internacionais, representando o ITA e promovendo o aprendizado matemático no contexto acadêmico e científico.

**Número de alunos participantes:** 18

**Professor que acompanha a iniciativa:** Armando Ramos Gouveia

## 18. Rede

**Descrição:** Iniciativa voltada para manutenção da rede de internet da moradia estudantil do ITA e participação em competições de segurança da informação e atividades de CTF (Capture the Flag).

**Atividades com Caráter Extensionista:**

- a. **Competições:** Participação em campeonatos de CTF, promovendo a segurança da informação e o conhecimento sobre vulnerabilidades cibernéticas em um contexto aberto e educativo.

**Número de alunos participantes:** 33

**Professor que acompanha a iniciativa:** Não há

## 19. Robio

**Descrição:** Iniciativa técnico-social focada no desenvolvimento de tecnologias assistivas e equipamentos médicos, com impacto direto na área da saúde.

**Atividades com Caráter Extensionista:**

- a. **Visitas a Hospitais e Empresas:** Interação direta com instituições de saúde para identificar demandas e desenvolver tecnologias assistivas que atendam às necessidades dos hospitais.
- b. **Competições:** Participação em competições como o BioChallenge, disseminando soluções de engenharia biomédica para um público especializado.

**Número de alunos participantes:** 14

**Professor que acompanha a iniciativa:** Priscila Correia Fernandes

## 20. ITA Rocket Design

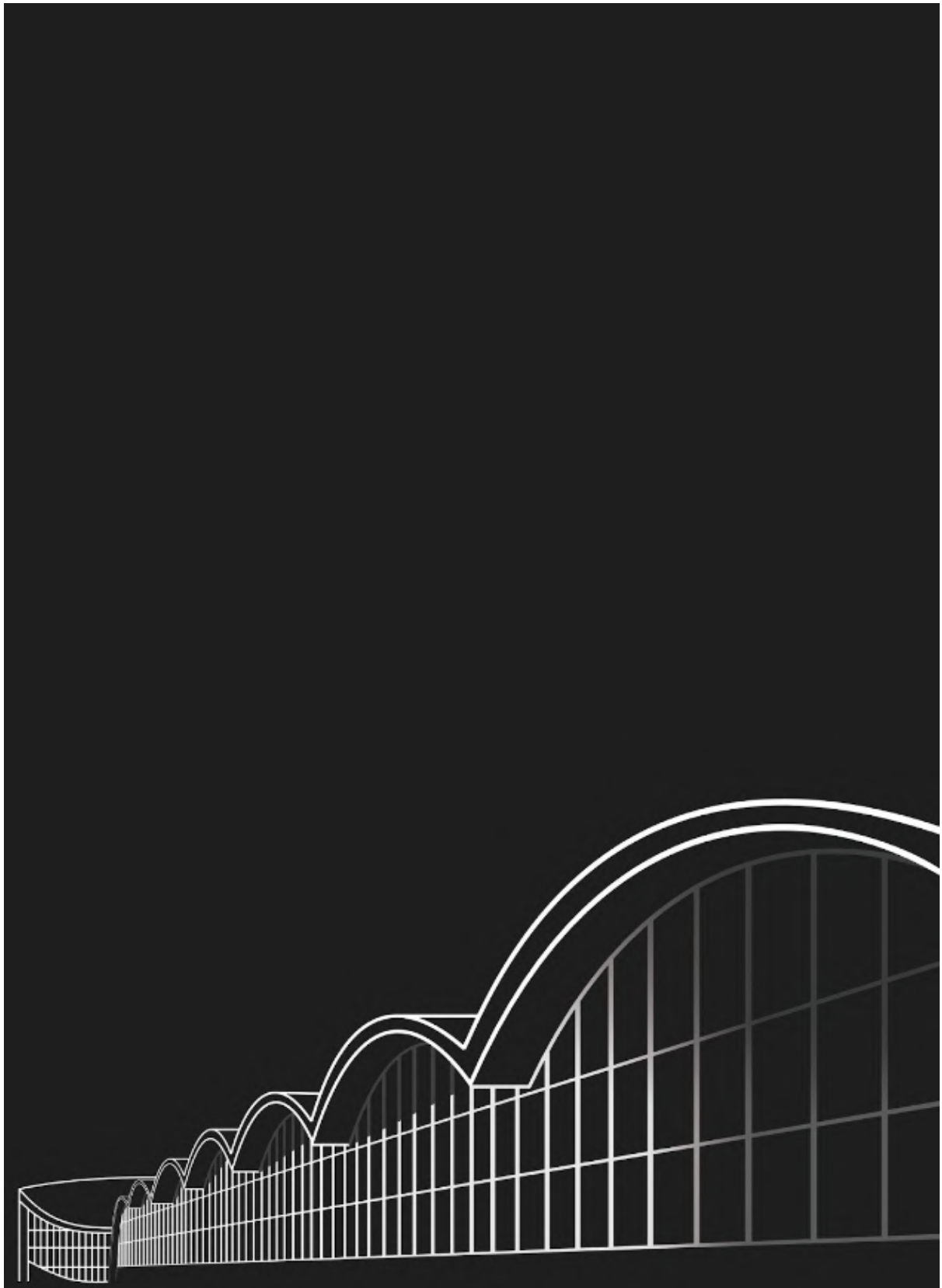
**Descrição:** Iniciativa de desenvolvimento e lançamento de foguetes, participando de competições e eventos de engenharia aeroespacial.

**Atividades com Caráter Extensionista:**

- a. Competições:** Participação em competições como a LASC, onde os estudantes interagem com a comunidade científica e com outras instituições, promovendo o conhecimento sobre tecnologia aeroespacial.
- b. Lançamentos Externos:** Lançamentos externos abertos ao público, divulgando conhecimentos sobre engenharia aeroespacial para o público.
- c. Reuniões Externas:** Contato com patrocinadores, professores e profissionais da área, incentivando a troca de conhecimentos técnicos.

**Número de alunos participantes:** 42

**Professor que acompanha a iniciativa:** Airton Nabarrete



## **Anexo E - Atas**

- Anexo E.1 - Ata da 1a reunião - 10 de junho de 2024
- Anexo E.2 - Ata da 2a reunião - 24 de junho de 2024
- Anexo E.3 - Ata da 3a reunião - 8 de julho de 2024
- Anexo E.4 - Ata da 4a reunião - 6 de agosto de 2024
- Anexo E.5 - Ata da 5a reunião - 26 de agosto de 2024
- Anexo E.6 - Ata da 6a reunião - 18 de setembro de 2024
- Anexo E.7 - Ata da 7a reunião - 3 de outubro de 2024
- Anexo E.8 - Ata da 8a reunião - 17 de outubro de 2024
- Anexo E.9 - Ata da 9a reunião - 31 de outubro de 2024
- Anexo E.10 - Ata da 10a reunião - 11 de novembro de 2024



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA**  
**CONSELHO DA REITORIA**

**RESOLUÇÃO CGR N° XX/CR/IG de XX DE XXXXXXXX 2025.**

Aprova as Instruções que dispõem sobre a constituição e atribuições da Comissão de Análise de Ultrapassagem de Limite de Faltas, e sobre o processo administrativo de análise de ultrapassagem de limite de faltas do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA PRÓ-REITORIA DA GRADUAÇÃO (CGR)**, de acordo com o previsto no art. 2º da Norma Regulamentar do Conselho da Pró-Reitoria de Graduação, aprovada pela Resolução ITA n° 11 CR/IG, de 18 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções que estabelecem a constituição e definem as atribuições da Comissão de Análise de Ultrapassagem de Limite de Faltas, bem como o processo administrativo de análise de ultrapassagem de limite de faltas, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação na Reunião do CGR.

Prof. Dr. CELSO MASSAKI HIRATA  
Presidente do Conselho da Pró-Reitoria de Graduação

# SUMÁRIO

<b>1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	<b>2</b>
1.1 FINALIDADE	2
1.2 ÂMBITO	2
<b>2. DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	<b>2</b>
2.1 RESPONSABILIDADE E COMPETÊNCIA	2
2.2 CONSTITUIÇÃO	2
2.3 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANÁLISE DE ULTRAPASSAGEM DE LIMITE DE FALTAS	3
2.3.1 INSTAURAÇÃO	3
2.3.2 NOTIFICAÇÃO E DEFESA	3
2.3.3 INSTRUÇÃO	4
2.3.4 DELIBERAÇÃO E RECOMENDAÇÃO	4
2.3.5 RECURSO	5
2.3.6 DECISÃO	5
2.4 PROVIDÊNCIAS E REGISTROS	5
<b>3. DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	<b>6</b>

## **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **1.1 FINALIDADE**

A presente Instrução tem por finalidade estabelecer o processo administrativo de análise de ultrapassagem de limite de faltas e definir atribuições de forma a assegurar ao aluno da Graduação do ITA a análise de sua situação acadêmica, a qual será feita pela Comissão de Análise de Ultrapassagem de Limite de Faltas (CAULF).

### **1.2 ÂMBITO**

A presente Norma aplica-se aos alunos de Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).

## **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **2.1 RESPONSABILIDADE E COMPETÊNCIA**

2.1.1 Caberá à CAULF, da Pró-Reitoria de Graduação, a responsabilidade de cumprir as orientações contidas neste documento, conforme estabelecem as Normas Reguladoras dos Cursos de Graduação (NOREG).

2.1.2 Compete à CAULF assessorar o Reitor e o Pró-Reitor de Graduação nos casos de desligamento de alunos por ultrapassagem de limite de faltas, reunindo-se quando esta situação for verificada ou a pedido do Reitor.

2.1.3 O assessoramento contido no subitem anterior será realizado mediante regular processo administrativo, que assegurará, ao aluno averiguado, o contraditório e a ampla defesa de acordo com esta Resolução.

2.1.4 Em sua esfera de competência, a CAULF deve preservar o modelo educacional da Escola e seu padrão acadêmico.

### **2.2 CONSTITUIÇÃO**

2.2.1 A CAULF tem a seguinte constituição:

I- Pró-Reitor de Graduação (IG);

II- Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis (IG-DAE);

III- Chefe da Divisão de Registros e Controle Acadêmico (IG-RCA);

IV- Coordenador do Curso de Graduação do aluno averiguado; e

V- Conselheiro do aluno averiguado;

§ 1º O Presidente da CAULF é o Pró-Reitor de Graduação.

§ 2º O Relator e Secretário da CAULF é o Chefe da IG-RCA.

§ 3º No impedimento eventual do Pró-Reitor de Graduação, o Chefe da IG-DAE presidirá a reunião da CAULF.

§ 4º No impedimento eventual do Chefe da IG-RCA, o Presidente relata os casos e o Chefe da IG-DAE secretaria a reunião.

§ 5º O substituto eventual do Coordenador do Curso de Graduação do aluno é docente do Conselho do Curso, desde que a justificativa do impedimento e a indicação de substituição sejam feitas tempestivamente.

§ 6º Incumbe ao Coordenador do Curso de Graduação do aluno a colheita e a apresentação de informações do averiguado à CAULF, obtidas junto ao corpo docente.

§ 7º Incumbe ao Conselheiro do aluno a apresentação do relatório de supervisão educacional à CAULF, que conterà a síntese da situação acadêmica e extracurricular do averiguado, bem como um parecer sobre o caso.

## 2.3 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANÁLISE DE ULTRAPASSAGEM DE LIMITE DE FALTAS

### 2.3.1 INSTAURAÇÃO

2.3.1.1 O registro de notas de um aluno em situação de desligamento por insuficiência de aproveitamento escolar não é considerado definitivo enquanto a CAULF não analisar o seu caso.

Parágrafo único. Qualquer documento emitido nessa situação é feito em caráter reservado, provisório, somente para fins internos da Pró-Reitoria de Graduação.

2.3.1.2 O Chefe da IG-DAE, ao verificar a ultrapassagem de limite de faltas de acordo com o Capítulo 5 das Normas Reguladoras para os Cursos de Graduação (ICA 37-332), deverá, mediante despacho fundamentado, instaurar processo administrativo de análise de ultrapassagem de limite de faltas, indicando-se o aluno averiguado e a incidência normativa infringida.

§ 1º O processo administrativo poderá desenvolver-se em autos físicos ou eletrônicos.

§ 2º Acompanhará o despacho:

I - Boletim de notas;

II - Mapa de faltas;

III – Formulário de Apuração de Infração (FAI); e

IV - Qualquer outro documento capaz de demonstrar a norma infringida.

### 2.3.2 NOTIFICAÇÃO E DEFESA

2.3.2.1 A IG-DAE receberá o processo administrativo e providenciará a notificação do aluno averiguado, informando-o:

I - da instauração do processo e do fato objeto de verificação;

II - da possibilidade de apresentação de defesa, por escrito através da FAI, em 02 (dois) dias úteis, contados da expedição da notificação;

§ 1º A notificação será expedida via comunicação eletrônica, sendo dever do aluno averiguado manter a atualidade dos dados pessoais de endereçamento e contato junto à IG-DAE.

§ 2º A não apresentação de defesa através da FAI pelo aluno averiguado importará em preclusão e será certificada no processo administrativo, que seguirá por impulso oficial.

### 2.3.3 INSTRUÇÃO

2.3.3.1 A IG-DAE é responsável por organizar a reunião única de instrução e deliberação da CAULF, bem como por preparar a documentação necessária à análise de cada caso.

Parágrafo único. Desde que acionada tempestivamente, a IG-SEC poderá auxiliar no agendamento da reunião, que poderá ser presencial ou virtual.

2.3.3.2 A reunião única de instrução e deliberação objetiva averiguar e comprovar os dados necessários à Solução da CAULF.

Parágrafo único. A reunião funcionará com a maioria de seus membros.

2.3.3.3 O Presidente da CAULF procederá à abertura da reunião única de instrução e deliberação.

Parágrafo único. O Presidente poderá, de ofício, requisitar documentos e convocar pessoas para participação na reunião única de instrução e deliberação na condição de declarantes, sempre que adequado e necessário à instrução do processo.

### 2.3.4 DELIBERAÇÃO E RECOMENDAÇÃO

2.3.4.1 Encerrada a fase de instrução, o Presidente dará início à fase de deliberação, da qual participarão apenas os membros da CAULF.

2.3.4.2 A deliberação consistirá na exposição sucinta das razões de voto, à qual tem direito cada um dos membros da CAULF.

§ 1º Os votos serão apresentados a descoberto e serão proferidos de acordo com a ordem do subitem 2.2.1.

§ 2º Em caso de empate, caberá ao Presidente o voto de qualidade.

2.3.4.3 Terminada a deliberação, será proferida a recomendação da CAULF de acordo com o resultado da votação.

§ 1º A recomendação da CAULF será motivada, com indicação dos fatos e dos fundamentos normativos que a amparam, devendo considerar, ainda, fatores agravantes e atenuantes do caso, em especial:

I - passagens anteriores pela CAULF e suas respectivas recomendações;

II - o contexto de dificuldade e/ou atipicidade do Curso no período em questão;

III - o conceito do aluno formulado pelos seus docentes e trazido a conhecimento pelo Coordenador do Curso de Graduação do aluno averiguado;

IV - a situação e/ou o conceito disciplinar do aluno; e

VII - as informações pessoais apresentadas pelo Conselheiro, pela IG-DAE e pelos demais membros da CAULF.

§ 2º A recomendação da CAULF determinará, em sua parte dispositiva, e de modo alternativo, desde que as opções abaixo listadas sejam compatíveis com a ICA 37-332:

I – arquivar o processo, na hipótese de ser constatada a ausência de infração, com o consequente deferimento de matrícula do aluno para o período letivo subsequente.

II - recomendar o desligamento do aluno;

III - recomendar o trancamento de matrícula do aluno, no período em que ele ficou em situação de desligamento;

IV – recomendar a segunda época compulsória em uma ou mais disciplinas ministradas no período;

V – recomendar a dependência compulsória em uma disciplina ministrada no período;

VI – recomendar a repreensão por escrito; e

VII – recomendar a advertência verbal.

2.3.4.4 A ata de reunião única de instrução e deliberação, com a síntese das votações, bem como a recomendação da CAULF, será autuada no processo administrativo.

2.3.4.5 A IG-DAE convocará o aluno averiguado da recomendação da CAULF, via comunicação eletrônica, sendo dever do aluno averiguado manter a atualidade dos dados pessoais de endereçamento e contato.

### 2.3.5 RECURSO

2.3.5.1 O aluno averiguado poderá recorrer da recomendação da CAULF, uma única vez, por escrito, ao Reitor, por intermédio da IG-DAE, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da expedição da intimação da recomendação da CAULF.

Parágrafo único. A não apresentação de recurso importará em preclusão e será certificada no processo administrativo, que seguirá por impulso oficial.

### 2.3.6 DECISÃO

2.3.6.1 O processo administrativo seguirá para apreciação e decisão do Reitor do ITA que, motivadamente, ratificará ou não a recomendação da CAULF, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos que a amparam.

2.3.6.2 Caso interposto recurso, o Reitor deverá manifestar-se quanto à procedência ou não do pedido.

## 2.4 PROVIDÊNCIAS E REGISTROS

2.4.1 A Pró-Reitoria de Graduação deverá atuar em conformidade à legislação pertinente, a partir da recomendação da CAULF, tendo a competência delegada pelo Reitor para:

I - o arquivamento do processo, na hipótese de ser constatada a ausência de infração, com o consequente deferimento de matrícula do aluno para o período letivo subsequente; e

II – a aplicação das penalidades previstas no item 4.1 da Normas Reguladoras para os Cursos de Graduação (ICA 37-332).

2.4.2 Compete à IG-DAE informar o resultado da CAULF e orientar o aluno sobre a recomendação de seu caso.

2.4.3 No caso da recomendação da CAULF recomendar o trancamento de matrícula, o aluno terá o trancamento compulsório de matrícula pelo Reitor por motivo de ultrapassar o limite de faltas conforme disposto nas Normas Reguladoras dos Cursos de Graduação do ITA.

2.4.4 O não atendimento pelo aluno dos procedimentos em conformidade com a orientação recebida da IG-DAE, nos prazos correspondentes, implica o prosseguimento imediato de seu processo de desligamento.

2.4.5 A IG-RCA é responsável por providenciar os registros na Ficha do Aluno-e efetuar os ajustes e registros segundo a recomendação da CAULF e elaborar portarias e itens de boletins quando necessários.

2.4.6 O Secretário da CAULF será o responsável pela ata da reunião única de instrução e deliberação que, depois de aprovada e assinada, será autuada no processo administrativo, que ficará arquivado na IG-RCA.

Parágrafo único. A reunião única de instrução e deliberação, presencial ou virtual, poderá ser gravada (áudio e vídeo), a critério do Presidente, sendo o(s) arquivo(s) eletrônico(s), arquivado(s) na IG-RCA para uso exclusivo interno, sendo suficiente(s) para substituir a ata de reunião única de instrução e deliberação, desde que juntado ao processo.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O aluno averiguado não poderá ser matriculado no período letivo subsequente sem a recomendação da CAULF.

3.2 A Pró-Reitoria de Graduação é o setor responsável pela atualização desta Instrução.

3.3 Os casos não previstos serão discutidos e deliberados em reunião do CGR.

# Eleições IC - Biênio 2026-2027

---



Comissão de Redação e Eleições (IC-CRE)

497ª Reunião, 04/12/2025

# COMPOSIÇÃO CRE (2024-2025)

- Prof<sup>a</sup>. Natália Jodas - IEF - Presidente
  - Prof<sup>a</sup> Iris Zeli - IEF (Prof<sup>a</sup> Sueli Custódio) – Membro
  - Prof. Carlos Henrique Ribeiro - IEC – membro
- 
- **Apoio (Eleições da IC): Bruna Oliveira (Secretária da IEC)**

# CRONOGRAMA ELEITORAL

<p><b>1ª Fase</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1º Escrutínio – 07 e 08/10</li> <li>• 2º Escrutínio – 15 e 16/10</li> </ul>	<p><b>Eleições:</b></p> <p>3 (três) representantes eleitos (as) por cada uma das Divisões Acadêmicas</p>	<p><b>Fundamentos:</b></p> <p>Art. 31, I e Art. 32, I do RIC/2015</p>
<p><b>2ª Fase</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1º Escrutínio – 21 e 22/10</li> <li>• 2º Escrutínio – 28 e 29/10</li> </ul>	<p><b>12 (doze) representantes eleitos (as) livremente</b></p>	<p>Art. 31, II e Art. 32, II do RIC/2015</p>
<p><b>3ª Fase</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1º Escrutínio (CCO e Secretaria)– 05 e 06/11 08/10</li> <li>• 2º Escrutínio (CCO e Secretaria) – 11 e 12/11</li> <li>• 1º Escrutínio (CRE)– 18 e 19/11</li> <li>• 2º Escrutínio (CRE) – 25 e 26/11</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>1 (um) Secretário (a) da IC</b></li> <li>• <b>7 (sete) membros da Comissão de Competências (CCO) da IC</b></li> <li>• <b>2 (dois) membros da Comissão de Redação e Eleições (CRE) da IC</b></li> </ul>	<p>Art. 31, III e Art. 32, III do RIC/2015</p>

# ORGANIZAÇÃO

<p><b>1ª Fase</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 12 ambientes de votação</li></ul>	<p><b>6 divisões acadêmicas</b></p>
<p><b>2ª Fase</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 2 ambientes de votação</li></ul>	<p><b>12 (doze) representantes eleitos (as) livremente</b></p>
<p><b>3ª Fase</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 6 ambientes de votação</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Comissões Permanentes</b></li></ul>

**20 ambientes de votação – 2 meses de eleições**

# 1ª FASE – 3 Representantes por Divisão

DIVISÃO	IEF	IEA	IEE	IEM	IEI	IEC
Escrutínios	2	2	2	2	2	2
N.º de Eleitores	77	37	35	35	23	24
Média de Votantes	<b>81,16%</b>	63,51%	<b>80%</b>	62,85%	68,18%	<b>93,75%</b>

# 1ª FASE – 3 Representantes por Divisão

Divisão	Eleitos (as)	
	1º Escrutínio (07 e 08/10/2025)	2º Escrutínio (15 e 16/10/2025)
IEF	-----	1. Iris de Oliveira Zeli 2. Natália Jodas 3. Thiago Costa Ferreira Gomes
IEA	-----	1. Flavio Luiz Cardoso Ribeiro 2. Vinicius Malatesta 3. Tiago Barbosa de Araujo
IEE	-----	1. Renato Machado 2. Daniel Basso Ferreira 3. Geferson Mendes Pacheco
IEM	1. Domingos Alves Rade 2. Thiago de Paula Sales	3. Joao Jorge Souza dos Santos
IEI	-----	1. Evandro José da Silva 2. Paulo Ivo Braga de Queiroz 3. Alessandro Vinicius Marques de Oliveira
IEC	1. Paulo André Lima de Castro 2. Cesar Augusto Cavalheiro Marcondes	3. Carlos Alberto Alonso Sanches

## 2ª FASE – 12 eleitos livremente

Escrutínio	N.º Eleitores	N.º de Votantes	Abstenções	Percentual de Votantes
1º	228	148	80	65%
2º	228	143	85	62,7%

Média de participação de **63,85%**

## 2ª FASE – 12 eleitos livremente

### 12 (doze) membros eleitos (as) no 2º Escrutínio – 28 e 29/10

1. Wilson Cabral De Sousa Junior (IEI) – 39,16%
2. Denise Beatriz Teixeira Pinto Do Areal Ferrari (IEF) - 38,46%
3. Lara Kuhl Teles (IEF) - 37,76%
4. Wayne Leonardo Silva De Paula (IEF)\*\* - 37,06%
5. Elizabete Yoshie Kawachi (IEF) - 34,27%
6. Claudia Regina De Andrade (IEA) - 31,47%
7. Sueli Sampaio Damin Custodio (IEF)\*\* - 31,47%
8. Neusa Maria Franco De Oliveira (IEE) - 30,77%
9. Cristiane Aparecida Martins (IEA) - 30,07%
10. Carlos Henrique Costa Ribeiro (IEC) - 29,37%
11. Mischel Carmen Neyra Belderrain (IEF) - 27,97%
12. Nilda Nazare Pereira Oliveira (IEF) - 27,97%

\*\*Membros eleitos ex officio

### Lista Ordenada de Suplentes

Fernanda De Andrade Pereira (IEF)

Ana Carolina Lorena (IEC)

# 3ª FASE – COMISSÕES PERMANENTES IC

## Secretaria da Congregação

Escrutínio	N.º Eleitores	N.º de Votantes	Abstenções	Percentual de Votantes
1º (05 e 06/11/25)	68	54	14	79%

Secretária eleita com 57,41% dos votos: **Iris de Oliveira Zeli**

# 3ª FASE – COMISSÕES PERMANENTES IC

## Comissão de Competências – IC-CCO

Escrutínio	N.º Eleitores	N.º de Votantes	Abstenções	Percentual de Votantes
1º (05 e 06/11/25)	68	54	14	79%
2º (11 e 12/11/25)	68	54	14	79%

Média de participação: 79%

# 3ª FASE – COMISSÕES PERMANENTES IC

## Comissão de Competências – IC-CCO

<b>Membros eleitos (as)</b>	<b>Percentual de votos recebidos</b>
1. Cristiane Aparecida Martins (IEA)	62,96%
2. Claudia Regina De Andrade (IEA)	57,40%
3. Lara Kuhl Teles (IEF)	50,00%
4. Elizabete Yoshie Kawachi (IEF)	44,44%
5. Denise Beatriz Teixeira Pinto Do Areal Ferrari (IEF)	42,59%
6. Wayne Leonardo Silva De Paula (IEF)	40,74%
7. Carlos Henrique Costa Ribeiro (IEC)	38,88%

# 3ª FASE – COMISSÕES PERMANENTES IC

## Comissão de Redação e Eleições (IC-CRE)

Escrutínio	N.º Eleitores	N.º de Votantes	Abstenções	Percentual de Votantes
1º (18 e 19/11/25)	68	50	18	74%
2º (25 e 26/11/25)	68	43	25	63,2%

Média de participação: **68,6%**

# 3ª FASE – COMISSÕES PERMANENTES IC

## Comissão de Redação e Eleições (IC-CRE)

<b>Membros eleitos (as)</b>	<b>Percentual de votos recebidos</b>
1. Natália Jodas (1º escrutínio)	56%
2. Wilson Cabral de Sousa Júnior (2º escrutínio)	53,48%
3. Iris de Oliveira Zeli (Secretária da IC – art. 27, §único, I, RIC/2015)	

# PROJEÇÕES CRE (BIÊNIO 2026-2027)

- Revisão do Regimento Interno da IC (continuidade);
- Aprimoramento do sistema *Helios* de votação;
- Aprimoramento dos canais de comunicação da CRE;
- [najodas@ita.br](mailto:najodas@ita.br); [ics@ita.br](mailto:ics@ita.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL**  
**INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA**

A Comissão de Redação e Eleições da Congregação (CRE) vem informar os resultados das 1ª e 2ª Fases do processo de escolha para a composição dos membros do Plenário da Congregação do ITA, biênio 2026-2027 e as respectivas listas ordenadas de suplentes, conforme deliberado e aprovado na 494ª Reunião em 14/08/2025.

**1ª FASE – 3 (TRÊS) REPRESENTANTES POR DIVISÃO ACADÊMICA**

Tabela 1 - Descrição dos (as) 3 (três) membros eleitos (as) de cada Divisão (1ª Fase)

<b>Divisão</b>	<b>Eleitos (as)</b> <b>1º Escrutínio</b> <b>(07 e 08/10/2025)</b>	<b>Eleitos (as)</b> <b>2º Escrutínio</b> <b>(15 e 16/10/2025)</b>	<b>Lista Ordenada de Suplentes</b> <b>por Divisão (art.35, I e II,</b> <b>RIC)</b>
<b>IEF</b>	-----	<b>1. Iris de Oliveira Zeli</b> <b>2. Natália Jodas</b> <b>3. Thiago Costa Ferreira</b> <b>Gomes</b>	1. César Henrique Lenzi 2. Mauri Aparecido de Oliveira 3. Marco Antonio Ridenti 4. Delmo Mattos da Silva 5. Fernanda de Andrade Pereira 6. Renato Belineli Bortolatto
<b>IEA</b>	-----	<b>1. Flavio Luiz Cardoso</b> <b>Ribeiro</b> <b>2. Vinicius Malatesta</b> <b>3. Tiago Barbosa de</b> <b>Araujo</b>	1. André Fernando de Castro e Silva 2. Pedro Teixeira Lacava 3. Willer Gomes Santos 4. Airton Nabarrete 5. Maisa de Oliveira Terra 6. Ney Rafael Sêcco

<b>IEE</b>	-----	<b>1. Renato Machado</b> <b>2. Daniel Basso Ferreira</b> <b>3. Geferson Mendes Pacheco</b>	1. Manish Sharma 2. Edison Puig Maldonado 3. Marcelo da Silva Pinho 4. Dimas Irion Alves
<b>IEM</b>	<b>1. Domingos Alves Rade</b>  <b>2. Thiago de Paula Sales</b>	<b>3. Joao Jorge Souza dos Santos</b>	1. Leandro Rodrigues Cunha 2. Cleverson Bringhenti 3. Davi Antonio dos Santos 4. Kahl Dick Zilnyk
<b>IEI</b>	-----	<b>1. Evandro José da Silva **</b> <b>2. Paulo Ivo Braga de Queiroz</b> <b>3. Alessandro Vinícius Marques de Oliveira</b>	<b>1. Eduardo Moraes Arraut</b> 2. Paulo Scarano Hensi 3. Mayara Condé Rocha Murça 4. José Antonio Schiavon 5. Victoria Catarina Souza Lopes
<b>IEC</b>	<b>1. Paulo André Lima de Castro</b>  <b>2. Cesar Augusto Cavalheiro Marcondes</b>	<b>3. Carlos Alberto Alonso Sanches</b>	1. Lourenço Alves Pereira Júnior 2. Ana Carolina Lorena 3. Elton Felipe Sbruzzi 4. José Maria Parente de Oliveira 5. Karla Donato Fook 6. Marcos Ricardo Omena de Albuquerque Máximo 7. Valério Rosset
**Candidatos (as) eleitos ex officio			

Fonte: CRE, 2025.

## 2ª FASE – 12 (DOZE) MEMBROS ELEITOS LIVREMENTE

Tabela 2 – Descritivo da lista dos eleitos livremente (2ªFase)

<b>12 Membros Eleitos (as) 2º Escrutínio</b>	<b>Lista Ordenada de Suplentes</b>
<b>1. Wilson Cabral De Sousa Junior (IEI)</b>	<b>1. Fernanda De Andrade Pereira (IEF)</b>
<b>2. Denise Beatriz Teixeira Pinto Do Areal Ferrari (IEF)</b>	<b>2. Ana Carolina Lorena (IEC)</b>
<b>3. Lara Kuhl Teles (IEF)</b>	3. Davi Antonio Dos Santos (IEM)
<b>4. Wayne Leonardo Silva De Paula (IEF)**</b>	4. Maisa De Oliveira Terra (IEA)
<b>5. Elizabete Yoshie Kawachi (IEF)</b>	5. Cassia Helena Marchon (IEF)
<b>6. Claudia Regina De Andrade (IEA)</b>	6. Cleverson Bringhenti (IEM)
<b>7. Sueli Sampaio Damin Custódio (IEF)**</b>	7. Gabriela Werner Gabriel (IEE)
<b>8. Neusa Maria Franco De Oliveira (IEE)</b>	8. Vitor Gabriel Kleine (IEA)
<b>9. Cristiane Aparecida Martins (IEA)</b>	9. Pedro Kukulka De Albuquerque (IEA)
<b>10. Carlos Henrique Costa Ribeiro (IEC)</b>	10. Izabela Batista Henriques (IEM)
<b>11. Mischel Carmen Neyra Belderrain (IEF)</b>	11. Fabio Luiz Tezini Crocco (IEF)
<b>12. Nilda Nazare Pereira Oliveira (IEF)</b>	12. Mauri Aparecido De Oliveira (IEF)
**Candidatos (as) eleitos (as) ex officio	

A CRE parabeniza os(as) candidatos(as) eleitos(as) e informa que os(as) mesmos(as) tomarão posse na primeira reunião da Congregação de 2026.

São José dos Campos, 31 de Outubro de 2025.

Profª Natália Jodas  
Presidente da CRE

Profª. Iris de Oliveira Zeli  
Membro da CRE

Prof. Carlos Henrique Ribeiro  
Membro da CRE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL**  
**INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA**

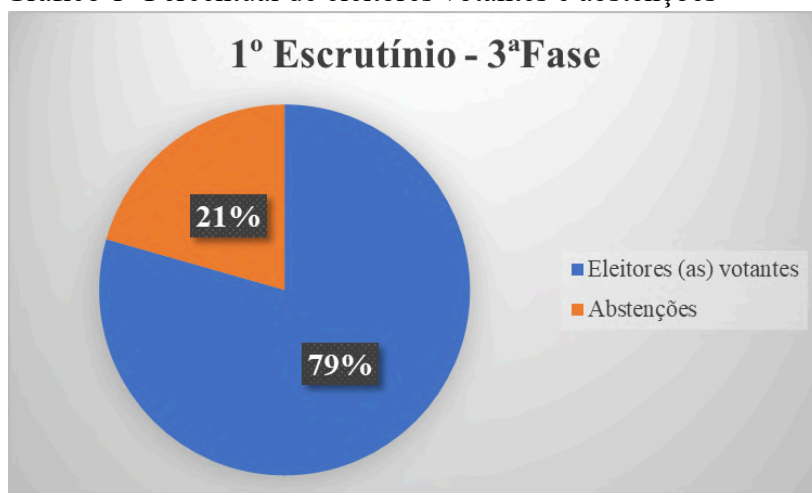
A Comissão de Redação e Eleições da Congregação (CRE) vem informar o resultado do 1º escrutínio da 3ª Fase do processo de escolha do (a) Secretário (a) da Congregação do ITA, biênio 2026-2027, conforme Art. 31, III do RIC/2015.

**3ª FASE – COMISSÕES PERMANENTES**

Tabela 1 - Participação eleições - membros do Plenário da Congregação

<b>Eleições IC – 1º Escrutínio Secretaria da IC</b>		
<b>Eleitores</b>	<b>Eleitores votantes</b>	<b>Abstenção</b>
68	54	14

Gráfico 1- Percentual de eleitores votantes e abstenções



Fonte: CRE, 2025.

Tabela 2 – Descritivo do 1º escrutínio Secretaria da Congregação (somente dos elegíveis que receberam pelo menos 1 voto)

<b>Candidato (a)</b>	<b>Votos recebidos</b>	<b>%</b>
<b>Iris de Oliveira Zeli (IEF)*</b>	<b>31</b>	<b>57,41%</b>
Natália Jodas (IEF)	13	24,07%
Carlos Henrique Costa Ribeiro (IEC)	7	12,96%
Sueli Sampaio Damin Custodio (IEF)	7	12,96%
Evandro José da Silva (IEI)	4	7,41%
Nilda Nazare Pereira Oliveira (IEF)	4	7,41%
Claudia Regina De Andrade (IEA)	3	5,56%
Denise Beatriz Teixeira Pinto Do Areal Ferrari (IEF)	3	5,56%
Lara Kuhl Teles (IEF)	3	5,56%
Voto em Branco	2	3,70%
Carlos Alberto Alonso Sanches (IEC)	2	3,70%
Cesar Augusto Cavalheiro Marcondes (IEC)	2	3,70%
Cristiane Aparecida Martins (IEA)	2	3,70%
Elizabeth Yoshie Kawachi (IEF)	2	3,70%
Joao Jorge Souza dos Santos (IEM)	2	3,70%
Domingos Alves Rade (IEM)	1	1,85%
Flavio Luiz Cardoso Ribeiro (IEA)	1	1,85%
Geferson Mendes Pacheco (IEE)	1	1,85%
Renato Machado (IEE)	1	1,85%
Vinicius Malatesta (IEA)	1	1,85%
Wayne Leonardo Silva De Paula (IEF)	1	1,85%
Wilson Cabral De Sousa Junior (IEI)	1	1,85%
<b>*Candidata eleita em 1º escrutínio</b>		

Fonte: Dados levantados no 1º escrutínio realizado nos dias 05 e 06 de novembro de 2025 pelo sistema Helios

Segundo o art. 30-A, inciso IV, do Regimento Interno da Congregação<sup>1</sup>, elege-se em primeiro escrutínio o (a) candidato (a) que tenha obtido a maioria absoluta dos votos válidos apurados. A CRE parabeniza a **candidata eleita Iris de Oliveira Zeli** e informa que a mesma tomará posse na primeira reunião da Congregação de 2026.

<sup>1</sup>Art. 30-A [...] IV - Será considerado eleito (a) no primeiro escrutínio o (a) candidato (a) com o maior número de votos, desde que tenha obtido maioria absoluta dos votos válidos apurados.

São José dos Campos, 07 de novembro de 2025.

Profª Natália Jodas  
Presidente da CRE

Profª. Iris de Oliveira Zeli  
Membro da CRE

Prof. Carlos Henrique Ribeiro  
Membro da CRE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL  
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA**

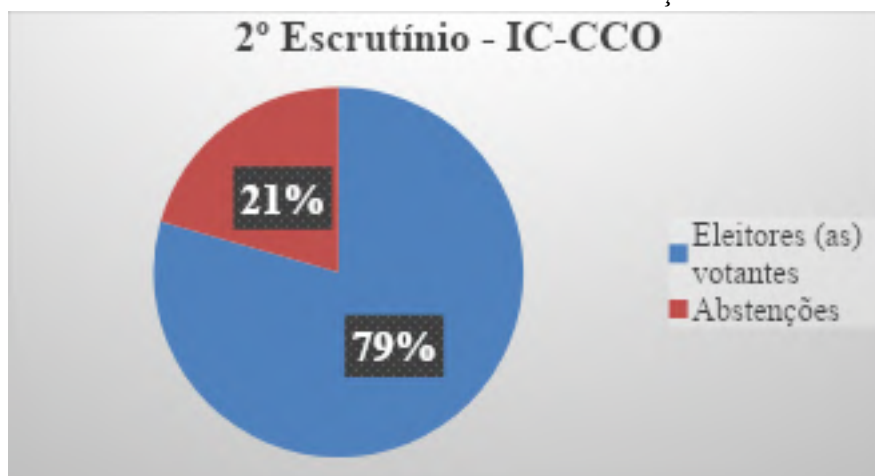
A Comissão de Redação e Eleições da Congregação (CRE) informa o resultado do 2º escrutínio da 3ª Fase do processo de escolha dos membros das comissões permanentes da Congregação do ITA, biênio 2026-2027, conforme Art. 31, III do RIC/2015.

**3ª FASE – COMISSÕES PERMANENTES**

Tabela 1 - Participação eleições - membros do Plenário da Congregação

<b>Eleições IC – 2º Escrutínio IC-CCO</b>		
Eleitores	Eleitores votantes	Abstenções
68	54	14

Gráfico 1- Percentual de eleitores votantes e abstenções



Fonte: CRE, 2025.

Tabela 2 – Descritivo do 2º escrutínio da votação da IC-CCO

Candidatos (as)	Votos Recebidos	%
<b>Cristiane Aparecida Martins (IEA)</b>	<b>34</b>	<b>62,96%</b>
<b>Claudia Regina De Andrade (IEA)</b>	<b>31</b>	<b>57,40%</b>
<b>Lara Kuhl Teles (IEF)</b>	<b>27</b>	<b>50,00%</b>
<b>Elizabeth Yoshie Kawachi (IEF)</b>	<b>24</b>	<b>44,44%</b>
<b>Denise Beatriz Teixeira Pinto Do Areal Ferrari (IEF)</b>	<b>23</b>	<b>42,59%</b>
<b>Wayne Leonardo Silva De Paula (IEF)</b>	<b>22</b>	<b>40,74%</b>
<b>Carlos Henrique Costa Ribeiro (IEC)</b>	<b>21</b>	<b>38,88%</b>
Carlos Alberto Alonso Sanches (IEC)	19	35,18%
Domingos Alves Rade (IEM)	18	33,33%
Mischel Carmen Neyra Belderrain (IEF)	18	33,33%
Nilda Nazare Pereira Oliveira (IEF)	18	33,33%
Neusa Maria Franco De Oliveira (IEE)	17	31,48%
Paulo André Lima de Castro (IEC)	15	27,77%
Renato Machado (IEE)	15	27,77%
Wilson Cabral De Sousa Junior (IEI)	13	24,07%
Voto em branco	2	3,70%

Fonte: Dados levantados no 2º escrutínio realizado nos dias 11 e 12 de novembro de 2025 pelo sistema Helios

A CRE parabeniza os (as) candidatos (as) eleitos (as) **Cristiane Aparecida Martins (IEA)**, **Claudia Regina De Andrade (IEA)**, **Lara Kuhl Teles (IEF)**, **Elizabeth Yoshie Kawachi (IEF)**, **Denise Beatriz Teixeira Pinto Do Areal Ferrari (IEF)**, **Wayne Leonardo Silva De Paula (IEF)** e **Carlos Henrique Costa Ribeiro (IEC)** e informa que os (as) mesmos (as) tomarão posse na primeira reunião da Congregação de 2026.

São José dos Campos, 14 de novembro de 2025.

Profª Natália Jodas  
Presidente da CRE

Profª. Iris de Oliveira Zeli  
Membro da CRE

Prof. Carlos Henrique Ribeiro  
Membro da CRE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL**  
**INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA**

A Comissão de Redação e Eleições da Congregação (CRE) vem informar o resultado do 2º escrutínio da 3ª Fase do processo de escolha dos membros da CRE, biênio 2026-2027, conforme Art. 31, III do RIC/2015.

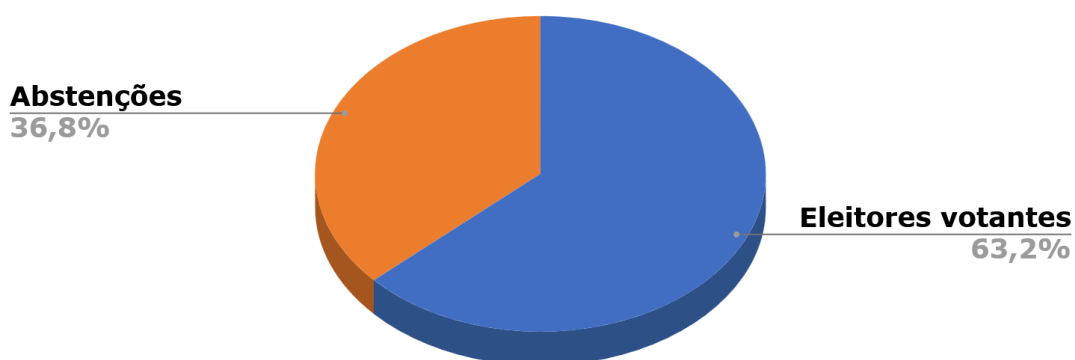
**3ª FASE – COMISSÕES PERMANENTES**

Tabela 1 - Membros do Plenário da IC

<b>Eleições IC – 1º Escrutínio IC-CRE</b>		
<b>Eleitores</b>	<b>Eleitores votantes</b>	<b>Abstenções</b>
68	43	25

Gráfico 1- Percentual de eleitores votantes e abstenções

**Participação 2º Escrutínio**



Fonte: CRE, 2025

Tabela 2 – Descritivo do 2º escrutínio da votação para a composição da IC-CRE

Candidatos (as)	Votos recebidos	%
<b>Wilson Cabral de Sousa Junior (IEI)</b>	<b>23</b>	<b>53,48%</b>
Sueli Sampaio Damin Custodio (IEF)	17	39,53%
Voto em Branco	3	6,97%

Fonte: Dados levantados no 2º escrutínio realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2025 pelo sistema Helios

A CRE parabeniza o candidato eleito Wilson Cabral de Sousa Junior e informa que o mesmo tomará posse na primeira reunião da Congregação de 2026. Desse modo, a CRE (Biênio 2026-2027) ficará constituída pelos seguintes membros: Profª. Iris de Oliveira Zeli, Profª. Natália Jodas e Prof. Wilson Cabral de Sousa Junior.

São José dos Campos, 28 de novembro de 2025.

Profª Natália Jodas

Presidente da CRE

Profª. Iris de Oliveira Zeli

Membro da CRE

Prof. Carlos Henrique Ribeiro

Membro da CRE

## **RELATO DA IC/CCO – reunião da IC em 04/12/2025**

Desde seu último relato a este plenário (06/11/2025), a CCO concluiu, com pareceres favoráveis, as análises dos seguintes processos:

### Promoção de Classe:

- Dimas Betioli Ribeiro (Protocolo COMAER nº 67750.002574/2025-77), lotado na IEI, da Carreira EBTT, do nível IV da Classe B ao nível I da Classe C, a contar de 17/12/2025.

### Progressões funcionais:

- Airton Nabarrete (Protocolo COMAER nº 67750.005202/2025-01), lotado na IEA, do nível III da Classe C ao nível IV da mesma Classe, a contar de 01/10/2025.
- Luiz Fernando de Araújo Ferrão (Protocolo COMAER nº 67750.005795/2025-05), lotado na IEF, do nível III da Classe B ao nível IV da mesma Classe, a contar de 26/09/2025.

A CCO informa ainda que estão em análise dois processos de progressão funcional e quatro processos de promoção a Professor Titular, estando um destes últimos em fase final de encaminhamento da documentação preparada pela Comissão Especial (“banca”) que avaliou a Promoção.

## Ementa do curso de Voo em Planador

**AER-21 – Voo a vela I (Nota 4).** *Requisito:* não há. *Horas semanais:* 2-0-0,25-2. Conhecimentos Técnicos de Aeronaves. Princípios do voo, desempenho, planejamento, peso e balanceamento. Meteorologia. Regulamentação aeronáutica. Desempenho humano. Navegação Aérea. Procedimentos operacionais. **Bibliografia:** UNITED STATES. Department of Transportation. Federal Aviation Administration. *FAA-H-8083-13A: Glider flying handbook.* Oklahoma City: Airman Testing Standards Branch, 2013. NAVARRO, H. *Voo a vela: voando mais rápido e mais longe.* São Paulo: ASA, 2017. WIDMER, J. A. *O Voo a vela.* São Paulo: ASA. 3. ed. 2009.

**AER-21 – Voo em planadores (Nota 4).** *Requisito:* não há. *Horas semanais:* 3-0-1-1,5. Conhecimentos Técnicos de Aeronaves. Princípios do voo, desempenho, planejamento, peso e balanceamento. Meteorologia. Regulamentação aeronáutica. Desempenho humano. Navegação Aérea. Procedimentos operacionais. Bibliografia: UNITED STATES. Department of Transportation. Federal Aviation Administration. *FAA-H-8083-13A: Glider flying handbook.* Oklahoma City: Airman Testing Standards Branch, 2013. NAVARRO, H. *Voo em planadores: voando mais rápido e mais longe.* São Paulo: ASA, 2017. WIDMER, J. A. *O Voo em planadores.* São Paulo: ASA. 3. ed. 2009.

Nota 4 - Disciplina dispensada de exame final.

# Láurea "Montenegro" 2025



Desde 2002  
Apoio da FCMF



# Objetivo e Forma de Escolha

- Incentivar e destacar os docentes que desenvolvem e/ou utilizem práticas e abordagens pedagógicas que melhor contribuam para o ensino e para o aprendizado discente, bem como tenham o reconhecimento pela sua capacidade de estimular e transmitir conhecimento aos seus alunos e pela contribuição dada à qualidade do ensino de Graduação no ITA
- O laureado é escolhido pelo Conselho da Reitoria (CR), dentre uma lista de até seis nomes.
  - Três são escolhidos pelo CGR a partir de indicações de Coordenadores de Curso.
  - Três indicações são dos alunos de graduação do ITA, por intermédio do CASD.

# Daniel Basso Ferreira, Prof. Adj

O professor Daniel Basso Ferreira é reconhecido por sua dedicação ao ensino de qualidade, aliando clareza didática, organização e cuidado com a aprendizagem dos alunos. Suas aulas bem estruturadas, o uso de recursos visuais e a condução atenta das atividades laboratoriais tornam o aprendizado mais acessível e motivador. Destaca-se ainda pelo constante incentivo à formação profissional dos estudantes, orientando-os quanto a materiais de estudo e oportunidades de desenvolvimento acadêmico.



# Ivan Guilhon Mitoso Rocha, Prof. Adj.

O professor Ivan Guilhon Mitoso Rocha distingue-se por seu compromisso contínuo com a formação acadêmica dos alunos, integrando excelência científica e inovação didática. Sua atuação em sala de aula é marcada pelo uso de tecnologias educacionais, produção de materiais didáticos e incentivo à participação em atividades científicas. Sua dedicação é amplamente reconhecida pelos alunos, refletida nas sucessivas homenagens recebidas por sua contribuição à aprendizagem e ao desenvolvimento estudantil.



# Rafael Marques Lins, Prof. Adj.

O professor Rafael Marques Lins é amplamente admirado pelo cuidado com seus alunos e pela proximidade no acompanhamento acadêmico. Sempre atento às dificuldades individuais, adota abordagens didáticas acessíveis e oferece apoio constante fora do horário de aula. Seu compromisso com a formação dos estudantes estende-se além da sala de aula, buscando oportunidades acadêmicas e melhorias institucionais em benefício da comunidade discente.



# Renato Belinelo Bortolato, Prof. Adj.

O professor Renato Belinelo Bortolato destaca-se por sua atuação humana e inspiradora no processo educativo. Sua dedicação ao ensino é marcada pelo respeito, diálogo e incentivo ao crescimento intelectual e pessoal dos alunos. Ao transformar as aulas em ambientes de reflexão e aprendizado, contribui de forma significativa para a formação integral dos estudantes.



# Samuel Augusto Wainer, Prof. Adj.

O professor Samuel Augusto Wainer demonstra dedicação exemplar ao ensino e à orientação acadêmica dos alunos, atuando tanto em sala de aula quanto em projetos de extensão e atividades voluntárias. Seu compromisso com a formação discente se reflete na oferta de disciplinas extras, no apoio às iniciativas estudantis e na orientação contínua aos alunos, sendo amplamente reconhecido por sua contribuição à vida acadêmica.



# Thiago de Paula Sales, Prof. Adj.



O professor Thiago de Paula Sales é reconhecido pelo forte comprometimento com a formação dos alunos, unindo excelência didática e inovação no ensino de engenharia. Sua atuação inclui a modernização de laboratórios, a integração entre disciplinas e o incentivo a projetos práticos, proporcionando aos estudantes uma formação atualizada e alinhada às demandas profissionais.

O laureado é ...